IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29310533/0001-51

Razão Social:

TUBARAO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Nome Fantasia:

TUBARAO LICITACOES

Endereço:

R CAMBE 90 / JARDIM SAN RAFAEL / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2019 a 06/04/2019

Certificação Número: 2019030803492800236679

Informação obtida em 09/03/2019, às 13:26:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.310.533/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E DE		DATA DE ABERTURA 21/12/2017			
NOME EMPRESARIAL TUBARAO LICITACOES EIRELI							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TUBARAO LICITAÇÕES				PORTE EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-01 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-01 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higlene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários							
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári LOGRADOURO R CAMBE 90 COMI			COMPLEMENTO	?LEMENTO			
	RO/DISTRITO	MUNICÍPIO IBIPORA	ł		UF PR		
ENDEREÇO ELETRÓNICO TUBARAOLICITACOES@GMAIL.COM [43] 3258-1172			2				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2017			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL	X			A DA SITUAÇÃO ESPE	CIAL		
					COINE		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/03/2019 às 14:17:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TUBARAO LICITACOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.310.533/0001-51

Certidão nº: 164125317/2018

Expedição: 10/12/2018, às 10:40:25

Validade: $\sqrt{07/06/2019} \rightarrow 180$ (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TUBARAO LICITACOES EIRELI**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

29.310.533/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ Cartório do Distribuídor e Anexos Foro Regional de Ibipora da Comarca da Região Metrop. de Londrins/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rue Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORĂ/PR - 66200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LÉANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), verifiquei nos Livros NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

CNPJ 29.310.533/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

FUNARPEN

GUNARPEN

GUNARPEN

GUNARPEN

Salo Digital RJFR - KeyCO

AERGH-aidyh 2N8O

http://kusarpen.com.br

IBIPORA/PR: 22 de Marco de 2019/

JAIME LEANDRY JACOBOWSKI

Pagina 0001/0001 GUILHERME DE MELLO 275 - IBIPORĂ, PR FONE 04332581312





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balrro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2019 14:10:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1207275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/03/2020 13:20:57 (hora local).

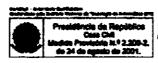
¹Código de Autenticação Digital: 86362603191318170982-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3abfa12d95649888cec46d78e45a9bb1d6f780a0221033e49ffec219 9ba1d74b2de8df963f58cc1ee30947024820dbfe1



3.5

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35 RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL

CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7°, INC.XXXIII DA CF)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambe nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86200-000.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () SIM (X) NÃO.

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 Jd. San Rafael - CEP 86200-000

BIPORA

Ibiporã, 23 de março de 2019

LEQNARDO AUGUSTO ROSSATO RQ-12.548/27-0 CPF: 129.339.369-09

PROPRIETÁRIO

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35 RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambe nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporã-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporã-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86200-000.

DECLARO, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 007/2019**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

29.310.533/0001-517

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Rua Cambé, 90

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

BIPORÃ - PR

Ibiporã, 23 de março de 2019

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO RG - 12.548.727-0 CPF: 129.339.369-09

PROPRIETÁRIO

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35 RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambe nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporā-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileira, natural de Ibiporã-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporá-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86200-000.:

Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua DECLARA, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2019 - SRP, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar- nos para a presente licitação.

29.310.533/0001-57 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 Jd. San Rafael - CEP 86200-000

181PORA - PR

Ibiporã, 23 de março de 2019

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO RG - 12,548.727,0 CPF: 129.339.369-09

PROPRIETÁRIO

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 29.310.533/0001-51 I.E.: 907.69428-35 RUA: CAMBE Nº 90 JD SAN RAFAEL CEP: 86.200-000 IBIPORÃ - PR

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

A empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP inscrito no CNPJ nº 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambe nº90 Jd San Rafael CEP: 86.200-00 Ibiporā-PR, neste ato representada pelo diretor ou sócio, Leonardo Augusto Rossato, brasileira, natural de Ibiporā-PR, solteiro, portador de CPF 129.339.369-09, RG 12.548.727-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Ibiporā-PR na Rua Paulo Frontin nº 831 - Centro - CEP 86200-000.

DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2019, da Prefeitura Municipal de Tapejara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Tapejara.

129.310.533/0001-51; TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90

Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÁ — PR

Ibiporã, 23 de março de 2019

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO RG - 12/548.727-0 CPF: 129.339.369-09

PROPRIETÁRIO





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90769428-35

Inscrição CNPJ

Início das Atividades

29.310.533/0001-51 12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TUBARAO LICITACOES EIRELI - EPP

Título do Estabelecimento TUBARAO LICITACOES

Endereço do Estabelecimento RUA CAMBE, 90 - JARDIM SAN RAFAEL - CEP 86200-000

FONE: (43) 3258-1806

Município de Instalação IBIPORA - PR, DESDE 12/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM Estabelecimento PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

4722-9/02 - PEIXARIA

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO **DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS

RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E

ACESSORIOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E

ARTESANATOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

DOMISSANITARIOS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO **ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo Inscrição CPF 129.339.369 Nome Completo / Nome Empresarial

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

Qualificação

TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/04/2019.

Estado do Paraná Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90769428-35

Emitido Eletronicamente via Internet 08/03/2019 14:27:56

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOCUMENTO VERIFICADO O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÉNTICO.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORĂ {NOME_ORGAO}

Empresa≯≯Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 045/2018

Nome Fantasia: TUBARAO LICITACOES

Razão Social: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 29.310.533/0001-51 Inscrição Municipal: 103733

Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

produtos alimentícios - supermercados

Atividade(s) Secundária(s): 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios4722-9/01 - Comércio varejista de cames - açougues4722-9/02 - Peixaria4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente4761-0/01 - Comércio varejista de livros4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Município: Ibipora Endereço: RUA CAMBE 90, JARDIM SAN RAFAEL

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporă, Segunda-feira, 5 De Março De 2018

Vencimento: Sábado, 30 De Março De 2019

EDSON APARECIDO GOMES Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 185CED9M1S

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSIANE NOGUEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Endereço: RUA CAMBE, 90 - JARDIM SAN RAFAEL

Atividade Principal: 47.11-3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,

COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Responsável Técnico:

Conselho:

Data da Emissão: 03/02/2019

NUMERO DA LICENÇA: 5638

José A. Moreina Téc. Vigitanus Cuiz Augusta VISA CRMV 2437 - Matric, 1422

TÉCNICO RESPONSÁVEL

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VÁLIDO POR UM ANO
IBIPORĂ

13 / 62 / 15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE IBIPORĂ - PR

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TEL: 3178-0301

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 — "O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO."





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos orlundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoría Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB № 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/02/2019 11:56:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1181170

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/02/2020 08:39:14 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 86361902190833210771-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe55e96396a4ba693270a9e5d926b37ba1bd34577ba2bec2b123c75e9f68a4af6f780a0221033e49ffec215 9ba1d74b2208a345b0c29032420ccd7bf9949cd6d







PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa Tubarão Licitações Eireli - EPP ., inscrita no CNPJ sob nº 29.310.533/0001-51 com sede na Rua Cambé, 90 Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã/PR., é fornecedora de materiais de consumo, higiene, limpeza, alimentos e carnes para o Município de Jataizinho, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos em contrato, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

Prazo de validade: 180 dias

João Batista Fidelis
Diretor de Administração



Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 CNPJ 76 245.042/00/01-54 86 210-60/0 - JATAIZINHO - PARANA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 11:39:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1107460

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/11/2019 11:24:46 (hora local).

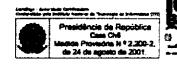
¹Código de Autenticação Digital: 86360111181117260085-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe72877f0080a6792944212f02595b66984f946f780a0221033e49ffec219 9ba1d74b2a818bd4172536ea2ac3b2f6a27d7549f



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE **RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Londrina, Estado do Paraná, em 08/09/1999, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Paulo Frontin, nº 831 - Centro, CEP 88200-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.548.727-0 - SESP-PR., e CPF nº 129.339.369-09; resolve como de fato resolvido tem, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as clausulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o Nome Empresarial de TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, e terá sua sede e domicilio na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, na Rua Cambé, nº 90, Jardim San Rafael, CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objeto social o ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS. CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, material de limpeza. HIGIENE EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAISPARA PINTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVICO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade constitui-se por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA

O capital será de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reals), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA QUINTA

A administração da Empresa será exercida por seu titular LEONARDO AUGUSTO ROSSATO com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e entidades públicas. municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa.





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB N° 41600651821. PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704871871, NIRE: 41600651821. TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 21/12/2017 www.empressfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

TUBARAO LICITAÇOES EIRELI RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE

CLAUSULA SEXTA

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apurados. justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço Ao termino de cada exercíclo social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas

balanço contábil especialmente levantado para tanto. mediante resolução de seu titular, devendo, entretanto apurar o resultado do período em Paràgrafo único A empresa podertà distribuir resultados em periodos inferiores ao anual,

CLAUSULA SÉTIMA

quelquer parte do território nacional. não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELL em O Titules - Administrador LEONARDO AUGUSTO ROSSARO, sob as penas da Lei

CLAUSULA OITAYA

1.011, § 1º, CC/2002) de defesa da concomência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. becnisto, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas csudos briplicos; on bot cuiue islimentat, de prevariosção, peita ou suborno, concussão, encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a administração da acciedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se O Titular - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a

CLAUSULA NONA

território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta alterar ou extinguir estabelecimentos filials, agências, sucursais em qualquer parte do Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar,

CLAUSULA DECIMA

empresa e as limitações da Legislação vigente. Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os intereses da

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. Fice eleito o foro da cidâde e comarca de libiporă, Estado do Paraná, para o exercício e o

Por ser verdade, assina o presente instrumento.

RECONHECIDA FIRMY

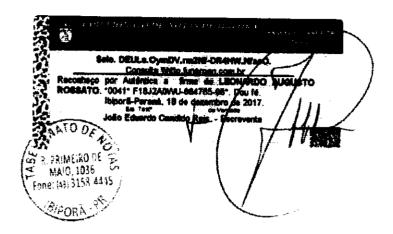
.YtOS eb ordmezeb eb 80 , šnoqidi

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

CERTIFICO O RECIETRO EM 21/12/2017. CÓDICO DE VERIFICAÇÃO: 11704871871, NIRE: 41600651821. TUBRAÑO LICITAÇÕES EIRELI EPP TUBRAÑO DECISTRO EM 21/12/2017. CÓDICO DE VERIFICAÇÃO:

Liberted Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, ZI/12/2017 WWW.empressiscil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sus autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de varificação







CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB N° 41600651821. PROTOCOLO: 178304859 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704871871. NIRE: 41600651821. TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI EPP

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 21/12/2017 www.empressfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequeas Empresa Página 1/1
Secretaria da Racionalização e Simplificação

Secretaria da Racionalização e Simptificação Departamento do Registro Empresarial e Integração Justa Comercial do Estado do Parasá - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

limo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIREL! - EPP, estabelecido(a) na RUA CAMBE, 90 , JARDIM SAN RAFAEL, Ibiporā - PR, CEP: 86200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

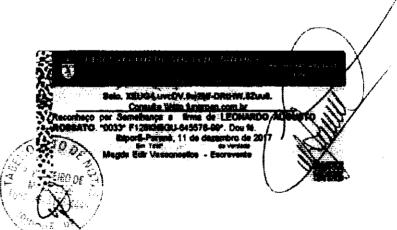
RECONHECIDA

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ibipora - PR, 08/12/2017

LBONARDO AUGUSTO ROSSATO Titular/Administrador

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Parasă

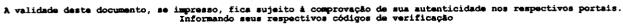






CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2017 16:35 SOB N° 20178304840. PROTOCOLO: 178304840 DE 11/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704871871. NIRE: 41600651821. TUBARÃO LICITAÇÕES BIRELI EPP

> Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 21/12/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIDA

95.000,00

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0065182-1

CNPJ

29.310.533/0001-51

Data de Arquivamento do

Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade 20/12/2017

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Balrro/Distito, Município, UF, CEP) RUA CAMBE, 90, JARDIM SAN RAFAEL, IBIPORÃ, PR, 86.200-000

COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANGEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BÁNHO, VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, TINTAS E MATERIAIS PARA PÎNTURA EM GERAL, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE LIVRARIA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO E SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES.

Capital: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

(NOVENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Prazo de Duração

(Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular Nome/CPF

Último Arquivamento

Capital Integralizado: R\$

<u>Administrador</u>

<u>Inicio do</u> Mandato 08/12/2017 Término do <u>Mandato</u> XXXXXXXXXXX

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO 129.339.369-09

Número: 20181397730

11:

Situação **REGISTRO ATIVO**

XXXXXXXXXXXXXXXXX

Statue

Data: 09/02/2018 Ato: BALANCO

Evento (s): BALANCO

CURITIBA - PR, 01 de marco de 2019

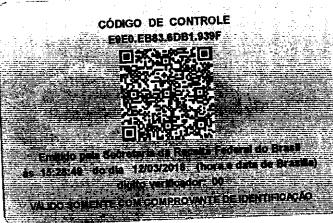
19/124330-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 01/03/2019 Junta Comercial do Paraná CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado











PREFERINGANIN CENTRAL POST PARTICIOS.

CANSTORE LICITAÇÕE E CONTRALOS PARTICIOS.

CANTRALOS SIMPRICIOS.

CANTRALOS SERVICIA.

CANTRALOS SIMPRICIOS.

CANTRALOS S

766





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

CNPJ: 29.699.623/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

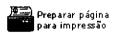
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

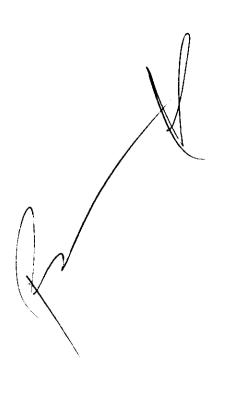
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida as 11:14:05 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida at\é 21/09/2019.

Código de controle da certidão: 1B3A.CE03.2197.2DCE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta









Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 019658347-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.699.623/0001-86 Nome: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 36/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/05/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTÍFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO RAZÃO SOCIAL: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

INSCRIÇÃO EMPRESA: 930

CNPJ/CPF: 29.699.623/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ALVARÁ: 911

ENDEREÇO: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES, 562 - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de bebidas, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Nova Santa Bárbara, 27 de Março de 2019

Monique Silva Bonfim

Chefe da Divisão de Tributação

B SINE



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

29699623/0001-86

Razão Social:

WILSON RODRIGUES DE ARAUJO73429872120

Endereço:

AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 562 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA

/ PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2019 a 20/04/2019

Certificação Número: 2019032203250230627204

Informação obtida em 25/03/2019, às 11:24:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.699.623/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	AO DATA DE ABERTU 16/02/2018	DATA DE ABERTURA 16/02/2018				
NOME EMPRESARIAL WILSON RODRIGUES DE AR	RAUJO 73429872120						
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANIFICADORA LIDER C O E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL							
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIMDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)							
AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES		NÚMERO COMPLEMENTO 562					
	RO/DISTRITO ITRO	MUNICIPIO NOVA SANTA BARBARA PR					
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3266-1529					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CA 16/02/2018	ADASTRAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL .			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 11:10:12 (data e hora de Brasília).







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.699.623/0001-86

Certidão nº: 169742792/2019

Expedição: 25/03/2019, às 11:13:11

Validade 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição

Certifica-se que WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.699.623/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Miristério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndtitst.jus.br





DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

SECRETARIA DO CÍVEL, DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Roa Paulo Nader 194, Contro - São Jerômino da Serra. Fanc Esc. 43-3267-1333

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda nesta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento em que figura como réu:

Wilson Rodrigues de Araujo 73429872120 CNP.J: 29.699.623/0001-86

RESSALVA:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do Tribumal de Justiça do Estado do Paraná, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da NOME/R4ZÃO SOCIAL com o CPF-CNPL A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Na comarca de São Jerônimo da Serra há somente uma Secretaria do Distribuidor.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR. 26 de Março de 2019 às 13:33:25

Alan Benedito Proenca
Técnico Judiciario - Distributidor

ENDEREÇO: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES Nº 562 CENTRO

NOVA SANTA BÁRBARA - PR - CEP: 86.250-000.

CNPJ: 29.699.623/0001-86 CAD/ICMS: ISENTO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP

Prezados Senhores:

A Empresa WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, inscrita no CNPJ nº 29.699.623/0001-86, com sede a Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, Nº 562, CENTRO – CEP 86250-000, neste Município de Nova Santa Bárbara – PR. Por intermédio de seu representante legal o Senhor WILSON RODRIGUES DE ARAUJO portador da RG nº 1.668.128-2 e do CPF nº 734.298.721-20. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de guatorze anos, na condição de aprendiz.

X

Nova Santa Barbara - PR, 27 de Março de 2019

Empresa: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

Representante Legal: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO

Cargo: ADMINISTRADOR RG: 1.668.128-2 SSP/MT CPF: 734.298.721-20 Ro



ENDEREÇO: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES Nº 562 CENTRO

NOVA SANTA BÁRBARA - PR - CEP: 86.250-000.

CNPJ: 29.699.623/0001-86 CAD/ICMS: ISENTO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP

A Empresa WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, inscrita no CNPJ nº 29.699.623/0001-86, com sede a Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, Nº 562, CENTRO – CEP 86250-000, neste Município de Nova Santa Bárbara – PR. Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Nova Santa Barbara - PR, 27 de Março de 2019

Empresa: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
Representante Legal: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO

Cargo: ADMINISTRADOR RG: 1.668.128-2 SSP/MT CPF: 734.298.721-20

ENDEREÇO: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES Nº 562 CENTRO

NOVA SANTA BÁRBARA - PR - CEP: 86,250-000.

CNPJ: 29.699.623/0001-86 CAD/ICMS: ISENTO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP

A Empresa WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, inscrita no CNPJ nº 29.699.623/0001-86, com sede a Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, Nº 562, CENTRO – CEP 86250-000, neste Município de Nova Santa Bárbara – PR. Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Nova Santa Barbara - PR, 27 de Março de 2019

Empresa: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120 Representante Legal: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO

Cargo: ADMINISTRADOR RG: 1.668.128-2 SSP/MT CPF: 734.298.721-20

ENDEREÇO: AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES Nº 562 CENTRO

NOVA SANTA BÁRBARA - PR - CEP: 86.250-000.

CNPJ: 29.699.623/0001-86 CAD/ICMS: ISENTO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP

A Empresa WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, inscrita no CNPJ sob o nº 29.699.623/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Senhor WILSON RODRIGUES DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº R.G. nº 1.668.128-2 SSP/MT e do CPF nº 734.298.721-20. DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 7/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara - PR, 27 de Março de 2019

Empresa: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 734298//2120
Representante Legal: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO

Cargo: ADMINISTRADOR RG: 1.668.128-2 SSP/MT CPF: 734.298.721-20

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

Nome do Empresário

WILSON RODRIGUES DE ARAUJO

Nome Fantasia

PANIFICADORA LIDER

Capital Social

5.000.00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

16681282

SEJUSP

734.298.721-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/02/2018

Números de Registro

CNPJ

29.699.623/0001-86

NIRE

41-8-0614151-8

Endereço Comercial

CEP

Logradouro

Número

86250-000

AVENIDA CICERO BITTENCOURT

RODRIGUES

562

Bairro

Munícipio

UЕ PR

CENTRO

NOVA SANTA BARBARA

Atividades

Data de Início de Atividades

16/02/2018

Forma de Atuação Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de panificação

Atividade Principal (CNAE)

47.21-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

Proprietário(a) de casa de sucos,

56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos esimilares

independente

Comerciante independente de

bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licen⁄ca e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compresendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancel**á**mento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emítido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Redistro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp

PATA 22 103 LLL PATA 3E CONTROL NO SECONDA SECONDA SECONDA 3E CONTROL NO SECONDA 3E CONTROL NO SECONDA SECONDA



ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇAO
WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120
CNPJ: 29.699.623/0001-86
AV CICERO BITTENCOURT RODRIGUES N° 562 CENTRO
NOVA SANTA BABARA PR CEP. 86250-000
PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2019
ABERTURA 29/03/2019 AS 10H00MIN.

S

1006



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME RUA QUINTINO BOCAIÚVA. 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO JAGUARIÁIVA -PR-CEP: 84200-000 - TEL: (43) 3535 -3497

<u>comercial@alimentareatacado.com.br</u>

1008

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7°, INC. XXXIII DA CF)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

Prezados Senhores:

A EMPRESA <u>ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</u> <u>- EIRELI</u>, inscrita no CNPJ sob n.º 23.123.545/0001-90, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Felipe Rocha, portador da RG nº.10.117.657-6 e do CPF nº 073.943.869-70. DECLARA. para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Nova Santa Barbara, 29 de Março de 2019.

Alimentare – Atacado/de Produtos Alimentícios – Eireli

Representante Legal: Felipe Rocha

RG/PR - 10.117.657-6 CPF: 073.943.869-70

@ F



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO JAGUARIÁIVA--PR--CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497

comercial@alimentareatacado.comby 19

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

A EMPRESA <u>ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI</u>, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva. 216, sala 01, Vila Pinheiro – Jaguariaíva/Paraná. CEP 84.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 23.123.545/0001-90, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressa da verdade, firmo a presente.

Nova Santa Barbara, 29 de Março de 2019.

Alimentare - Atacado de Frodutos Alimentícios - Eireli

Representante Legal: Felipe Rocha

RG/PR/- 10.117.657-6 CPF: 073.943.869-70

Q P



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME RUA QUINTINO BOCAIÚVA. 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO JAGUARIÁIVA---PR---CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497

comercial@alimentareatacado.com.br

ANEXO IX

1010

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

A EMPRESA <u>ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</u>

- EIRELI, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 216, sala 01, Vila Pinheiro – Jaguariaíva/Paraná. CEP 84.200-000, inscrita no CNPJ sob n.º 23.123.545/0001-90, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Nova Santa Barbara. 29 de Março de 2019.

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli

Representante Legal: Felipe Rocha

RG/PR - 10.117.657-6 CPF: 073.943.869-70

Q P



ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497

comercial@alimentareatacado.com.br

1011

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

A EMPRESA <u>ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI</u>, inscrita no CNPJ sob n.º 23.123.545/0001-90, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Felipe Rocha, portador da RG nº.10.117.657-6 e do CPF nº 073.943.869-70, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial Nº 7/2019. da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Nova Santa Barbara. 29 de Março de 2019.

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli

Representante Legal: Felipe Rocha

RG/PR – 10.117.657-6 CPF: 073.943.869-70



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI 1012

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FELIPE ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 073.943.869-70, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/07/1990, EMPRESÁRIO, documento 04731150246 DETRAN-PR, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº 130, APTO, CENTRO, Jaguariaíva-Pr, CEP 84200-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI e terá sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO, Jaguariaíva, PR, CEP 84200000 e usará a expressão ALIMENTARE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: COMÉRCIQO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

- 1 Atividade Principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.
- 2 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 4639-7/01.
- 3 Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 4631-1/00.
- 4 Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.
- 5 Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral, CNAE 4635-4/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.

PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097. ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 24/08/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

41600388097. CIOS - EIRELI

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

- 6 Atividade Secundária: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, CNAE 4635-4/02.
- 7 Atividade Secundária: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4637-1/07.
- 8 Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.
- 9 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.
- Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.
- 11 Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.
- 12 Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
- 13 Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.
- 14 Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FELIPE ROCHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097 PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097. ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 24/08/2015



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Oceta

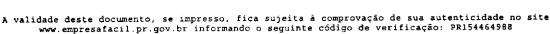
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

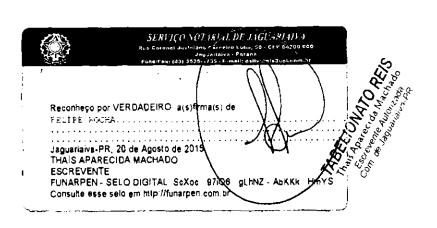
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097. PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097. ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - BIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 24/08/2015









April 2 Company

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB N° 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 24/08/2015

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS** ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90 NIRE: 41600388097

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, FELIPE ROCHA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1990, empresário, portador do documento de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, portador do CPF/MF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME, com sede e foro na cidade de Jaguariaíva - Pr, na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, CEP 84.200-000, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600388097 em 24/08/2015, resolve alterar o ato constitutivo conforme clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios; de leite e laticínios; de carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; de água mineral; de cerveja; chope e refrigerante; de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos d escritório e papelaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de hortifrutigranjeiros.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Capital Social que era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB N° 20171704878. PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701152130. NIRE: 41600388097. ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/03/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

C.N.P.J. N° 23.123.545/0001-90 NIRE: 41600388097

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva – Pr. 16 de Março de 2017.

JEIST SILVA RECONHECTOR

FÉLIPE ROCHA

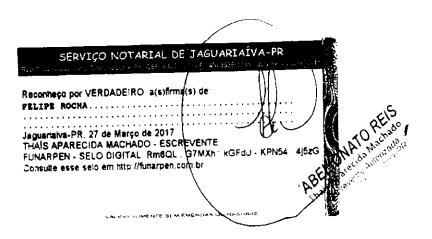
CPF: 073.943.869-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB N° 20171704878. PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701152130. NIRE: 41600388097. ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/03/2017 www.empresafacil.pr.gov.br







CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB N° 20171704878. PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701152130. NIRE: 41600388097. ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - BIRELI - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 28/03/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI -

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:47:16 do dia 25/03/2019 < hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: 520A.71AC.6128.DAFD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 019660407-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.123.545/0001-90

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br









ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA SECRETARIA DE FINANÇAS

Número - Validade 799 24/04/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	
ALIMENTARE - ATACADO DE PROD	JTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI CNPJ: 23123545000190
Aviso	
Sem débitos pendentes até a pr	esente data.
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
econômico com a localização a A Fazenda Municipal se res	sente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro abaixo descrita. Serva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, es compreendidos nesta certidão.
Inscrição	
	sta de carnes bovinas e suínas e derivados A, 216 - Bairro VILA PINHEIRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.200-000
	, !
Código de Controle	
CWEYGI9XQ6YEREZ1	`.
A validade do documento pode se	r consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
	Jaguariaíva (PR), 25 de Março de 2019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23123545/0001-90

Razão Social: ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTIC

Nome Fantasia: ALIMENTARE

Endereço:

RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 SALA 01 / VILA PINHEIRO /

JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2019 à 19/04/2019

Certificação Número: 2019032101460157059669

Informação obtida em 25/03/2019, às 14:52:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍDIO	CA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.123.545/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	-	DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL ALIMENTARE - ATACADO	DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ER	BLI	
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO ALIMENTARE	DME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMDA 46.34-6-01 - Comércio ati	DE ECONÓMICA PRINCIPAL acadista de carnes bovinas e suír	as e derivados	
46.35-4-01 - Comércio at: 46.46-0-02 - Comércio at: 46.49-4-01 - Comércio at: 46.33-8-01 - Comércio at: 46.46-0-01 - Comércio at: 46.47-8-01 - Comércio at: 46.34-6-02 - Comércio at: 46.35-4-02 - Comércio at: 46.31-1-00 - Comércio at: 46.49-4-08 - Comércio at: 46.37-1-07 - Comércio at: 46.39-7-01 - Comércio at: 46.91-5-00 - Comércio at:	ADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS acadista de água mineral acadista de produtos de higiene paracadista de equipamentos elétricas acadista de frutas, verduras, raíza acadista de cosméticos e produta acadista de artigos de escritório dacadista de aves abatidas e derividacadista de cerveja, chope e refriescadista de leite e laticínios acadista de produtos de higiene, acadista de equipamentos de informadista de chocolates, confeitos acadista de produtos alimentícios acadista de mercadorias em gera acadista de mercadorias em gera al de Responsabilidade Limitada	os de uso pessoal e domés es, tubérculos, hortaliças e los de perfumaria e de papelaria ados gerante e conservação domormática e balas, bombons e semelha e em geral e compredominância de produce e compredominância de produce e compresari e compresari	egumes frescos iciliar intes
R QUINTINO BOCAIUVA	NRRO/DISTRITO	216 SALA 01	TUF
1 +	ILA PINHERO	JAGUARIAIVA	PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO COMERCIAL@ALIMENTA	REATACADO.COM.BR	TELEFONE (42) 9915-3501	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		l i	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI	-		
SITUAÇÃO ESPECIAL		I I	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 16:21:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.123.545/0001-90

Certidão nº: 169767849/2019

Expedição: 25/03/2019, às 14:46:26

Validade: 20/09/2019 -) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expédição.

Certifica-se que **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTCIOS - EIRELI**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

23.123.545/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ C O M A R C A D E JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS Nº 16 - CIDADE ALTA JAGUARIAIVA/PR - 84200-000 T I T U L A R RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME CNPJ 23.123.545/0001-90, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR 21 de Fevereiro de 2019

KÁCÍ JEL YÉIXEIRA DELIMA DALM

Proc. CARTORIO AZEVEDO BASTOS. 1º CARTORO PROSESTO CON LOS ASSOSAS MUNICAS.

RECONTRA CONTRA CONTRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail_cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital³ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros dos Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/02/2019 15:41:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1184411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/02/2020 15:35:21 (hora local)

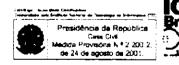
*Código de Autenticação Digital: 78122102191518430316-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94. Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a5033b2d52efae3c126d855da9346404881e0453b42b5c8f422b04a1f890336eefc7bfe8fd6e2c8c01aa6ca7b1 aab1a2a4b88cdfef54ae3ce9f40bddbfdc21e



ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, Jaguariaíva, Paraná, CEP

84.200-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2019

PREFECULAR MAN LE NOVA STEBARBARA JAN PROPERTA DE LA NOVA STEBARBARA LA NOVA STEBARBA

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2019

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de Pregão Presencial nº 7/2019 - (PMNSB) — Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, as dez horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Marco Antônio de Assis Nunes, RG nº 1.331.506-92 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR e a Sra. Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, designados pela Portaria nº 080/2018, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do Pregão Presencial nº 7/2019 – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios. Aberta a sessão, o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e n° 2 as seguintes empresas: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA, CNPJ nº 17.020.810/0001-02, representada pelo Sr. José Mariano Rafael de Almeida, RG nº 1.816.417-8 SSP/RN. WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120. CNPJ nº 29.699.623/0001-86, representada pelo Sr. Wilson Rodrigues de Araújo, RG nº 16681282, ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, CNPJ n° 05.306.008/0001-02, representada pelo Sr. Antônio Francisco Ruy RG nº 4.253.917-1 SSP/PR, SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI, CNPJ nº 25.048.205/0001-78, representada pela Sra. Marlete Aparecida de Sales, RG nº 5.071.841-7 SSP/PR, TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, representada pelo Sr. Tiago Augusto Ranieri, RG nº 8.058.525-0 SSP/PR, JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, representada pelo Sr. Edson Batista Ferreira, RG nº 6119411-8 SSP/PR, ALIMENTARE -ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ nº 23.123.545/0001-90, representada pelo Sr. Aorilei Lodi Rodrigues, RG nº 6.144.615-0, OFICIO 2 PAPELARIA LTDA, CNPJ n° 04.026.757/0001-05, representada pelo Sr. José Adilson Vieira, RG n° 5786935-6, TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, representada pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela, RG n° 4998168-6, MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n° 31.062.949/0001-40, representada pelo Sr. Everton Lopes Torres, RG n° 8969136-2, ANDRADE & MAIORKY LTDA, CNPJ n° 24.100.507/0001-85, representada pello Sr. André Luiz Maiorky, RG n° 68169461, TEREZA ERNESTINA DAYEH, CNPJ n° 78.767.480/0001-08, representada pelo Sr. Yasser Rocha Aldayah, RG nº 4748429-4, DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ n° 31.440.546/0001-97, representada pelo Sr. Adriano Rodrigues Ferreira, RG nº 8.139.981-6, J. F. MENDONCA & CIA LTDA, CNPJ nº





PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

14.965.434/0001-30, representada pela Sra. Nair Singulani Mendonça, RG nº 5.981.358-7, R T ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ n° 09.292.122/0001-73, representada pelo Sr. Alyson Sidnei Teodoro Antunes, RG n° 12.840.023, BRUNA ANTUNES NODA EIRELI, CNPJ n° 24.293.119/0001-68, representada pelo Sr. Julimar Bueno, RG nº 8957889-2 O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço. Em seguida, foi dada oportunidade aos representantes das empresas classificadas de apresentarem seus lances. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou os representantes das licitantes que ofertaram os menores preços, à negociação direta, visando à obtenção da oferta mais vantajosa para a administração. Os preços finais e obtidos são os constantes na planilha anexa. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, sendo elas: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA, CNPJ nº 17.020.810/0001-02, WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, CNPJ nº 29.699.623/0001-86, ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, CNPJ n° 05.306.008/0001-02, TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ n° 29.310.533/0001-51, JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 27.351.505/0001-57, ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI, CNPJ n° 23.123.545/0001-90, TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ n° 31.440.546/0001-97, J. F. MENDONCA & CIA LTDA, CNPJ n° 14.965.434/0001-30, R T ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ n° 09.292.122/0001-73, onde observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas habilitadas. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de dez minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. O representante da empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, manifestou interesse em interpor recurso em razão das marcas vencedoras dos itens carnes não atenderem ao edital. O pregoeiro informou que o prazo para a apresentação das razões do recurso é de 03 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de um dia útil contado do encerramento da sessão, as licitantes declaradas vencedoras, deverão apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados ao último lance. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Polliny Simere Sotto, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes que assim desejaram.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Maria José Rézende

Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Polliny Simere Sotto

Equipe de apoio

Tiago Augusto Ranieri

Representante da empresa Fubarão Licitações Eireli

Edson Batista Ferreira

Representante da empresa JH Goncalves Comercio de Alimentos Ltda

Aorilei Lodi Rodrigues

JAO ACHARDOU (1 ABSENAM Representante da empresa Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Eireli

Representante da empresa Taynara Ellen Romero Batistela - Comercio de Alimentos e Material de Limpeza

Nair Singulani Mendonca

Representante da empresa J. F. Mendonca & Cia Ltda

Alyson Sidnei Teodoro Antunes

Representante da empresa R T Antunes & Cia Ltda

Representante da empresa Dutra & Ferreira Soluções Gráficas Ltda

3



Classificação por Fornecedor Pregão 7/2019

Página 1

Representation	Item Produto/Serviço		UN. (Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
Part	Fornecedor: 37598-9 ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA	CNPJ: 17,020,810/0001-02	Telefone: (43)3266-1529	Status:	Classificado				3 047,50
Act	Email: edsoncosta.contabil@yshoo.com.br								
Act Color	Representante: 39237-6 José Mariano Rafael de Almeida		1,5						
A Sect Min Crossant (adignose) Min Cro	Lote 001 - Lote 001								3.047,50
Part			KG	115,00	Classificado	ANA ELITA DE JESUS	••	26,50	3,047,50 *
Part	Fornecedor: 1221-1 ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 06.306.008/0001-02	Telefone: 43 32661150	Status:	Classificado				18.952,50
1	Email: antoniof.ruy@hotmail.com								
1	Representante: 2638-7 ANTONIO FRANCISCO RUY								
Emplaciation devicationeme international commenting displacity support or expropriate control proposed in processor or expropriate control processor or expressor or expressor or expression or expres	Lote 001 - Lote 001								18.952,50
1	043 7756 Carne de porco - pernil sem osso e couro		KG	1 350,00	Classificado	MINAS MEAT		8,90	12 015 00 *
Ingredientes Leterintegral preparadado de morango innorango empedaços frutose aigual amida modificado acona natural de morango, corante natural carminis consensaries exclusivos letere emporantegral fermentos lácticos emistra de 22,00 consensaries e exclusivos excentinas profeco de lette e soro de let	Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação v	igente e especificação de pra	zo de validade. Apresentar Ce	rtificado de l	nspeção Estadual/F	ederal ou Municipal			
For receiver 40924 4 DUTRA & FERRERA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA CNPJ: 31.440.5460001-97 Telefone: Status: Classificado Casalidado e control de la	-083 - 5262 loguite integral sabor morango		l,T	925 00	Classificado	PIA		7,50	6 937 50 *
Repair Find						ato de potássioi, feite em po integra	al fermentos lácteos e mistura de		
PC Ali	Fornecedor: 40834-4 DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	CNPJ: 31.440.546/0001-97	Telefone:	Status:	Classificado				222,04
PC 41.00 Classificado MONSIL 364 149.20 Pacote en poliproplero com 1 kg Telefone de la poliproplero com 1	Representante: 40835-2 ADRIANO RODRIGUES FERREIRA								
Paccide am polipricopilario com 1 kg 27,000 20 27,000 20 27,000 20 20 20 20 20 20 20	Late 001 - Late 001								222,04
1	066 756 Farinha de Mandioca torrada tipo biju		PC	41.00	Classificado	MONSIL		3,64	149,24
Form Color 1988 1	Pacote em polipropileno com 1 kg								
Formatic de des graphs of the design	077 7165 Geléla 250 gr. Sabor a definir		UN	20,00	Classificado	AUREA		3,64	72,80 *
Representative 331-5 Edason Batlata Ferreira Lot 331-5 Edason Batlata Ferreira Lot 331-5 Edason Batlata Ferreira 253-4 Cab Cool 1 Substitution 1 Substitu	Fornecedor: 39889-1 J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI	CNPJ: 27.351.506/0001-57	Telefone: 44 3266 1022	Status:	Classificado				93.462,35
Lote Up 1 Up 1 1 2 2 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 4 2 3 3 3 3	Email: atacadolicita@hotmail.com						en e		
2,10 2646 00 2	Representante: 3371-5 Edson Batista Ferreira						***		
o rotulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo validade e data de produçõo indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição. Açúcar, Cacau em pó, Malfodestrina, Sal refinado, sono de lette em pó, promatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g. (2 coheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas. 1008 818 Arroz Agulhinha lipo 1 longo fino. UN 435,00 Classificado NORTE SUL 10,00 4350 Comilaudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5% embol polietiteno atoxico, transparente c7.5 kg. Características Físicas. Químicas. Biológicas e da embalagem devem obedecer a fegistação Vigente. 1010 4337 Alum solido em oleo. Lata 170gr. UN 120,00 Classificado. PALMEIRA 4.95 PALMEIRA 4.95 PALMEIRA 5.94 OC. Alum oleo de soja água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo gergefim e feite / derivados. Não contém glúten.	Lote 001 - Lote 001								93.462 35
refinado, sor o de leite em pó, promatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecilina de soja de faninha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas. 1008 818 Arroz Aguithma lipo 1 longo fino. 1009 Valor BUL 1009 Valor ESUL 1009 Valor ESUL 1009 Valor Esul Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas. 1009 4 355 00 Valor Esul Valor Esul Valor Esul Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas. 1009 4 355 00 Valor Esul Esul Valor Esul	001 3966 Achocolatado em pó instantáneo		ŲN	1.260,00	Classificado	CHOCOMIL		2,10	2 646 00 *
Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5% embol polietifeno atoxico, transparente c75 kg. Características Físicas. Químicas. Biológicas e da embalagem devem obedecer a legistação Vigente. 100 4337. Alum solido em oleo. Lata 170gr. 100 UN 120,00 Classificado PALMEIRA 4.95 594 00 Alum oleo de soja, água, sal elextrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo gergefilm e feite / derivados. Não contém glúten	refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico								
010 4337 Alum solido em oleo Lata 170gr UN 120,00 Classificado PALMEIRA 4.95 594.00 Alum oleo de soja água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conten traços de aipo gergetim e teste / derivados. Não contêm glúten	008 818 Arroz Aguithinha tipo 1 longo fino		ŲN	435.00	Classificado	NORTE SUL		10,00	4 350 00 *
Atum oleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conten traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten	Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5% emb	al polietileno aloxico, transpa	rente c/5 kg, Caracteristicas	Físicas Qui	nicas Biológicas e	e da embalagem devem obedecer a	a legislação Vigente		
	010 4337 Alum solido em oleo. Lata 170gr		UN	120,00	Classificado	PALMEIRA		4.95	594 00 *
012 6171 Bala de goma, lipo americana CX 150,00 Classificado DQRI 9,90 1,485,00	Atum loleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conte	r traços de aipo gergelim e le	ete / derivados. Não contémig	luten					
	012 6171 Bala de goma, tipo americana		CX	150,00	Classificado	DORI		9,90	1 485,00

Emitido por Elaine Cristina luditk, na versão 5521 s



Classificação por Fornecedor Pregão 7/2019

Página:2

ltem	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Uni	itário	Preço Total Sel
	Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abactix aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens	, laranja, limão, moranç	o, e uva. Coloridas artificialmentė. In	gredientes. Açúcar, xarope de	glicose, amido de milho modificado,			
014	740 Balla mastigiavel, sabores sortidos, pacote de 600 Gr	PC	195,00 Classificado	SOBERANA			4,10	799,50 *
015	5749 Biscoito amanteigado de leite 330 gr.	PC	370,00 Classificado	RENATA			3.09	1.143,30 *
021	5748 Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	PC	120,00 Classificado	GLUB GLUB			2,50	300,00 *
023	692 Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas	UN	1.465,00 Classificado	RACINE			2.42	3.545,30 *
	Farinha de trigo fortificada com terro e ácido fólico, açucar, gordura vegetal, creme de milho, açucar invertido, amido, s melhorador de farinha protease. (INS 1101i)	al, estabilizante lectina	se soja, fermentos químicos (bicarbo	onado de amônia e de sódio), a	icidulante, ácido láctico, aromatizante e			
029	4338 Bombom, pacote 1kg	PC	155,00 Classificado	LACTA			28,95	4.487,25 *
	Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada,farinha de trigo enrique integral gordura vegetal avelá,castanha de caju,leite em pó desnatado,fermento químico bicarbonato de sódio.	cida com ferro e ácido f	ólico,massa de cacau,cacau em pó, s	soro de l'ette em pó,manteig a di	e cacau,farinha de soja integral. leite em pó			
045	791 Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti	CX	50,00 Classificado	BRINQ			3,90	195,00 *
046	8367 Chocolate em pó Solúvel, cacau em po solúvel, açucar e aromatizantes.	UN	65,00 Classificado	APTI			4.75	308,75 *
	Não conter glutem. 200 gr							
048	7764 CHOCOTONE 400 a 500g.	UN	550,00 Classificado	NOVITA			6,50	3.575,00 *
049	718 Coco Ralado, pacote 100 gramas	PC	190,00 Classificado	ADEL COCO			1.75	332,50 *
	Ingredientes, polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.							
054	4349 Creme de cebala, pacote 68 gr.	PC	260,00 Classificado	CATEMAR			2.00	520,00 *
055	797 Creme de Leite 200 gr	UN	160,00 Classificado	TRIANGULO			1,90	304,00 *
	Creme de Leite 200 gr							
061	792 Doce de leite. Pote de 400g r	UN	154,00 Classificado	TRIANGULO			2,60	400,40 *
	Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e	enzima lactase, Não Co	ontém Glúten					
065	3662 Extrato de tornate 840 gramas.	UN	535,00 Classificado	PRAMESA			4,65	2.487,75 *
068	716 Farinha de trigo especial c/ 5 Kg	PC	165,00 Classificado	BADOTI		**	9,35	1.542,75 *
	Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida o	om ferro e acido fólico.	Contém Gluten.					
069	764 Feijāo tipo 1	PC	1.802,00 Classificado	TRIMAL			5.50	9.911,00 *
	Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de	polietileno, atóxico, trai	nsparente, resistente, c/ 1 kg.					
075	3666 Fubá de milho amarelo	PC	511,00 Classificado	NUTRINOVO			1,40	715,40 *
	Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de	polietileno, atóxico, tran	nsparente, resistente, c/ 1 Kg.					
081	4355 Goma de mascar	CX	90,00 Classificado	BUBALOO			8,30	747,00 *
	Com rechelo líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente. Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo w Valor energético, 16kcak, Carbordratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans individuais Peso líquido: 300g							
084	738 Leite condensado, Lata com 395 gr	LAT	140,00 Classificado	NENE			3,35	469.00 *
087	728 Leite em pó. integral, instantâneo	PC	3.910,00 Classificado	ITALAC			7,20	28,152,00 *
	Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	mediante processos te	cnologicamente adequados. Na infor	mação nutricional o produto de	eve conter carboidratos, proteinas, gorduras			
093	3667 Macarrão para sopa tipo letrinha colorido	PC	300,00 Classificado	GALO			2,55	765,00 *
	por; Elaine Cristina luditk, na versão: 5521 s							29/03/2019 15:17:0



Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2019

Página.3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
	Secal com ovos ifábricada a partir de matórias-primas selecionadas sãs limpas e de boa qualidade. Preparada o 13gr por 100gr. Euvre de matéria terrosa, parasitos, larvas e defintos animais e vegetais. Embalagem. Primária s				o de corantes. T <i>e</i> ndro <i>no</i> maximo: umidade de		
096	717 Maionese	UN	140,00 Classifica	do SUAVIT		2,20	308,00 *
	Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e ôleos vegetais com condimentos, substancia comestível sem	corante, 500 gr					
097	7164 Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal:	UN	1.070,00 Classifica	do DORIANA		3.60	3.852,00 *
	sem gordura trans, c/ no minimo 80% de lipidios, em potes de polipropitencicom racre de papel alumnizado entre deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data				mo. Contendo peso líquido 500g. A embalag	ent	
105	731. Miolho de soja, embalagem contendo 900 ml	UN	70,00 Classifica	do DUSUL		3.45	241,50
106	1092 Óteo de girassol frasco com 900 ml	UN	12,00 Classifica	do SUAVIT		5,10	61,20 *
107	3668 Óteo de soja, Embalagem PET contendo 900ml.	EM	1 120,00 Classifica	do COAMO		3.00	3.360 00 *
113	5747. Primenta do reino preta imolda. Pote 30 gr.	PC	15,00 Classifica	do CATEDRAL		1.40	21 00 *
114	759 Pipoda de milho dode	FD	36,00 Classifica	do KELIKÉER		19.40	698.40 *
	Composta de milho cargicado e açuicar. Embalagem de saco de polietiteno de 10gr. Fairdo com 50 pacotes						
115	6174 Pirulito doce de trutas. Embalado individualmente, sabor morango	PC	125,00 Classifica	do DORI		4,40	550,00 *
	peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades						
118	4367 Pó para refresco	PC	280,00 Classifica	do CELLI		4.47	1 251,60 *
	Com açúcar, vários sabores i larança, uva, morango Tarança tangerina, abacavi e pêssegoi pote 1 kg						
120	4368. Queijo parmesão ralado	PC	30,00 Classifica	do SELETI		160	48,00
	Elaborado com terre, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g						
122	4370 Refrigerante 2,5 litros - fando com 06 unidades	FD	285,00 Classifica	do KUAT		36,15	10.302,75 *
124	761 Rosquinha de coco 400g	PC	980,00 Classifica	do GALO		2.75	2 695,00 *
	Biscorto doce sem rechero i rosquinha de coco de farinha de trigo i gordura vegetal, sali laçúcar e outras substant	cias permitidas					
132	733. Vinagre de vinho branco, 750 ml	UN	110,00 Classifica	do CHEMIM		1,20	132,00 *
133	802 Xarope artificial sabor groselha, embalagem de 1 Litro	UN	30,00 Classifica	do CELLI		5,50	165 00 *
For	necedor: 37637-0 J. F. MENDONÇA & CIA LTDA CNPJ: 14.985.434/000	1-30 Telefone: (43)3266-1538	Status: Classific	ado			108 402,11
	Email: DEPTOREGISTRO@PIERROCONTABILIDADE.COM.BR						
Repre	sentante: 2839-5 JOSE FERREIRA MENDONCA						
Lote	101 - Lote 001	* - * · · · · · · · · · · · · · · · · ·				. *	108,402,11
002	4331 Aquicar Cristal 5 kg	UN	815,00 Classifica	do DOCE GRAO		8,05	6.560.75 *
	Aquidar obtido da cana de aquidar i cristal com aspecto, con, cheiro proprios e sabor doce, com teor sacorose min animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico.	imo de 99.3% P/P, admitirido umo	lade máxima de 0.3% P/P,	sem fermentação, isento de sujidad	des, parasitas imateriais terrosos e detritos		
004	4380. Adoçante liquido. Embalagem com 100 ml	UN	22,00 Classifica	do ADOCYL		1,98	43,56 *
013	6170 Bala macia.	PC	50,00 Classifica	do PRODASA		2,46	123,00 *
	Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti-morango, uva, abacaxi e bonana						
022	5750 Biscotto, lipo Water Embalagem com no minimo 140 gr. Sabor a detirnir	PC	920 00 Classifica	do RENATA		1.00	920 00 *
631	4339 Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	UN	30,00 Classifica	do APTI		0,75	22 50 *
	por Elaine Cristina ludifk na versão. 5521 s						29/03/2019 15 17



Município de Nova Santa Bárbara - 2019 Classificação por Fornecedor Pregão 7/2019

						Página:4
tem Produto/Serviço	UN.	. Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	o Preço Total Sel
333 4340 Caldo de Galinha com 12 tabletes de 114gr	Š	45 00 Classificado	APT!		130	. 05.85
337 729 Carne bouna (acém 2º)	8	2.380,00 Classificado	MINAS MEAT		11 70	27 846,00 •

n Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
4340. Caldo de Galinha idon 12 tabletes de 114gr	CN	45 00 Classificado	₩PT!		.30	58.50 •
729 Carne bowna (acém 2*)	8	2.380,00 Classificado	MINAS MEAT		11 70	27 846,00 *
Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponeny oses e sem gordunas com características organolépticas (cor, sabor, oc com etiquelas internas de acordo com a Legisloção vigente e especificação de prazo de validade	or caracterist	icos). Apresentar Certificado de Insi	xeção Estadual/ Federal ou Municipal.	Embalada, devidamente identificada		
722 Carne bovina (molita 2*)	ô	2.170,00 Classificado	MINASMEAT		11.33	24,586,10 *
Limba, sem nervos, sem tendões, sem apanerviosos e sem gonduras, com canacterísticas orgunalepticas icor, sabor e odor canac eliquetas internas de acordo com a legislação vojeme e especificação de prazio de validade.	lerísticos) Ap	xesentar Certificado de Inspeção Es	tadual/ Federal ou Municipal Embala	da, devidamente identificada com		
730 Carne de porco - costelinha	â	315,00 Classificado	RAINHA DA PAZ		10,58	3 332,70 •
Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com eliquetas internas de	acordo com o	a legislação vigente e especificação	de prazo de validade.			
7762. Corante líquido vermelho morango	Š	30,00 Classificado	KREMER		2,33	69.90 +
10ML						
4348 Covinha da asa de frango i Drumel)	ð	1875.00 Classificado	GRANJEIRO		7.60	14 250 00 •
4351 Delicia de quejo (salgado)	ରି	140,00 Classificado	MENDONCA		1190	1.666,00
735 Fermento biológico embalagen 500 gr. Fabricação recente.	S	30,00 Classificado	MAURI		6,10	183,00 *
698 Frango interro congelado	ରି	65,00 Classificado	GRANJEIRO		5,60	364,00 *
com múdos, sem tempero, pesando entre 1 9 e 2 5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legistação sanitaria o	gente					
5266 logurite com polipa de trutas	U.	50 00 Classificado	PAULISTA		3.09	154 50 *
Sabor codo e morango 540gr. Bandaja com 6 unidodes. Contém glúten						
4359 Linguica, tipo toscana	õ	550,00 Classificado	DRIFRIPAR		7,80	4.290,00 *
Preparada com came não mista, toucinho e consimentos com aspecto norma) firme sem um dade não pegajosa, isenta de sujidade	s,parasitas e	larvas mantida em temperatura e refi	ng eração adequada; acondicionada er	n saco de polietileno		
701 Macardo Instantáneo embalagem com 65g de sabores variados	PC	70,00 Classificado	PRESIDENTE		0.67	46.00 *
813 Milho verde, Lata com 2 kg	Į,	75,00 Classificado	QUERO		9.90	742 50 *
Em conserva (Grápos de intitro), selecioriados, ortundos de plantas sadas. A composição centestima aproximada deverá ser protei conforme determina a legistação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rotudo conte	nas ≃ 3,7g, lip ndotodas as i	oidios = 1,4g. e glicidios = 12,15g. F informações do produto conforme de	froduzido e embalado dentro dos padri termina a legislação vigente.	ões legais. Produzido e embalado		
754 Milho verde, Lata com 200 gr.	Ā	100,00 Classificado	QUERO		1.25	125,00 *
Em conselva (Grãos de milho) selecionados ortundos de plantas sadias. A composição centestinal aproximada deverá ser protei conforme determina a legislação. Acondicionado em tatas, com peso líquido drenado de aproximaxtamente 200 gir, com rotulo controlle.	nas = 3,7g, hp endo todas as	pidros = 1.4g. e.glicidros = 12.15g. F informações do produto conforme de	roduzido e embalado dentro dos padri termina a tegislação vigente	ões legais. Produzido e emballado		
5639. Panelone comuras passas e frutas cristalizadas	Сх	500.00 Classificado	MENDONCA		6,00	3 000 00 *
Accordicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas.						
711 Pelto de Frango, sem tempero, com pele e osso.	ର	2 110 00 Classificado	GRANJEIRO		6,70	14 137,00 *
Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.						
4369 Querjo, Tipo Mussarela	ଝ ର	140 00 Classificado	ITLORES		21,88	3 063 20 •
de lette de vaca de boa qualidade; não prensado, de consistência sem dura rigida, textura compacta, com odor e sabor suave e te	vennente satga	ido FATIADO				
6166 Salgado assado tipo Estrira. Sabor a definir	ର	120,00 Classificado	MENDONCA		23,00	2.760 00 *
6199 Suco concentrado. Embalagem 500 MI	Š	15,00 Classificado	DEL VALLE		3,80	5700 *
Ingredente. Água conservadoras, metebissultato de sódio e benzoato de sódio acidulantes ácido cilínico. Sabores laranja e marao	Ujá.					
	*	*	Produktolservice UN. Quantidate Salue Quantidate Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Quantidate Salue Quantidate Quantida	Produktolservice UN. Quantidate Salue Quantidate Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Salue Quantidate Quantidate Salue Quantidate Quantida	PredutioService U.H. Charactica Status U.H. Charactica Status Marca Charactica Status Charactica Status U.H. Charactica Status Charactica Chara	Production Pro

Emtido por Elane Cristina Ludik, na versão, 5521 s

1035



Classificação por Fornecedor Pregão 7/2019

Página 5

	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total S
Fon	necedor: 40908-5 RTANTUNES & CIALTDA - ME CNPJ: 09.292.122/000	11-73 Telefone: 4332592773	Status:	Classificado				3,911,90
	Email: PADARIACENTRAL2773@GMAIL.COM							
Repres	entante: 40907-3 RENATO TEODORO ANTUNES	2.50				11		
Lote 0	01 - Lote 001	1 - 44	4			4		3.911,90
032	712 Caldo de galinha 1 kg	PG .	70,00	Classificado	PAZ MAX		4.04	282,80
	concentrado em pó, preparado á base de extrato de carne de trango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos C alho,cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A emb quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigiláricia sanitár	vallag em deverå conter extername						
036	4345 Canudo frito (salgado) vazro s/ rechero pacote c/40 unid	PC	50 00	Classificado	KINELY		7.39	369,50
063	4353 Ervilha 200 gr	LAT	70 00	Classificado	PALODARI		1.20	84,00
	Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características fi Latas com peso líquido e drenado com 200 gr. impresso as identificações completas exigidas por lei	ísicas, químicas biológicas e de	embalagem de	ve rigorosamente :	seguir as normas da legislação o	orrespondente. Embalagem primäria em		
119	783 Presunto cozido de suino magro	KG	140,00	Classificado	FRIELLA		16.44	2 301 60
	sem capa de giordura, obtido de pernil ou outra parte de suino sadio, com aspecto, cheiro, cor le sabor próprios is	sento de sujidade, parasito e larva	is FATIADO					
123	4371 Requeijão cremoso tradicional 250gr	UN	40 OC	Classificado	UNI BABY		3.79	151 60
	Ingredientes. Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, casemato de cálcio, agua, sal, cloreto de cálcio, ferm	entos lacteos icoalho estabilizan	te polifosfato di	sódio e fosfato dis	ssodico, conservante sorbato de p	otassio		
	5265 Suspiro doce Caixa com 50 unidades	CX	42,00	Classificado	PADARIA CENTRAL		17,20	722 40
129	No minimo 20 gr cada doce							
	No minimo 20 gri cada doce	01-90 Telefone: (43)3259- <i>27</i> 5	0 Status:	Classificacio				18,461,15
	No minimo 20 gri cada doce	01-90 Telefone: (43)3259- <i>2</i> 75	0 Status:	Classificado				18,461,15
Fort	No minimo 20 gri cada doce necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 16.579.174/000	01-90 Telefone: (43)3258- <i>2</i> 756	0 Status:	Classificado				18,461,15
Form	No minimo 20 gr cada doce necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 16.579.174/000 Email: emporiodaedelicias@outlook.com	01-90 Telefone: (43)3259- <i>2</i> 756	0 Status;	Classificado				18.461,15 18.461,15
Forn Repres	No minimo 20 gricada doce necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 16.579.174/000 Emell: emporio dasdelicias@outlook.com entante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA	01-90 Telefone: (43)3259-2756		Classificado Classificado	BELO BURGER		12.90	18 461, 15
Forn Repres	No minimo 20 gr cada doce necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 16.579.174/000 Email: emporiodasdelicias@outlook.com entante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA 01 - Lote 001	KG outros componentes característic obligitieno atóxica, transparente e	350,00 cos do produto, resistente, com	Classificado Congelado individi i etiqueta interna d	ualmente (IQF). O produto deve a a identificação, com vedação term	presentar-se arredondado, com coloração iossoldada, com peso liquido de 2Kg de	12.90	18 461, 15
Forn Repres Lote 0 005	necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 16.579.174/000 Email: emporiodasdelicias@outlook.com entante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA 01 - Lote 901 7798 ALMÓNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bowna, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal. condimentos naturais e produto. Não apresentar perfurações. A embalagem secundana deve ser caixa de papelão ondulada retorçada, la	KG outros componentes característic obligitieno atóxica, transparente e	350,00 cos do produto, resistente, com sentar danos, e	Classificado Congelado individi i etiqueta interna d	ualmente (IQF). O produto deve a a identificação, com vedação term	presentar-se arredondado, com coloração iossoldada, com peso liquido de 2Kg de	12.90 1.77	18 461, 15 4 515,00
Forn Repres Lote 0 005	necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 18.579.174/000 Email: emporiodasdelicias@outlook.com entante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA 01 - Lote 901 7758 ALMÓNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bowna, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal. condimentos naturais e marriom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de produto. Não apresentar perfurações. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, la momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses.	KG outros componentes característic solicitieno atóxica, fransparente e crada com fita adesiva, sem apre	350,00 cos do produto, resistente, com sentar danos, e 50,00	Classificado Congelado individi eliqueta interna d identificada com e	ualmente (IQF). O produto deve a a identificação, com vedação term tiqueta testeira contendo informa	presentar-se arredondado, com coloração iossoldada, com peso liquido de 2Kg de		18 461, 15 4 515,00 88,50
Forn Repres Lote 0 005	necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 18.579.174/000 Email: emporiodasdelicias@outlook.com entante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA 01 - Lote 001 7758 ALMÓNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bowna, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de produto. Não apresentar perfurações. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, la momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses. 5752 Azertona verde com caroço saché com 200 gr	KG outros componentes característic obligitieno atóxica, transparente e orada com fita adesiva, sem apre UN	350,00 cos do produto, resistente, com sentar danos, e 50,00	Classificado Congelado individi i eliqueta interna di i dentificada com e Classificado	ualmente (IQF). O produto deve a a identificação, com vedação term tiqueta testeira contendo informa CAMPO BELO	presentar-se arredondado, com coloração iossoldada, com peso liquido de 2Kg de	1.77	18 461,15 4 515,00 88,50
Form Repres Lote 0 005	necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 18.579.174/000 Emell: emportodasdelicias@outlook.com entante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA 01 - Lote 001 7758 ALMÓNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos noturais e marrom clara, toxtura macia, odor o sabor característico. Dove estar acondicionado em embalagem primária de produto. Não apresentar per furações. A embalagem secundana deve ser cana de papelão ondulada retorçada, la momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses. 5752. Azertona verde com caroço saché com 200 gr. 5259. Bolinho tipo pronto para consumo.	KG outros componentes característic obligitieno atóxica, transparente e orada com fita adesiva, sem apre UN	350,00 cos do produto. resistente, con sentar danos, e 50,00 1,050,00	Classificado Congelado individi i eliqueta interna di i dentificada com e Classificado	ualmente (IQF). O produto deve a a identificação, com vedação term tiqueta testeira contendo informa CAMPO BELO	presentar-se arredondado, com coloração iossoldada, com peso liquido de 2Kg de	1.77	18 461, 15 4 515,00 88,50 682,50
Form Repress Lote 0 005	necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 18.579.174/000 Emeil: emporto dasdelicias@outlook.com entante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA 01 - Lote 001 7758 ALMÓNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de produto. Não apresentar per furações. A embalagem secundana deve ser cava de papelão ondulada reforçada, la momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses. 5752 Azertona verde com caroço saché com 200 gr 5259 Bolinho tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheo de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr	KG outros componentes característic soli atlieno atóxica, fransparente e crada com fita adesiva, sem apre UN UN UN UN echeado de carameto e leite malte	350,00 cos do produto. resistente, con sentar danos, e 50,00 1,050,00	Classificado Congelado individi i etiqueta interna di identificada com e Classificado Classificado	ualmente (IQF). O produto deve a a identificação, com vedação term tiqueta testeira contendo informa CAMPO BELO SANTA EDVIGES NEUGEBAUER	presentar-se arredondado, com coloração possoldada, com peso líquido de 2Kg de ções sobre o produto e empresa. No	1.77 0.65	18 461, 15 4 515,00 88,50 682,50
Forn Repres Lote 0 005 011 025	necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 16.579.174/000 Emeil: emporiodasdelicias@outlook.com entante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA 01 - Lote 001 7758 ALMÓNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bowna, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e marrom clara, toxtura macia, odor o sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de produto. Não apresentar per furações A embalagem secundána deve ser cana de papelão ondulada reforçada, la momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses. 5752 Azertona verde com caroço saché com 200 gr. 5259 Bolimho tipo pronto para consumo. Sabor bauniha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr. 6885. Bomborn sortido. Caixa com no minimo 350 grs. Caixa de bomborn sortido. Com as ministruras de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom re	KG outros componentes característic soli atlieno atóxica, fransparente e crada com fita adesiva, sem apre UN UN UN UN echeado de carameto e leite malte	350,00 cos do produto. resistente, con sentar danos, e 50,00 1,050,00 960,00	Classificado Congelado individi i etiqueta interna di identificada com e Classificado Classificado	ualmente (IQF). O produto deve a a identificação, com vedação term tiqueta testeira contendo informa CAMPO BELO SANTA EDVIGES NEUGEBAUER	presentar-se arredondado, com coloração possoldada, com peso líquido de 2Kg de ções sobre o produto e empresa. No	1.77 0.65	18 461, 15 4 515,00 88,50 682,50 6 585.60
Fora Repres Lote 0 005	necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 18.579.174/000 Emell: emportodasdelicias@outlook.com entante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA 01 - Lote 001 7758 ALMÓNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e marrom clara, toxtura macia, odor o sabor característico. Dove estar acondicionado em embalagem primária de produto. Não apresentar per furações. A embalagem secundana deve ser cana de papelão ondulada retorçada, la momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses. 5752 Azertona verde com caroço saché com 200 gr 5259 Bolinho tipo pronto para consumo. Sabor bauniha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr 6885 Bomborn sortido. Carva com no minimo 350 grs. Carva de bomborn sortido. Com as miniaturas de chocolate. bombom de chocolate com leite e crocante. bombom recheado com coco. wafer coberto com chocolate maio amargo. bombom de chocolate recheado de amendom ca	KG outros componentes característic solicitieno atóxica, fransparente e crada com fita adesiva, sem apre- UN UN UN UN echeado de carameto e l'eite malta rametizado	350,00 cos do produto. resistente, con sentar danos, e 50,00 1,050,00 960,00	Classificado Congelado individi i eliqueta interna di identificada com e Classificado Classificado Classificado	ualmente (IQF). O produto deve a a identificação, com vedação term tiqueta testeira contendo informa CAMPO BELO SANTA EDWIGES NEUGEBAUER chero de morango, bombom de ci	presentar-se arredondado, com coloração possoldada, com peso líquido de 2Kg de ções sobre o produto e empresa. No	1.77 0.65 6.86	18 461,15 4 515,00 88,50 682,50 6 585,60
Form Control of the C	necedor: 40897-2 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E CNPJ: 18.579.174/000 Emell: emporto dasdelicias@outlook.com entante: 40898-1 TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA 01 - Lote 001 7758 ALMÓNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e normon clara, textura macia, odor o sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de produto. Não apresentar per furações. A embalagem secundana deve ser cava de papelão ondulada reforçada, la momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses. 5752 Azertona verde com caroço saché com 200 gr 5259 Boltinho tipo pronto para consumo. Sabor baunitha com recheto de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr 6885 Bomborn sortido. Carva com no mínimo 350 grs. Carva de bomborn sortido. Carva com no minimo 350 grs. Carva de bomborn sortido. Carva com no minimo 350 grs. Carva de bomborn sortido. Carva com no minimo 350 grs. Carva de bomborn sortido. Carva com no minimo 350 grs. Carva de bomborn sortido. Carva com no minimo 350 grs. Carva de bomborn sortido. Carva com no minimo 350 grs. Carva de bomborn sortido. Carva com no minimo 350 grs. Carva de bomborn sortido. Carva com no minimo 350 grs.	KG outros componentes característic solicitieno atóxica, fransparente e crada com fita adesiva, sem apre- UN UN UN UN echeado de carameto e l'eite malta rametizado	350,00 cos do produto. resistente, con sentar danos, e 50,00 1,050,00 960,00 ado bombom d	Classificado Congelado individi i eliqueta interna di identificada com e Classificado Classificado Classificado	ualmente (IQF). O produto deve a a identificação, com vedação term tiqueta testeira contendo informa CAMPO BELO SANTA EDWIGES NEUGEBAUER chero de morango, bombom de ci	presentar-se arredondado, com coloração possoldada, com peso líquido de 2Kg de ções sobre o produto e empresa. No	1.77 0.65 6.86	

6

ào 5521 P



Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2019

Página:6

i30 4 is Forned presen	stante: 37638-8 TIAGO AUGUSTO RANIERI	m suas curacteristicas natur ::NPJ: 29.310.533/0001-61	KG dis ifísicas, quinvicas e or	•	Classificado	DALIA		15,59	2 728,25 *
Forned presen	sento de addivos ou substâncias estraribas que sejam impróprias ao consumo e que altere cedor: 40229-0 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP C trante: 37638-8 TIAGO AUGUSTO RANIERI			•	Classificado	DALIA		15,59	2.728.25 *
Forned presen	cedor: 40229-0 TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP C ntante: 37638-8 TIAGO AUGUSTO RANIERI		ois ifísicas, quinnicas e or	rganotépticas)					2 124,23
presen	stante: 37638-8 TIAGO AUGUSTO RANIERI	:NPJ: 29.310.533/0001-51							
•			Telefone: 43 32581172	Status:	Classificado				84,459,73
te 001									
	- Late 001								84 459,73
003 4	4332 Açúcar Refinado 1 kg		UN	80,00	Classificado	DOCE SUCAR		1,99	159 20 *
XXX 4	4335 Amendoim cru embalagem de 500 gr.		UN	110.00	Classificado	DMILLE		3,65	401.50 *
X07 7	794. Amido de milho embaliagem de 1 kg		UN	84.00	Classificado	DMILLE		3.20	268 80 *
009 6	588 Arroz parboilizado tipo 1 longo fino		UN	800,00	Classificado	DIAMANTE		9,74	7 792,00 *
C	Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal	, polietileno latóxico, transpa	ente. c/ 5 Kg, Caracterist	ticas Fisicas, Q	ulmicas, Biológica	s e da embalagem devem obe	decer a legislação Vigente.		
16 7	7771 Biscorto cream cracker SEM LACTOSE Pote 400gr		PC	120,00	Classificado	LIANE		3,45	414 00 *
	contém (Fannha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, amido de milho laçucar inver metabissutifito de sódio), emulsificante (facticina de soja) e aromatizante	tido, gordura vegetal hidrogi	enada, sal-fermento quim	rco bicarbonato	de sódio bicarbon	nato de armónio e pirofosfato d	issodico), melhorador de farinha		
17 7	7767 Biscorto de lerte SEM LACTOSE Pote 400gr		PC	90,00	Classificado	LIANE		3,45	310,50 *
	contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, amido de milho, açucar inver imetabissuffito de socio, emulsificante (facticina de soja) e aromatizante	rtido, gordura yegetal hidrog	enada, sal-fermento quim	ico bicarbonato	de sódio bicarbor	nato de amônio e pirofosfato d	issódico) methorador de farinha		
18 7	7768 Biscoito de MAISENA SEM LACTOSE. Pate 400 gr		L/C	130,00	Classificado	LIANE		3,35	435,50 *
	contém (Parinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar inver inetabissuffito de sódio) - emulsificante (facticina de soja) e aromatizante	rtido, gordura vegetal hidrog-	enada, sal, fermento quim	ico, bicarbonato	o de sódio, bicarbon	nato de armônio e pirofosfato d	issódico) melhorador de farinha		
19 7	7769 Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE. Pote 400gr		PC	100.00	Classificado	LIANE		3,70	370.00 *
	contém (Farinha de trigo entiquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar inver metabissuffito de sódio), emulsificante (facticina de soja) e aromatizante	rtido, gordura vegetal hidrog	enada, sal, fermento quim	nco, bicarbonato	de sódio, bicarbon	nato de amônilo e pirofosfato d	Issódico), melhorador de farinha		
20 7	7770 Biscotto doce rosquiriha de coco SEM LACTOSE. Pote 400gr		PC	130,00	Classificado	LIANE		3,70	481,00 *
	contém (Farinha de trigo enriquecida com ferio e acido fólico, amido de milho, açucar inver metabissulfito de sódio),emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante	rtido gordura vegetal hidrog	enada, sali fermento quim	nco bicarbonato	o de sódio, bicarbor	nato de amónio e pirofosfato d	issodico) melhorador de farinha		
24 6	891 Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas		UN	1.420,00	Classificado	RACINE		2,40	3,408,00 *
	Farinha de trigo fortificada com ferro e àcido fólico, gordura vegetal i soja palma), amido le arinha protease. (INS 1101-) metabissulfito de sodio (INS 223), enzima xilandise	xtrato de malte, açucar invert	do sal, fermento biológic	o fermento quir	mico bicarbonato d	le sódio (IN\$ 500 ii) acidula	nte, ácido láctico (INS 270), melhoradores de		
30 3	3660. Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído.		FC	1 120,00	Classificado	ÇEREJA		5,15	5.768.00 *
ti	ipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigat	oriamente TRADICIONAL E	mbalagem a vácuo com 5	500 gr					
34 5	5746. Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr		CX	10 00	Classificado	APTI		0,75	7.50 *
35 8	319 Canjida branca – Tipo 1		UN	310,00	Classificado	DMILLE		1,95	604 50 *
Р	Pote c/ 500 gramas								
39 7	760 Carne bowna em bife congetada. Carne de primeira coxão mole		kG	600,00	Classificado	DMILLE		14,95	8 970,00 *
	Provenientes de machos bovinos i sadios, aballdos sob inspeção veterinária. Jivre de parasit em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legisloção vigente, contendo SIF								

Emitido por Elaine Cristina luditk, na versão: 5521 s

29/03/2019 15:17 03







Classificação por Fornecedor Pregão 7/2019

Pagina 7

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
	procedimentos administrativos determinados pela ANVISA							
040	7759. Carne bowna em tir as congletada. Corne de primeira coxão mote	KG	610.00	Classificado	DMILLE		13 25	8.082,50
	Provenientes de machos bounos, sadros, abatidos sob inspeção veterinária, livie de parasitas e de qualquer si pacote. Embalada em caixa de papelão facrada, com etiqueta de acordo com legistação wigenie, contendo SIF ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.							
044	697 Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para influsão. Cx 200	CX	1.000,00	Classificado	DMILLE		2,35	2.350,00 *
047	7763 Chocolate granulado 500g	UN	30,00	Classificado	DONA JURA		5,20	156,00
050	723 Colorau (colorificio) em pó pacote c/ 500 gramas.	PC	98,00	Classificado	DMILLE		2,15	210,70 *
052	724 Coxa e sobre coxa de frango	kG	1 350.00	Classificado	PIONEIRO		5.75	7.762,50
057	6377 Doce de abóbora. Caixa com 50 uninades	CX	20 00	Classificado	BONN		16.90	338 00 *
058	6649. Doce de amendorm tipo paçoca rotha	PC	32 00	Classificado	BONN		9,70	310.40
	emballada individualmente em emballagem prástica ou papel impermeável, coda unidade deve conter de 20 a 25 50 unidades	gramas contendo externamente o	os dados de identifi	icação e procedên	cia, número de lote, data de fa	bricação, quantidade do produto. Pacote com		
059	6376 Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	CX	42,00	Classificado	BONN		9,25	388 50 *
060	5378 Doce de leite, Caixa com 50 unidades	CX	15,00	Classificado	BONN		9,70	145,50 *
	no minimo 20 gr cada doce							
062	6379 Doce teta de nega, Caixa com 50 unidades	CX	42.00	Classificado	BONN		16.75	703,50 *
064	4352 Ervilha lata com 2 Kg	LAT	45 00	Classificado	GOIAS VERDE		10,40	468,00 *
	Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Característici latas com peso líquido e dronado com 2 kg. impresso as identificações completas exigidas por lei	as físicas, químicas, biológicas e	de embalagern dev	ve rigorosamente s	éguir as normas da legislaça	io correspondente. Embalagem primaria em		
067	812 Farinha de milho amarelo em Flocos	PC	346 00	Classificado	DMILLE		2.15	743,90 *
	Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg							
071	762 Fermento biológico seco	CX	22,00	Classificado	APTI		28,20	620 40 *
	Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez) gramas. (cuixa com 48x 10gr)							
072	708 Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr	UN	318,00	Classificado	DMILLE		1,30	413,40 *
073	5261 Flocos de milho açucarado	UN	680,00	Classificado	ALCA FOODS		8,90	6.052,00 *
	Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante lecitina de soja, vitammas. A, B1, B2, B12, C,	niacina e ácido fótico, minerais: fe	erro e zinco. Conté	m glúten. Pesa tiqu	uido 1 kg.			
076	/19 Gelatina em pó	CX	47,00	Classificado	ATALAIA		22,75	1 069,25 *
	Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, cauxa com 36 unidades							
078	737 Géneros alimenticios a base de farinha de arroz	UN	250 00	Classificado	ALL NUTRI		6,89	1 722 50 💌
	Composição farinha de arroz açudar amido sais minerais (carbonato de calnio fosfato de sódio dibásico, fulviamina D) e aromatizante verilina. Contém Ciúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas	marato ferreso, sulfato de 2inco;	vitaminas į vitamina	a C. nracina i wtamir	na El ácido pantotênico livitaim	ria A. vitamina B1, vitamina B6. ácido folico		
079	736 Gêneros alimentícios a base de farinha de milho	UN	200,00	Classificado	ALL NUTRI		6,89	1.378.00 *
	Composição, açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas							
080	7166 Goiabada embalagem com 400 gr	UN	30,00	Crassificado	VAL		1,99	59,70 *
	816 Leite de coco	VD			VITACOCO			37.25 *

Erritido por Elaine Cristina luditik, na versão 5521 s

29/03/2019 15 17 03

4)

X-



Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2019

Pagina 8

ltem	Produto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Sel
086	7772 Lette em på SEM LACTOSE 380 GR	UN	150,00 Classificado	POLLY		11.99	1 798,50 *
	Proteina extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetois (palima, conolo, coco girasol), fibros a citrato trissòdico, ôteo de monitirella alpina, carbonato de zinco, nucleotideos (undina, citidina, adenosina linosina gual vitamina B2, vitamina D, vitamina B6, sulfato de manganés, iodeto de potássio, vitamina K, setenito de sódio lemulsificant	nosina), viamina E.L-carr	nitina, niacura, ácido pantotênico, bio	tina, sultato de cobre, ácido			
088	3659 Late Integral UNT	CX	375,00 Classificado	LATCO		30,20	11.325,00 *
	Longa Vido, caixa com 12 embatagens de 01 litro (12x1).						
089	4357 Lunguiça calabresa defumada	KG	350,00 Classificado	FRIGODASKO		9,95	3 482 50 *
	Ingredientes. Conne suina, carne bowna, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteina textunizada de soja estabilizante polifosfato de soldo (INS452), realiçador de sabor glutarnato monossódico (INS621, antioxidantes: Entorba (INS251) e corante natural carmirin (INS450).						
091	799 Macarrão Ave Maria	PC	160,00 Classificado	DMILLE		1,49	238 40 *
	Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, são e limpas, i sentas de material terroso, para ± /3q.	asitas, embalado em paco	tes com 500 gr. A camposição cente	simal aproximada devera se	r proteinas = 12.5g, lipidios =2g, e glicidios		
094	800 Macair 8o paratuso	PÇ	650 00 Classificado	DMILLE		1 54	100100 *
	Com oxos, eximar, vitaminado, composto de matéria prima de primaira qualidade, sãs e limpas, i seritas de material terro lipidios =2g, e glicidios =73g.	oso parasitas embalado:	em pacotes com 500 gr aproximadar	nente. A composição centesi	mal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g		
095	814 Macair ào tipo espaguete secal com ovos	PC	195 00 Classificado	DMILLE		1 54	300 30 *
	Contendo como ingredientes básicos, farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livi e de materia terrosa minutos. Contendo peso fiquido de 500gr.	i parasitos larvas e detri	tos animais e vegetais. Cor ligeiran	nente amarelada, sabor é od	or característico. Tempo de cozimento: 10		
098	744 Milho para canjiquinha (quirerinha)	PC	315,00 Classificado	DMILLE		1.00	315,00 *
	Embalagem de 500 gr						
099	739 Milho para pipoca tipo 1	PC	226,00 Classificado	DMILLE		1,50	339,00 *
	Finbal polietileno atóxico transp c/ 500 gr.						
108	795 Orógano desidratado. Pote com 50 gr.	PC	87,00 Classificado	DMILLE		1,85	160 95 *
109	4364 Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades	PC	32,00 Classificado	BONN		9,70	310,40 *
116	6173 Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno.	PC	70,00 Classificado	PECIN		4.29	300,30 *
	Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira. Cada unidade dever	á estar embalada individu	almente com plástico transparente. F	ote com 30 unidades.			
117	745 Pirulito pacote de 600 gr	PC	70,00 Classificado	PRODASA		4,59	321,30 *
	Ingredientes. Xarope de glicose, açticar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido lático, emulsific (£150d), aromatizante. Não contêm glitien.	cantes, fecitina de soja, m	onoestearato de glicerila, corantes,	vermelho 40 (E129), indigoti	na (E132), azul brithante (E133), carameto		
125	706 Sal retinado	PC	223,00 Classificado	POP		0,88	196,24 *
	Com rodato porássio, conforme legistação, sem umidade, acondicionado embal, polietifeno atóxico, 1 kg						
127	734 Salsicha	KG	340,00 Classificado	MANA		5,20	1.768.00 *
	Carne mecanicamente separada de ave e suino, agua, proteína de soja, sal iodado, artido, regulador de acidez, glicose	e estabilizante, condiment	os naturais, corante natural, antioxid	ante e conservante			
131	732 VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO	ΠU	126,00 Classificado	HEINIG		1,59	200 34 🐣
	Embatagem de 750 mi						

Fornecedor: 40175-7 WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

CNPJ: 29.699.623/0001-86 Telefone: 32661529

Status: Classificado

43.190,45

Emilido por Elaine Cristina fuditk, na versão 5521 :

b)

(P).

X



Classificação por Fornecedor Pregão 7/2019

Página:9

	Foduto/Serviço	UN.	Quantidade Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total Se
	Email:			•			
te 001	- Lote 001						43 190,45
26	757 Bolo recheado e confertado	KG	215,00 Classificado	LIDER	LIDER	17,95	3 859 25 *
{	tipo aniversário). Com massa branca, Cobertura de chatiffy. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas						
27	190. Boto recheado e confertado (tipo aniversário)	KG	90,00 Classificado	LIDER	LIDER	22,00	1.980.00 *
(Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Rechero de creme com leite condensado ou trufado de chocolate						
103 -	1263 - Mini Pão francês 25 gramas (Nic)	KG	470 00 Classificado	LDER	LIDER	6.15	2 890 50 *
111 3	704 Påo francès 50 gramas	KG	4 930,00 Classificado	LIDER	LIDÉR	6.99	34 460 70 *



Emitido por Elaine Cristina luditk, na versão. 5521 s

29/03/2019 15.17 03







Município de Nova Santa Bárbara Pregão Presencial 7/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVICOS

CNPJ: 29 699 623/0001-86

Fornecedor: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

E-mail: CONFIANCACONTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Endereco: AVENIDA CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 562 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Fax:

Celular: 43991496600

Inscrição Estadual: ISENTO

Contador: OZIAS MARCELINO NADAN PAIVA

Telefone contador: 43991496600

Representante: WILSON RODRIGUES DE ARAWO

CPF: 734.298.721-20

RG: 16681282

Telefone: 4332661166

Telefone representante: 43991496600

E-mail representante: CONFIANCACONTABILIDADE@OUTLOOK.COM

Banco:

Agência: -- -/

Endereco representante: AVENIDA CICERO BITTENCOURT RODRIGUES 562 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enguadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

tem Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Tota
26 Bolo recheado e confeitado	215,00	KG	24,13 LIDER	LIDER	17,95	3.859,25
(tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chatilly. Recheio condensado ou doce de leite e frutas	de creme com leite					
Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário).	90,00	KG	28,83 LIDER	LIDER	22,00	1.980,00
Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme trufado de chocolate	com leite condensado ou					
103 Mini Pão francês 25 gramas (kilo)	470,00	KG	7,32 LIDER	LIDER	6,15	2.890,50
111 Pão francês 50 gramas	4.930,00	KG	8,32 LIDER	LIDER	6,99	34,460,70

PREÇO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA: 43,190,46

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 5 dias

Pregão Presencial 7/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVICOS

CNPJ: 16 579 174/0001-90

FORRECADOR: TAYNARA BLLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP

E-mail: emporiodasdelicies@outlook.com

Endereco: RUA MNTERO LOBATO 830 FRENTE - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 96210-000

Telefone: (43)3259-2750 Fax:

Calular:

Inscrição Estadual: 9060275774

Contador: ROSB Y VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: (43)3259-1260

Representante: TAY NARA ELLEN ROMERO BATISTELA

CPF: 103.511.299-01

RG: 13181017-2

Endereco representante: RUA MONTERO LOBATO 830 FUNDOS - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4355- - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -

Conta: 25815-6

Date de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2008).

N° Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Merca	Modelo	Preço Unitério	Preço Total
005	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por came bovina, água, cabola, proteína de soja, farinha di condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. Congindividualmente (IQF). O produto deve apresentar-se arredondado, com coloniciara, textura maola, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado e primária de polistilleno atóxica, transparente e resistente, com etiqueta interna com vedagão termossolidada, com peso lliquido de 2Kg de produto. Não apresim urações. A embalagem secundária deve ser caixa de papeido ondulada recom fita adasivia, sem apresenter danos, e identificada com etiqueta testella informações sobre o produto e empresa. No momento de entrega o produto divalidade mínima de 3 meses.	elado ação marrom m embalagem de identificação, sentar forçada, lacrada contando	KG	19,70 BELO BURGER		12,90	4.515,00
011	Azartona varde com caroço sachê com 200 gr	50,00	UN	4,49 CAMPO BELO		1,77	98,50
025	Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com rechero de chocolata. Acondicionado em embalagem indis	1.050,00 ridual de 40 gr.	บห	1,45 SANTA EDWIGES		0,65	582,50
028	Bombom sortido. Caixa com no mínimo 350 gra. Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolata, bombom de choco crocanta, bombom rechesdo de carameto s leite mattado, bombom de choco de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom reches wat er coberto com chocolate meto amargo, bombom de chocolate rechesdo o carametizado.	late com rechelo ido com coco,	UN	11,33 NEUGEBAUER		6,86	6.585,60
041	Carne de firango, filiezinho, congelada, embalagem média de 1 kg Inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	320,00	KG	12,79 LAR		9,89	3.164,80
104	Mistura para bolo pronta 500 gr. Sabores: Chocolate, baunilhe, laranja, coco, cenoura, fubé, limão, abacaxi, a	350.00 ipim e milho,	ИN	4,87 GLOBO		1,99	696, 50
130	Toucinho defumado, tipo bacon Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consun suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	175,00 no e que alterem	KG	17,67 DALIA		15,59	2.728,28

PRECO TOTAL DO LOTE :

TOTAL DA PROPOSTA: 18.401 18

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 5 dias

01/04/2019 10:51:03

esProposta - Versão: 1141

Pregão Presencial 7/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Fornecedor: TAYNARA BLLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP

E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com

Endereco: RUA MNTERO LOBATO 830 FRENTE - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone: (43)3259-2750 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9060275774

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

RG: 13181017-2

Telefone contador: (43)3259-1260

Página: 2

Representante: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA

CPF: 103.511.299-01 Endereço representante: RUA MONTERO LOBATO 830 FUNDOS - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB

Agância: 4355- - TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -

Conta: 25815-6

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da iel complementar nº 123/2006).

Large Elin Romes Catalla

TAY NARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COM DE ALIM E MAT DE LIMP CNPJ: 16.579.174/0001-90

esProposta - Versão: 1141

01/04/2019 10:51:03

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP Rua Cambe nº90 Jd San Rafael Ibiporă - Pr CEP 86200-000 CNPJ: 29.310.533/0001-51

I.E.: 90.769.728-35 Fone: 43-3258-1172

e-mail: carlos-rossato@uol.com.br

BANCO DO BRASIL AGENCIA 2110-5 C/C 30954-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2019 PROTOCOLO: até às 09h30min, do dia 29/03/2019 ABERTURA: 10h00min, do dia 29/03/2019

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORĂ - PR _

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios

LOT	LOTE: 1 - COTA PRINCIPALDestinado à participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempresa – ME" ou "Empresa de Pequeno Porte – EPP" ou "Microempreendor Individual - MEI" e que atuem no ramo de atividade referente ao objetolicitado						
Item	Descrição	Quant		Marca	R\$ Unit	R\$ Total	
3	Açúcar Refinado 1 kg	80	UN	Doce Sucar	1,99	159,20	
6_	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	110	UN	D'mille	3,65	401,50	
7	Amido de milho embalagem de 1 kg	84	UN	D'mille	3,20	268,80	
9	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.		UN	Diamante	9,74	7.792,00	
	Biscoito cream cracker SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	120	PCTE	Liane	3,45	414,00	
''	Biscoito de leite SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	90	PCTE	Liane	3,45	310,50	

Item	Descrição	Quant	UM	Магса	R\$ Unit	R\$ Total
	Biscoito de MAISENA SEM LACTOSE. Pote 400 gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido					
	fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de	400	1	.l		
18	sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio),	130	PCTE	Liane	3,35	435,50
	emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.					
	Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com					
10	ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico,	400	BOTE		0.70	270.00
19	bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito	100	PCTE	Liane	3,70	370,00
Ĺ	de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.					
	Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro					
20	e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico,	130	DOTE	Liono	2 70	481,00
20	bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de	130	POIL	Liane	3,70	481,00
	sódio),emulsificante (lacticina desoja) e aromatizante.		<u> </u>			
	Bolacha (biscoito) salgado água esal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido					
24	fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açucar invertido, sal, fermento biológico,	1420	UN	Racine	2,40	3,408,00
2.7	fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de	1420	"	Nacine	2,70	3.400,00
	farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xílanase.		<u></u>		<u> </u>	
30	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE,	1120	POTE	Cereja	5,15	5,768,00
-	com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.				<u> </u>	
	Caldo de legumes, com 6 tabletes de57gr	10		Apti	0,75	7,50
35	Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	310	UN	D'mille	1,95	604,50
	Carne bovina em bife congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios,					
	abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser					
00	realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada. Embalada			n	1.05	0.070.00
	em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e	600	KG	D'mille	14,95	8.970,00
	endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido.				İ	
	Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela					
	ANVISA.		ļ			
	Carne bovina em tiras congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios,					
	abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser		1	Į]	
	realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada, em cada	040	,,	Dimilla	42.05	9 092 50
	pacote. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo	610	KG	D'mille	13,25	8.082,50
	SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso					
	Ilquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	:				
		1000	сх	D'mille	2 25	2.350,00
	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200 gr Chocolate granulado 500g	30		Dona Jura	2,35 5,20	156,00
	Colorau (coloríficio) em pó pacote c/500 gramas.	98		D'mille	2,15	210,70
	Coxa e sobre coxa de frango	1350		Pioneiro	5,75	7.762,50
	Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades	20		Bonn	16,90	338,00
· · ·	POOR OF ANOTHER PORT OF ATTICATION	20	, UA	1001111	1 10,00	0.00,00

Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
58	Doce de amendoim tipo paçoca rolha embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com50 unidades.	32	PCTE	Bonn	9,70	310,40
59	Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	42	CX	Bonn	9,25	388,50
60	Doce de leite. Caixa com 50unidades no mínimo 20 gr cada doce	15	CX	Bonn	9,70	145,50
62	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	42	CX	Bonn	16,75	703,50
64	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagemprimária em tatas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.	45		Goiás Verde	10,40	468,00
67	Farinha de milho amarelo em Flocos Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	346	PCTE	D'mille	2,15	743,90
	Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez)gramas. (caixa com 48x 10gr)	22	СХ	Apti	28,20	620,40
72	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	318	UN	D'mille	1,30	413,40
73	Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerals: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg.	680	UN	Alca Foods	8,90	6.052,00
76	Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com36 unidades.	47	СХ	Atalaia	22,75	1.069,25
	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio,fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	250	UN	All Nutri	6,89	1.722,50
73	Gêneros alimentícios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas.	200	UN	All Nutri	6,89	1.378,00
80	Goiabada embalagem com 400 gr	30	UN	Val	1,99	59,70
85	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acídulante INS330. Não contém glúten. Vidro com200 ml.	25	VD	Vitacoco	1,49	37,25
86	Leite em pó SEM LACTOSE. 380GR Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite,maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girasol), fibrasalimentare (galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos), fosfato tricálcio, cloreto de potásio, óleo depeixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de moritirella alpina,carbonato de zinco, nucleotídeos(uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E,L-carnitina,niacina, ácido pantotênico, biotina,sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitaminaB1, vitamina B2, vitamina D, vitaminaB6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não contém glúten.	150	UN	Polly	11,99	1.798,50
88	Leite Integral UHT Longa Vida,caixa com 12 embalagens de 01 litro(12x1).	375	CX	Látco	30,20	11.325,00

Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
89	Linguiça calabresa defumada Ingredientes: Carne suína, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621, antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	350	KG	Frigodasko	9,95	3.482,50
91	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	160	PCTE	D'mille	1,49	238,40

LOT	E – 2 – COTA DE 25%Destinado à participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas – I	ME e Er	npresa	s de Pequen	o Porte – EP	P, inclusive				
	Microempreendedores Individuais e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, sem prejuízo da participação na cotaprincipal									
Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total				
94	Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g	650	PCTE	D'mille	1,54	1.001,00				
95	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr.	195	PCTE	D'mille	1,54	300,30				
98	Milho para canjiquinha (quirerinha) Embalagem de 500 gr.	315	PCTE	D'mille	1,00	315,00				
99	Milho para pipoca tipo 1Embal. polietileno atóxico, transp. c/500 gr.	226	PCTE	D'mille	1,50	339,00				
108	Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	87	PCTE	D'mille	1,85	160,95				
109	Paçoca de amendoim, pacote com50 unidades	32	PCTE	Bonn	9,70	310,40				
	Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Comcabo de plástico ou madeira Cada unidade deverá estar embaladaindividualmente com plásticotransparente. Pcte com 30 unidades.	70	PCTE	Pecin	4,29	300,30				
	Pirulito, pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido lático, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	70	PCTE	Prodasa	4,59	321,30				
125	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	223	PCTE	Рор	0,88	196,24				
127	Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	340	KG	Maná	5,20	1.768,00				
131	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml	126	UN	Heinig	1,59	200,34				
			•			84.459,73				

^{*} Valor Total da Proposta - R\$ 84.459,73 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e cincoenta e nove Reais e setenta e três centavos)

- * Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
- * Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
- * Validade da proposta: 60 dias
- * Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
- * Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital
- * Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.
- * Concordamos com todas as especificações do Edital.

Ibiporă-Pr., 29 de Março de 2019

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP LEONARDO AUGUSTO ROSSATO CPF 129.339.369-09

RG 12.548.727-0/SSP-PR

29.310.533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 Jd. San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORĂ - PR

Municipio de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 7/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09 292.122/0001-73

Fornecedor: RTANTUNES & CIA LTDA - ME

E-mail: padariacentral2773@gmail.com

Endereco: RUA CARMELA DUTRA 435 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9042707764

Contador: ROSELY VAZ DOS SANTOS

Telefone contador: 32591260

Representante: RENATO TEODORO ANTUNES

CPF: 114.084.449-09

RG: 141209035/PR

Endereço representante: RUA JOAO SILVA 446 - CENTRO - JATAIZINHO/PR - CEP 86210-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 2212-8 - BNCO DO BRASIL - JATAZINHO/PR

Conta: 13200-4

Telefone: 32592773

Data de abertura: 01/02/2015-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

√° item	Descrição do Produto / Serviço	Otde.	Unid.	Preço Máximo	Merca	Preço Unitário	Preço Total
032	Caldo de galinha 1 kg	70,00	PCTE	11,40	PAZ MAX	4,04	282,80
	concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína viegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossodico, açucar, alho, cebola, gordura viegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais inúmero do lote, data de vialidade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.						
036	Canudo finto (salgado) y azio s/ recheio pacote c/40 unid	50,00	POTE	10,43	KINELY	7,39	369,50
063	Ervilha 200 gr	70,00	LATA	1,73	PALODARI	1,20	84,00
	Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei						
119	Presunto cozido de suino magro	140,00	KG	21,58	FRIELLA	16,44	2,301,60
	sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suino sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e farvas. FATIADO						
123	Requeijão cremoso tradicional 250gr	40,00	UN	8,27	UNI BABY	3,79	151,60
	Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de feite, casemato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.						
129	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades.	42,00	cx	22,64	PADARIA CENTRAL	17,20	722,40
	No minimo 20 gricada doce						

PREÇO TOTAL DO LOTE:

TOTAL DAPROPOSTA:

3.911,90

3.911,90

RIT ANTUNES & CIA LTDA - ME. CNPJ 09.292.122/0001-73

Município de Nova Santa Bárbara Pregão Presencial 7/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVICOS

CNP.I: 17 020 810/0001-02

Fornecedor: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFETARIA

E-mail: edsoncosta.contabil@vahoo.com.br Fax:

Endereco: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 506 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Celular: 43991661693

Inscrição Estadual: 9070493702

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 4332661529

Representante: JOSE MARIANO RAFAEL DE ALMEIDA

CPF: 918.207.159-49

RG: 18164178

Endereco representante: RUA ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES 506 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 4332661529

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Banco:

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Agência: -- -/

Unid. Otde.

KG

115 00

Preco Máximo Marca

48.60 ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA

Telefone: 4332661529

Modelo

Preco Unitário

26.50

Preco Total 3.047.50

PRECO TOTAL DO LOTE:

3.047.50

TOTAL DA PROPOSTA:

3.047.50

Validade da proposta: 60 días

Prazo de entrega: 5 dias

102 Mini Croissant (salgado)

CNPJ: 17.020.810/0001-02

Município de Nova Santa Bárbara

Pregão Presencial 7/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVICOS

CNPJ: 05.306.008/0001-02

Fornecedor: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA

E-mail: edsoncosta.contabil@vahoo.com.br

Endereco: RUA JOSE MENDES DE MORAES 144 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 4332661529 Fax: Celular: 43991860939

Inscrição Estadual: 9027323577

Contador: EDSON COITINHO DA COSTA

Telefone contador: 4332661529

Representante: ANTONIO FRANCISCO RUY

CPF: 576.578.909-91

RG: 42539171

Endere co representante: RUA JOSE MENDES DE MORAES 144 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 4332661529

E-mail representante: edsoncosta.contabil@yahoo.com.br

Banco:

Agência: - - -/

Conta: -

Data de abertura:

The service is a service of the serv

PREÇO TOTAL DO LOTE: TOTAL DA PROPOSTA:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006). in a suprema and a suprema en a managen et a

Lote:	001 - Lote 001 mm Lote 1001 mm L	to the sale white	San abs 196	dightshillifiger o dho dhear Nodernig dhidit	or several constitutions of several little and		
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	Carne de porco - pernil sem osso e couro.	1.350,00	KG	11,22 MINAS MEAT		8,90	12.015,00
	Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Es Municipal.	• • •					
083	logurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, fra modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservant potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes (concentrado protéico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante estabilizante goma guar). Não contém glúten.	e sorbato de e espessantes	LŦ	8,44 PłA		7,50	6.937,50

Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 5 días

18.952.50



Ilustrissimo Senhor Pregoeiro Oficial Marco Antônio de Assis Nunes - da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

Edital de Pregão Presencial nº 07/2019



TUBARÃO LICITAÇÕES - EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé - nº 90, Jardim San Rafael, da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, por seus procuradores subscritos, vem à presença de Vossa Excelência apresentar suas **RAZÕES** RECURSAIS referentes a interposição de recurso realizada por seu representante em face da decisão do Ilustre Pregoeiro, com fundamento na Lei 8666/93, Lei 9013/17 e demais normas aplicáveis, conforme passa a discorrer;

A empresa que aqui recorre é habitual fornecedora de produtos diversos para Prefeituras Municipais e outros órgãos ligados à administração pública. Assim é considerada por sempre praticar seus atos com idoneidade e transparência, tendo como princípios basilares a manutenção de preços justos, a entrega de produtos de qualidade, com pontualidade e rigidez, sempre obedecendo às normas vigentes e ao melhor atendimento do interesse público.

No caso em tela, a recorrente participara do certame acima descrito, sagrando-se vencedora de alguns itens e, em outros, vencida, por não conseguir apresentar os menores preços.

Porém, ao final. veremos que apesar de não apresentar o menor preço para determinados itens, apresentou a melhor proposta. Exatamente, trata-se de pregão

Fone: (43) 3356-1919

Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203 Edifício Comercial Trade Center 86020-080 - Centro - Londrina - PR contato@franzemacedo.adv.br

www.franzemacedo.adv.br



presencial que analisa o binômio preço/qualidade exigida, ou seja, a análise deve priorizar o menor preço, desde que com a qualidade exigida pelo edital e por lei própria.

No caso em tela, inadvertidamente e sem a costumeira justiça, a recorrente fora vencida nos itens de nº 37, 38 e 42, pela empresa de nome TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, que apresentara preços inferiores àquela. Também restou vencida na etapa de lances no item 43, pela empresa ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP, também pessoa jurídica de direito privado, licitantes devidamente cadastradas.

Ocorre que os itens, acima descritos, são todos relativos ao fornecimento de cortes de carne, de **origem bovina e suína**. Repita-se, todos os itens descritos, sem exceção!

Porém, Ilustre Pregoeiro, as empresas tidas como vencedoras da fase de lances não tem autorização para manipular, produzir ou comercializar de forma direta tais produtos. Por isso apresentaram produtos de terceiros, ou seja, são representantes de marcas produzidas por terceiros.

As marcas são as seguintes:

Itens 37 e 38 - MINAS MEAT - MER DORGE

Item 39 - RAINHA DA PAZ

Item 43 - MINAS MEAT

Por não serem os licitantes os responsáveis pelo manuseio e produção de tais cortes de carnes, deveriam ter apresentado, junto do envelope de propostas, o certificado do serviço de inspeção sanitária que, neste caso, deveria ser o SIP (certificado estadual), por serem as empresas sediadas no Estado do Paraná, porém em cidades diversas desta que agora licita. Mas, evidentemente, não o fizeram!

Exatamente, Ilustre Pregoeiro, não juntaram o certificado do Serviço de Inspeção Sanitária Paranaense, relativamente às marcas cotadas, conhecido como SIP e, desta forma, devem ser desclassificadas.

Fone: (43) 3356-1919

Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203 Edifício Comercial Trade Center 86020-080 – Centro – Londrina – PR contato@franzemacedo.adv.br www.franzemacedo.adv.br FRANZ& MACEDO
ADVOCACIA ENFECIALIZADA

Mas não é só!

Ilustre, ao diligenciarmos no sentido de verificar se estas marcas cujos produtos serão fornecidos pelas licitantes vencedoras, fomos informados pelo setor responsável de que NÃO POSSUEM AUTORIZAÇÃO ESTADUAL PARA TANTO, conforme exige o edital que, ao descrever os produtos, É TAXATIVO AO EXIGIR REGISTROS E EMBALAGENS SEGUNDO PARÂMETROS DO S.I.F., S.I.P. ou S.I.M., a depender da localização da empresa licitante.

Repetimos, as marcas não apresentaram os certificados no momento correto e tampouco o possuem.

A norma vigente exige que a empresa que manipule este tipo de alimento de origem animal tenha autorização do órgão responsável para tanto, a se dizer, tenha autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (S.I.F.) e da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, para o S.I.P. Estes órgãos são responsáveis pelas certificações já descritas, respectivamente, necessárias para a comercialização Nacional e/ou Estadual de alimentos de origem animal, manuseados pela empresa certificada.

Mas, como dito anteriormente, a declaração de vencedora da etapa de lances e, posteriormente, a aprovação dos documentos de habilitação, fora sem a costumeira justiça que é peculiar nesta cidade, pois as empresas vencedoras não apresentaram a CERTIFICAÇÃO **EXIGIDA EM EDITAL**!

Ora, se não possuem tal autorização, estão atuando de forma ilegal, obtendo vantagem ilícita e colocando em risco a saúde da população que será beneficiada com tais alimentos licitados.

Com todo o respeito que é devido, temos por evidente que há uma afronta à legislação vigente e, portanto, ao princípio da legalidade. Há um risco à saúde daqueles que consumirão os produtos e, portanto, uma afronta ao melhor atendimento do interesse público. Ainda, evidente também é a afronta ao princípio da vinculação ao

Fone: (43) 3356-1919
Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203
Edifício Comercial Trade Center
86020-080 – Centro – Londrina – PR
contato@franzemacedo.adv.br
www.franzemacedo.adv.br



edital convocatório, pois este prevê a necessidade de apresentação do registro acima mencionado.

II - Afronta ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório

O processo licitatório necessita, dentre outros, observar os ditames impostos pelo instrumento convocatório.

Falamos aqui do Edital que, observando a legislação vigente, delimita os negócios jurídicos que serão realizados, bem como o procedimento utilizado até a formalização daqueles. Em outras palavras, o Edital é a lei que norteia aquele processo administrativo.

Este é o entendimento que retiramos do artigo 3° da Lei 8666/93, que regula, inicialmente, tais procedimentos:

Art. 30 A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

Lucas Rocha Furtado ¹, ao conceituar o princípio da vinculação, brilhantemente ensina:

"... é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos lícitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"

Pois bem, no caso em tela o Ilustre Pregoeiro, na decisão que declarou vencedoras e aprovou os documentos de habilitação das empresas TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS e ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP, contraria o instrumento convocatório, pois este prevê, expressamente, a

Fone: (43) 3356-1919

⁽Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)



necessidade de apresentação de produtos cujas marcas possuam rotulação certificada pelo S.I.P.

Ilustre, mais do que claro, evidente é o fato de que há uma infração direta ao instrumento de convocação, pois os produtos licitados devem necessariamente serem certificados e este deve ser apresentado junto do envelope de proposta.

Vejamos o item 8.1.2, mais especificamente alínea "c", do Edital convocatório:

- 8.1.2. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (Anexo III), conforme instruções contidas no (Anexo IV) e, obrigatoriamente, entregue dentro do ENVELOPE 01 PROPOSTA, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:
- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. A não indicação da MARCA do produto implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal; h) Data e assinatura do proponente. (grifo de agora)

Veja, o Edital é taxativo ao descrever que, junto da proposta, o licitante deve descrever os produtos cotados, sua marca e, não obstante, todas as informações conforme detalhado no Anexo I que, importante frisar, EXPRESSA A NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO S.I.P. para produtos cotados por licitantes fora do município de Nova Santa Bárbara.

A violação às normas do edital devem ser motivo para a desclassificação do licitante. Há muito nossos Tribunais assim se posicionaram:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃOAO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apocrifia, a inexistência do

Fone: (43) 3356-1919

Avenida Higienópolis, 210 - sala 1203 Edificio Comercial Trade Center 86020-080 - Centro - Londrina - PR contato@franzemacedo.adv.br www.franzemacedo.adv.br



documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. (RMS- 23640/DF - STF)

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes. (Resp 1178657 - STJ) (grifos nossos)

Os julgados acima colacionados são precisos ao discorrer que a aceitação de documentação diversa daquela prevista no edital é uma forma de privilegiar um concorrente em detrimento dos demais e, ainda, que se um determinado documento fora pleiteado, a apresentação de outro não deve ser considerada válida para fins de habilitação ou comprovação de qualificação técnica.

É exatamente o que ocorre no caso aqui discutido, onde as empresas que sagraram-se vencedoras da etapa de lances não apresentaram a certificação exigida para as marcas cotadas.

Sem maiores delongas, REQUER-SE do Ilustre Pregoeiro a desclassificação/inabilitação imediata da empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS, nos itens 37, 38 e 42, do lote 01 e da empresa ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA - EPP, no item 43 do lote 01, ambas por inobservância das exigências do Edital convocatório, nos moldes fundamentados.

Fone: (43) 3356-1919 Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203 Edifício Comercial Trade Center

86020-080 – Centro – Londrina – PR contato@franzemacedo.adv.br www.franzemacedo.adv.br



III - Afronta ao Princípio da Legalidade

Em poucas e parcas palavras, mas de forma direta e precisa, temos que o princípio da legalidade é aquele que restringe os atos da administração pública, vinculando-os à estrita obediência legal.

Em resumo, à administração pública somente é permitido praticar ato expressamente previsto em Lei.

E, no que aqui nos interessa, <u>a Lei não permite que empresas ou marcas</u> <u>que não possuem registro no serviço de inspeção sanitária possam manipular o corte de carnes, embalá-las ou produzi-las para posterior comercialização.</u>

Ao contrário, rechaça veementemente esta prática, impondo penalidades àqueles que a exercerem incorretamente. Falamos aqui dos diversos incisos presentes no artigo 496 da Lei 9013/2017 que, ao confrontarmos com o caso em comento, encontramos o enquadramento de tipicidade de alguns deles. Transcrevemos, abaixo, os incisos que demonstram as práticas ilegais, demonstrando a necessidade desta municipalidade rechaçar o ato ilícito que está prestes a ser praticado:

Art. 496. <u>Constituem infrações</u> ao disposto neste Decreto, além de outras previstas:

I - construir, ampliar ou reformar instalações sem a prévia aprovação do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

VI - elaborar produtos que não possuam processos de fabricação, de formulação e de composição registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

XII - utilizar processo, substância, ingredientes ou aditivos que não atendem ao disposto na legislação específica;

XVI - elaborar produtos que não atendem ao disposto na legislação específica ou em desacordo com os processos de fabricação, de formulação e de composição registrados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

Mas não é só!

Ainda mais grave é a infração ao artigo 498, § único, daquela Lei. Vejamos texto legal:

Fone: (43) 3356-1919

Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203 Edificio Comercial Trade Center 86020-080 – Centro – Londrina – PR contato@franzemacedo.adv.br www.franzemacedo.adv.br FRANZ & MACEDO
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Parágrafo único. São ainda considerados impróprios para consumo humano <u>a carne ou os produtos</u> <u>cárneos obtidos de animais ou matérias-primas animais não submetidos à inspeção sanitária oficial</u>. (grifo nosso)

As empresas tidas como vencedoras apresentaram produtos de marcas que não submeteram, e não submetem, as matérias-primas (carnes e etc.) à inspeção sanitária oficial. Trata-se, portanto, de produto impróprio para o consumo, como prevê a legislação vigente!

Assim, demonstrada está a afronta ao princípio da legalidade, pois a manutenção da classificação das empresas já diversas vezes citadas afronta diretamente às normas vigentes.

Deste modo, REQUER a imediata desclassificação/inabilitação daquelas empresas, por afronta à legislação vigente e, como consequência, ao princípio da legalidade.

PEDIDOS

Assim, após o exposto, REQUER digne-se o Ilustre Pregoeiro em receber as presentes razões recursais, suspendendo o processo licitatório até decisão de mérito e, neste:

- a) Reformar a decisão que declarou vencedoras/habilitadas as empresas TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA COMÉRCIO DE ALIMENTOS, nos itens 37, 38 e 42, do lote 01 e da empresa ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA EPP, no item 43 do lote 01, deste pregão presencial e, ato contínuo, declarar como vencedora a empresa segunda colocada em cada um destes lotes, passando então à análise dos documentos de habilitação.
- b) Requer a recorrente a manifestação do Sr. Pregoeiro, nos prazos legais e sob as penas da lei, sendo que em caso de não acolhimento do aqui pleiteado, deverá de pronto disponibilizar a extração de cópias "capa a capa" do processo administrativo epigrafado, para a busca dos direitos aqui invocados através da propositura de Mandado de Segurança, envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Representação junto ao

Fone: (43) 3356-1919
Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203
Edifício Comercial Trade Center
86020-080 – Centro – Londrina – PR
contato@franzemacedo.adv.br
www.franzemacedo.adv.br



Ministério Público do Estado do Paraná, para a apuração de possíveis práticas criminosas.

Assim, pede e espera deferimento, por ser a mais clara expressão do direito e da justiça.

Ibiporă, 02 de abril de 2019.

GIOVANI PIRES DE VIACEDO OAB/PR 22 000

MAYNE BRANDAO MACEDO OAB/PR 84.147

0



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

presente instrumento particular de procuração outorgante(s), Tubarão Licitações Eireli-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.310.533/0001-52, com sede na cidade de Ibiporã -Estado do Paraná, neste ato, representada por LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã - Estado do Paraná, nomeia e constitui seus procuradores Fábio Aparecido Franz, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 24.209, Giovani Pires de Macedo, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 22.675 e Mayne Brandão Macedo, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 84.147, todos com escritório profissional sito à Av. Higienópolis, nº 210, Edificio Trade Center, sala 1203, nesta cidade de Londrina-Pr., Tel/Fax: (43) 3356-1919, a quem confere os poderes contidos nas cláusulas ad judicia et extra, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal, podendo, na defesa do (s) interesse (s) do (s) outorgante (s) propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-as, com poderes especiais para transigir, assinar termos, desistir dela(s), excetuando-se o recebimento de citações iniciais, podendo, um ou outro, substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, podendo, também, um ou outro, requerer e retirar documentos em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive Delegacias de Polícias; praticando, enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários ao cabal desempenho do presente mandato, agindo em conjunto ou separadamente, em especial para retirada de certidão de antecedentes criminais perante a qualquer cartório ou vara específica, inclusive para prestar informações necessárias para tal ato.

Londrina (Pr), 09 de Abril de 2018.

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI-EPP

Fone: (43) 3356-1919

Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203
Edifício Comercial Trade Center

86020-080 – Centro – Londrina – PR
contato@franzemacedo.adv.br
www.franzemacedo.adv.br



licitacao licitacao (licitacao@nsb.pr.gov.br>

ENC: RAZÕES DE RECURSO PREGÃO 07/2019

3 mensagens

Macedo Franz e Macedo - Advocacia Especializada <macedo@franzemacedo.adv.br> Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

2 de abril de 2019 13:50

Boa tarde Elaine...

Conforme combinado, segue em anexo as razões de recurso e procuração da recorrente. Favor acusar recebimento e, quando da decisão, enviar cópia neste endereço eletrônico. Att

Alcebiades Pires de Macedo Junior FRANZ & MACEDO

Advocacia Especializada macedo@franzemacedo.adv.br www.franzemacedo.adv.br (43) 3356-1919

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Av. Higien??polis, 210 sala 1203 Edif??cio Comercial Trade Center Londrina | PR | 86020-080

De: Macedo Franz e Macedo - Advocacia Especializada

Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2019 13:47

Para: licitacao@nsb.pr.gob.br

Assunto: RAZÕES DE RECURSO PREGÃO 07/2019

Boa tarde Elaine...

Conforme combinado, segue em anexo as razões de recurso e procuração da recorrente. Favor acusar recebimento e, quando da decisão, enviar cópia neste endereço eletrônico. ٠tt

Alcebiades Pires de Macedo Junior

FRANZ & MACEDO Advocacia Especializada macedo@franzemacedo.adv.br www.franzemacedo.adv.br (43) 3356-1919

FRANZ&MACEDO

ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Av. Higien??polis, 210 sala 1203 Edif??cio Comercial Trade Center Londrina | PR | 86020-080



Livre de vírus, www.avast.com.

2 anexos

PROCURAÇÃO TUBARAO LICITAÇÕES.pdf 359K

D.	I

RAZÕES DE RECURSO - PREGÃO NOVA SANTA BÁRBARA - TUBARÃO.pdf 989K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara < licitação@nsb.pr.gov.br> 2 de abril de 2019 13:52 Para: Macedo Franz e Macedo - Advocacia Especializada <macedo@franzemacedo.adv.br>

Boa tarde,

Recebido.

Att.

Texto das mensagens anteriores oculto]

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Telefone (43) 3266-8114

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara < licitação @nsb.pr.gov.br > 2 de abril de 2019 14:00 Cco

Boa tarde,

Seque anexo recurso apresentado pela empresa TUBARÃO LICITAÇÕES - EIRELI - EPPA, referente ao Pregão Presencial n° 7/2019.

Item 12.2. do edital convocatório: Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

Obs. Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

PROCURAÇÃO TUBARAO LICITAÇÕES.pdf 359K

RAZÕES DE RECURSO - PREGÃO NOVA SANTA BÁRBARA - TUBARÃO.pdf 989K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara < licitacao@nsb.pr.gov.br> 2 de abril de 2019 14:29 Para: emporio das delicias

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

PROCURAÇÃO TUBARAO LICITAÇÕES.pdf 359K

RAZŌES DE RECURSO - PREGÃO NOVA SANTA BÁRBARA - TUBARÃO.pdf 989K



licitação licitação licitação@nsb.pr.gov.br>

EMENDA ÀS RAZÕES RECURSAIS

2 mensagens

Macedo Franz e Macedo - Advocacia Especializada < macedo@franzemacedo.adv.br> Para: "licitacao@nsb.pr.gov.br" <licitacao@nsb.pr.gov.br>

2 de abril de 2019 15:40

Boa tarde...

Segue em anexo Petição de Emenda às razões recursais, uma vez que na petição original fora apontada empresa diversa daquela que realmente deve constar como recorrida. Pedimos a alteração e que acusem o recebimento.



Alcebiades Pires de Macedo Junior

FRANZ & MACEDO Advocacia Especializada macedo@franzemacedo.adv.br www.franzemacedo.adv.br (43) 3356-1919



Av. Higien??polis, 210 sala 1203 Edif??cio Comercial Trade Center Londrina | PR | 86020-080



Livre de vírus, www.avast.com.



Emenda às Razões Recursais Nova Santa Bárbara - Errata.pdf 98K

or de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> 2 de abril de 2019 15:43

Recebido.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Telefone (43) 3266-8114



<u>Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Oficial Marco Antônio de Assis Nunes - da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná</u>

Edital de Pregão Presencial nº 07/2019

TUBARÃO LICITAÇÕES - EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 29.310.533/0001-51, com sede à Rua Cambé - nº 90, Jardim San Rafael, da cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, por seus procuradores subscritos, vem à presença de Vossa Excelência apresentar Emenda às Razões Recursais ora apresentadas, pelas razões que seguem:

Esta empresa apresentou razões recursais devidamente embasadas, em resumo, por terem as empresas licitantes deixado de apresentar certificados de licença sanitárias indispensáveis para o cumprimento da norma editalicia e da legislação vigente.

Porém, ao descrever uma das licitantes, a recorrente equivocou-se e apresentou a empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS como vencedora dos itens 37,38 e 42. Porém, na realidade, a empresa que descumpriu os deveres editalícios, referente a estes itens, fora a empresa J.F. MENDONÇA E CIA LTDA, conforme verifica-se nas páginas 03 e 04 da ATA formalizada.

Assim, utilizando-se de seu direito constitucional à petição e à ampla defesa, a recorrente REQUER A EMENDA DA PEÇA DE RAZÕES RECURSAIS, PARA QUE FAÇA-SE CONSTAR A EMPRESA J.F. MENDONÇA E CIA LTDA. em todas as descrições e fundamentos onde fora citada equivocadamente a empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Assim, pede e espera deferimento, por ser a mais clara expressão do direito e da justiça.

Ibiporă, 02 de abril de 2019

GIOVANI PIRES

Fone: (43) 3356-1919

Avenida Higienópolis, 210 – sala 1203

Edifício Comercial Trade Center

86020-080 – Centro – Londrina – PR

contato@franzemacedo.adv.br

www.franzemacedo.adv.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão Presencial nº 07/2019 Processo Administrativo nº 15/2019



A empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito nº 14.965.434/0001-30, por seu defensor constituído, abaixo assinado, vem, tempestiva e mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar suas CONTRARRAZÕES AO RECURSO em face do recurso interposto pela empresa TUBARÃO LICITAÇÕES - EIRELLI – EPP, já qualificada, sobre a decisão do Pregoeiro que reconheceu a recorrida como vencedora dos itens 37, 38, 39 e 43 junto ao Pregão Presencial, nos termos das Leis Federais de nº 10.520/2002 e 8.666/1993, pelos fundamentos de fato de direito a seguir expostos:

1. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

Na decisão proferida pelo pregoeiro, Sr. Marco Antônio de Assis Nunes durante a sessão de julgamento das propostas do procedimento licitatório, na modalidade pregão, em sua forma presencial, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, este declarou a empresa recorrida vencedora por ter apresentado o menor preço para a administração, em respeito ao preceito do art. 3º da Lei nº 8666/93, com relação aos itens 37, 38, 39 e 43, os quais se referem à carnes de origem bovina e suína.

N.

Todavia, inconformada por não ter logrado êxito no certame a empresa Tubarão Licitações - Eirelli — Epp manifestou em ata o seu interesse em recorrer, apresentando tempestivamente suas razões de inconformismo, pugnando pela desclassificação da proposta da recorrida sob o fundamento de que não possui em autorização para manipular, produzir ou comercializar de forma direta cortes de carnes de origem bovina e suína, por ter oferecido produtos de outras marcas que não de origem própria.

Aduz que a empresa recorrida deixou de apresentar o certificado do Serviço de Inspeção Sanitária Paranaense, relativamente às marcas cotadas, sendo que a manutenção da recorrida como vencedora caracteriza violação aos princípios da legalidade e a vinculação ao instrumento convocatório.

Todavia, conforme se passa a demonstrar a insurgência recursal da não merece prosperar, devendo ser mantida a decisão do Pregoeiro que manteve a empresa recorrida como vencedora do certame.

2. DOS FUNDAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA DECISÃO

Inicialmente, verifica-se que não há no procedimento licitatório qualquer macula que possa ocasionar ilegalidades que impossibilitem a habilitação da recorrida e sua declaração como vencedora do certame, tendo em vista que o licitante apresentou todos os documentos exigidos pelo instrumento convocatório, tendo apresentado o menor preço itens impugnados, assim como apresentou atestado de capacidade técnica que preenche os requisitos solicitados pelo edital.

Salienta-se que a empresa recorrida atua no comércio de alimentos no Município de Nova Santa Bárbara há mais de vinte anos, sendo fornecedor da Prefeitura Municipal há pelo menos quinze anos, sempre atuando com excelência e qualidade.



No caso em tela, a recottida apresentou o menor preço com relação aos itens 37, 38, 39 e 43, que se referem ao corte de carnes de origem bovina e suína, sagrando-se vencedora, de modo que se tem atendido ao princípio da proposta mais vantajosa a administração, sendo que a empresa recortida não manipula ou produz, tais produtos apenas trabalha com a comercialização de forma indireta, já que adquire dos fabricantes para poder revende-los, tanto que por ocasião da sessão do pregão foi informado as marcas dos referidos produtos.

Por outro lado, em conformidade com o termo de referência anexo ao edital, tem-se que o certificado do serviço de inspeção sanitária que, neste caso, é o SIP (certificado estadual), não deve ser apresentado junto ao envelope de propostas, mas sim por ocasião da entrega dos produtos, conforme estabelecido pelo próprio edital.

37. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade.

38. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade

39. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso tíquido. Produto sujeito à verificação no ato da centrega aos procedimentos administrativos determinados pela entrega aos procedimentos administrativos determinados pela

YSLAXV



43. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou

Assim, conforme é exigido no edital o certificado do Serviço de Inspeção Sanitária Paranaense, relativamente às marcas apresentadas e sagradas vencedoras devem ser aferidas por ocasião da entrega dos produtos e não por ocasião da sessão de lances, até por que tratam-se de produtos perecíveis com prazo de validade e verificação constante do lado de fora da embalagem.

Municipal.

Os referidos documentos além de serem obrigatórios para todas as empresas do ramo poderem exercem sua atividade regularmente, somente devem ser exigidos após a contratação dos serviços, quando o Município deve exigir dos fornecedores vencedores da licitação, os documentos de regularidade com os órgãos fiscalizadores ambientais e sanitários.

-Assim, os produtos por ocasião da entrega conforme exigido no edital deverão constar em todos os itens que a embalagem dos produtos deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM, isto, em razão da entrega, após a formalização da contratação.

Ademais, as carnes apresentadas se encontram dentro as especificações sanitárias, obedecendo as legislações nacional, estadual e municipal.

Caso seja dado provimento ao recurso da empresa recorrente se revela suscetível a possibilidade de colocar em risco a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993), notadamente porque o relatório de classificação aponta que a recorrida apresentou a

melhor proposta.



E necessário o respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, exigindo-se apenas o contido no edital e na lei, de modo que conforme exposto o atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa recorrida preenche todos os requisitos necessários e antecipadamente previstos.

Antônio Bandeira de Mello: "O princípio da vinculação ao instrumento convocatório discorre Celso Antônio Bandeira de Mello: "O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que baja previamente estabelecido para disciplinar o certame, como, aliás, está consignado no art. 41 da lei 8.666. "I

Vale ressaltar, que a recorrente não juntou provas de que a empresa habilitada descumpriu o Edital, insurgindo-se apenas genericamente sem apresentar qualquer documento, devendo ser mantida a habilitação da empresa recorrida, por ter apresentado a proposta mais vantajosa ao Município em atendimento aos preceitos legais.

Alias, o recorrido apresentou atestado de capacidade técnica que

demonstra que o recorrido tem prestado serviços satisfatórios.

Vale ressaltar, ademais, que a empresa habilitada, conforme análise da Comissão de Licitação, cumpriu as exigências do Edital, rez que a mesma foi habilitada para o certame, possuindo capacidade técnica, ou seja, já executou serviços compatíreis com objeto do certame, assim como os atos administrativos possuem presunção de legitimidade e legalidade, de modo que é necessátio prova em sentido contrário para a sua invalidação.

Joel de Menezes Wiebuhr descreve que a "Administração Pública, ao avaliar a qualificação técnica dos licitantes, pretende aferir se eles dispõem dos

⁻A lollo, Celao, Antoinful of S. soriodial anothist anothist for indicated and a solution of an another of solution of the control of the con

conhecimentos, da experiência e do aparato operacional suficiente para satisfazer o contrato administrativo²."

Dentre os documentos atrolados taxativamente pela Lei de Licitações para cobrar dos licitantes para fins de qualificação técnica, existem os atestados de capacidade técnica que estão estipulados no artigo 30, II e \S 1°, I, da Lei n. 8.666.

Os atestados de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica.

Deste modo, verifica-se que houve sim a comprovação da qualificação técnica da empresa recorrida vez que apresentou juntamente com o envelope nº 02, assim como apresentou o menor preço com relação aos referidos produtos.

Portanto, devem constat em todos os itens que a embalagem dos produtos deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Alinistério da Agricultura/SIF, carimbo de inspeção do SIF, IMA ou SIM, somente em razão da entrega, após a formalização da contratação, conforme exigido pelo edital, de modo que requer-se que seja mantido o ato administrativo que declarou a empresa recorrida vencedora.

Ora, tendo em vista a obrigatoriedade ao respeito ao princípio da vinculação da Administração Pública aos termos do edital, bem como por a empresa recorrida/vencedora do certame apresentou atestado de capacidade que preenche todos os requisitos presentes no edital de licitação, assim como o certificado de todos os requisitos presentes no edital de licitação, assim como o certificado de



vigilância sanitâria/SIF, deve constar externamente por ocasião da entrega dos produtos somente a após a contratação, imperioso que seja mantida a decisão que habilitou a empresa recorrida e a declarou vencedora, por ter apresentado a proposta mais vantajosa a administração, tendo em vista que não restou comprovado o desatendimento ao itens do Edital.

3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, é a presente para requerer a Vossa Senhoria sejam recebidos as presentes CONTRARRAZÕES e ao final acolhidos integralmente para que seja mantida a decisão guerreada com fim de REJEITAR/INDEFERIR o recurso contra a decisão que declarou a empresa J. F. ALENDONÇA & CIA LTDA vencedora com relação aos itens 37, 38, 39 e 43, vez que cumpriu com todas a exigências editalíceas, apresentando atestado de caráficados técnica na forma requerida pelo edital, bem como os referidos certificados somente são exigidos por ocasião do fornecimento dos produtos, após a formalização da contratação.

Zestes termos, pede e espera deferimento.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2019.

EERNANDO CÉSAR DE SOUŽA MACHADO

OAB-PR 65975



PROCURAÇÃO "Ad Judicia"

OUTORGANTE: J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, Pessoa Jurídica com inscrição no CNPJ nº 14.965.434/0001-30, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 343, Centro, CEP 86250-000, na cidade de Nova Santa Bárbara, estado do Paraná, neste ato representado por JOSÉ FERREIRA MENDONÇA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.099.615—4 PR, inscrito no CPF sob n.º 769.264.009-20, residente e domiciliado na Avenida Interventor Manoel Ribas, 343, na cidade de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

OUTORGADO: FERNANDO CÉSAR DE SOUZA MACHADO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná sob n.º 65.975, com escritório profissional situado na rua Antônio Rosa de Almeida, nº 149, na cidade de Nova Santa Bárbara, estado do Paraná, onde recebe avisos e intimações.

PODERES: Amplos para o foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA", a fim de que possa apresentar e defender os interesses e direitos do outorgantes perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia ou entidade Paraestatal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2019.

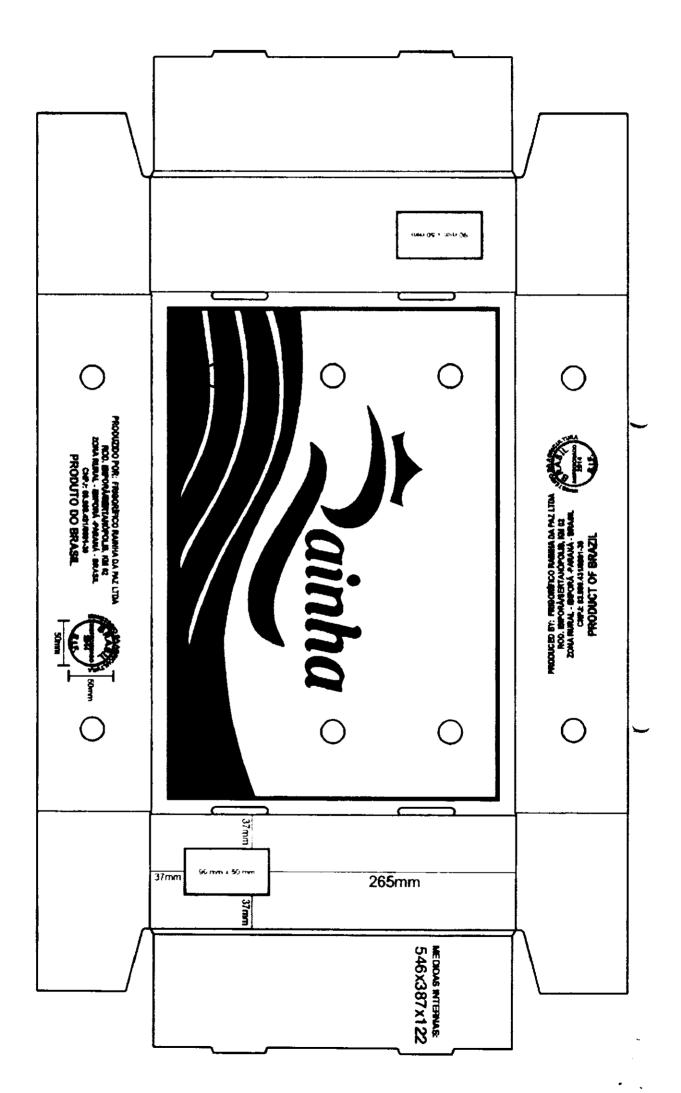
Jósé Ferreira Mendonça

OUTORGANTE



Etiqueta plástica (polietileno)

INDÚSTRIA BRASILEIRA





Ministério da Agricultura, Pecuária e
PGA - Plataforma de Gestão 1.0.68
Relatório de Solicitação de Registro de Produto

Usuário RAQUEL FAB....

Data: 04/04/2019

Hora 16:48 Página: 1 6

Informativo da	solicitação/Produto
----------------	---------------------

Solicitação Nº: 46

Situação atual: Registrado

Tipo de Solicitação de Alteração de Registro de

Data da última atualização de 16/08/2018

Identificação do estabelecimento

Tipo de Nacional

N° do controle/Registro do 2914

Âmbito de inspeção: SIF

CNPJ/CPF: 03990431000130

País: BRASIL

Razão social/Nome: FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA -ME

Dados do registro de produto

Denominação de venda: CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO

Processo tecnológico de NÃO SE APLICA

Processo nº: 48

Característica de produto: NÃO SE APLICA

Área: Carne e Derivados

Forma de conservação de CONGELADO(A)

Produto padronizado: CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO

Unidade de medida: Quilograma

Produto CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM OSSO

Forma de obtenção:

Categoria de produto: PRODUTOS EM NATUREZA

Finalidade de produto: COMESTÍVEL

Atributos específicos

NÃO SE APLICA



Ministério da Agricultura, Pecuária e
PGA - Plataforma de Gestão 1.0.68
Relatório de Solicitação de Registro de Produto

Usuário RAQUEL FAŁ..

Data: 04/04/2019

Hora 16:48 Página: 2 6

Outras informações		

Espécies

Grupo de Espécie	Espécie	Nome Científico	Nome Comum
Suídeos	Suíno		

Comercialização			
Mercado BRASIL			
Mercado externo			
Mercado comum (Mercado			
Países (Mercado externo):			
Composição	 	 	

Tipo de ingrediente	po de ingrediente Nome do ingrediente Qu		Unidade de medida	Porcentagem(%)
			Total:	100



Ministério da Agricultura, Pecuária e PGA - Plataforma de Gestão 1.0.68 Relatório de Solicitação de Registro de Produto

Usuário RAQUEL FABICIN Data: 04/04/2019

Hora 16:48

Página: 3 6

Tipo de ingrediente	de ingrediente Nome do ingrediente		Unidade de medida	Porcentagem(%)
Único CARNE CONGELADA DE SUÍNO COM		20	Quilograma	100
		Total:	100	

Processo de fabricação

Processo de fabricação: A EMPRESA POSSUI 18 PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE IMPLANTADOS, ATUALIZADOS E EM PLENO

FUNCIONAMENTO:

- 1 i. MANUTENÇÃO:
- 2 ¿ VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS E BARREIRAS SANITÁRIAS;
- 3 ¿ ILUMINAÇÃO:
- 4 ¿ VENTILAÇÃO:
- 5 ¿ ÁGUA DE ABASTECIMENTO:
- 6 ¿ ÁGUAS RESIDUAIS:
- 7 ¿ CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS:
- 8 ¿ PROCEDIMENTO PADRÃO DE HIGIENIZAÇÃO OPERACIONAL;
- 9 ¿ HIGIENE, HÁBITOS HIGIÊNICOS E SAÚDE DOS OPERADORES;
- 10 ¿ PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS DAS OPERAÇÕES:
- 11 ¿ CONTROLE DE MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES E EMBALAGENS:
- 12 ¿ CONTROLE DE TEMPERATURAS;
- 13 ¿ CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE DO PROCESSO;
- 14 ¿ ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE:
- 15 ¿ ANÁLISES LABORATORIAIS:
- 16 ¿ EMBASAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO:
- 17 ¿ CONTROLE DE FORMULAÇÕES:
- 18 ¿ BEM ESTAR ANIMAL.

NO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS PARA O ABATE É FEITA A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO, PESAGEM, DESCARGA E ALOJAMENTO NAS BAIAS DE ESPERA, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA REIDRATAÇÃO (JEJUM HÍDRICO). APÓS O DESCANSO CONFORME REGULAMENTO VIGENTE, OS ANIMAIS SÃO MANEJADOS POR UM CORREDOR DE ACESSO ATÉ O CHUVEIRO DE ASPERSÃO, SEGUINDO POSTERIORMENTE PARA O RESTRAINER. A INSENSIBILIZAÇÃO É REALIZADA POR MEIO DE CORRENTE ELÉTRICA, SEGUIDA DA SANGRIA. OS ANIMAIS SÃO SUSPENSOS PELA PATA TRASEIRA EM NÓRIA PASSANDO POR CHUVEIRO PARA REMOÇÃO DO EXCESSO DE SANGUE. OS ANIMAIS SEGUEM PARA A ESCALDAGEM À TEMPERATURA ENTRE 62°C À 72°C, DEPOIS DEPILADEIRA, CAEM NA



Ministério da Agricultura, Pecuária e
PGA - Plataforma de Gestão 1.0.68
Relatório de Solicitação de Registro de Produto

Usuário RAQUEL FAB)
Data: 04/04/2019
Hora 16:48
Página: 4 6

POLIDORA PARA RETIRADA DOS PELOS, RECEBEM MARCAÇÃO DO LOTE E NUMERAÇÃO PARA CONTROLE DE ANÁLISE DE TRICHINELLA SPIRALIS. É FEITO O REPASSE DO TOALETE PARA REMOÇÃO DE PELOS REMANESCENTES E POR CHUVEIRO DE ASPERSÃO ANTES DE ENTRAR NA ÁREA LIMPA.

É REALIZADA A DIVULSÃO COM PISTOLA E AMARRAÇÃO DO RETO. NOS MACHOS. É FEITA A RETIRADA DO VERGALHO. SEGUE A ABERTURA DO PEITO, SEGUIDA DA LIBERAÇÃO DA LÍNGUA E DESARTICULAÇÃO DA CABEÇA COM TESOURA PNEUMÁTICA, LIBERAÇÃO DA MÁSCARA E INSPEÇÃO DA CABEÇA POR FUNCIONÁRIO DO SIF. SEGUE A ABERTURA ABDOMINAL ONDE AS VÍSCERAS ABDOMINAIS SÃO DEPOSITADAS NAS BANDEJAS GRANDES DA MESA ROLANTE. ENQUANTO AS VÍSCERAS TORÁCICAS SÃO DEPOSITADAS NAS BANDEJAS PEQUENAS DA MESA ROLANTE. AS VÍSCERAS SÃO INSPECIONADAS E LIBERADAS AO SETOR DE MIÚDOS ATRAVÉS DE CALHAS. A CARCAÇA É SEPARADA EM DUAS MEIAS CARCAÇAS POR SERRA FITA E SÃO INSPECIONADAS. NA SEQUÊNCIA É COLETADA UMA AMOSTRA DO DIAFRAGMA DE CADA CARCACA, ENCAMINHADA PARA O LABORATÓRIO PARA ANÁLISE DE TRICHINELLA SPIRALIS POR DIGESTÃO ENZIMÁTICA ARTIFICIAL. REALIZA-SE A REMOÇÃO E DESCARTE DA MEDULA E TESTÍCULOS. SÃO REMOVIDOS E DESTINADOS AO SETOR DE MIÚDOS A FERIDA DE SANGRIA DO PESCOÇO, MÁSCARA, PATAS DIANTEIRAS, BANHA EM RAMA E CABEÇA. AS MEIAS CARCAÇAS ENTÃO SÃO CARIMBADAS E MAIS UMA VEZ SÃO INSPECIONADAS POR UM AUXILIAR DA GARANTIA DA QUALIDADE A FIM DE DETECTAR PRESENCA DE RISCOS. POSTERIORMENTE SÃO PESADAS E LAVADAS. A ETIQUETA PLÁSTICA DE IDENTIFICAÇÃO DA CARCAÇA É GERADA A PARTIR DA PESAGEM E APRISIONADA NAS PATAS TRASEIRAS DA CARCAÇA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE PESO E LOTE AO QUAL PERTENCEM, E SÃO ENTÃO CONDUZIDAS PARA CÂMARA DE RESFRIAMENTO. APÓS ATINGIREM A TEMPERATURA DE 7°C OU MAIS FRIO. AS CARCACAS SERÃO CONDUZIDAS À DESOSSA OU VENDA POR MEIA CARCAÇA.

AS MEIÁS CARCAÇAS DESTINADAS À DESOSSA SÃO REINSPECIONADAS ANTES DE ENTRAREM NA SALA POR UM AUXILIAR DA GARANTIA DA QUALIDADE. SÃO CONDUZIDAS POR MEIO DE TRANSPORTE AÉREO MECANIZADO PARA A SALA DA DESOSSA E SOBRE AS ESTEIRAS SÃO SEPARADAS POR SERRAS CIRCULARES EM CORTES PRIMÁRIOS: PERNIL, PALETA, COSTELA, CARRÉ E SOBREPALETA. ESSES CORTES SÃO MANTIDOS COM OSSO E PREPARADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE. OS PRODUTOS QUE ATENDEM A ESPECIFICAÇÃO SÃO EMBALADOS EM FILME TRANSPARENTE (POLIETILENO), RECEBEM ETIQUETA PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES IMPRESSAS, SÃO TRANSPORTADOS POR ESTEIRA, PASSAM ATRAVÉS DE ÓCULO DIRECIONADO AO SETOR DE EMBALAGEM SECUNDÁRIA, SÃO ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO (TIPO TAMPA E FUNDO). A CAIXA RECEBE ETIQUETAS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, É LACRADA E PESADA. EM SEGUIDA, É DIRECIONADO AO TÚNEL DE CONGELAMENTO PERMANECENDO ATÉ ATINGIR TEMPERATURA DE -12 °C OU MAIS FRIO. NA SAÍDA DO TÚNEL, AS CAIXAS PASSAM POR DETECTOR DE METAIS, SÃO PALETIZADAS, O PALLET SEGUE PARA EXPEDIÇÃO OU É TRANSFERIDO PARA ESTOCAGEM ONDE PERMANECE ATÉ A EXPEDIÇÃO. O TRANSPORTE É REALIZADO EM VEÍCULOS DE CARGA DOTADOS DE FURGÃO ISOTÉRMICO, COM APARELHO GERADOR DE FRIO. AS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS REALIZADAS NO PRODUTO SEGUEM A RDC 12/2000 ¿ ANVISA, QUE DEFINE ANÁLISE PARA DETECÇÃO DE SALMONELLA SP/25g (AUSENTE).



Ministério da Agricultura, Pecuária e PGA - Plataforma de Gestão Relatório de Solicitação de Registro de Produto

1.0.68

Data: 04/04/2019

Usuário RAQUEL FAB...

Hora 16:48

Página: 5 6

Marca do produto	Número do registro do	Total	Data Início	Data Término	Situação	
RAINHA 6 / 2914		1	16/08/2018	16/08/2028	Ativo	

Embalagem

Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Situação Ativo	
Primária	Polietileno	1,000 Até 10,000	Quilograma		
Time interest	* Expansion	(8. OO) 150 25 OB	"Kartholger Streets"	C. No.	

Vinculação entre embalagens e rótulos

Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Marca do produto	N° do registro do produto	Situação do rótulo	Data início do vínculo	Situação do vínculo
Primária	Polietileno	1,000 Até	Kg	RAINHA	6	Ativo	29/05/2017	Ativo
1 2 4 2 2 1 1 T	34. 5 4219							

Arquivos diversos



Ministério da Agricultura, Pecuária e
PGA - Plataforma de Gestão 1.0.68
Relatório de Solicitação de Registro de Produto

Usuário RAQUEL FAB.)
Data: 04/04/2019
Hora 16:48
Página: 6 6

Parecer						
Situação:	Data:	Emissor:				
Descrição:						
			_			

relatorioSolicitacaoRegistroProduto.jasper



CARIMBO MODELO N° 3 (5cm de diâmetro)



Ministério da Agricultura, Pecuária e PGA - Plataforma de Gestão

1068

Relatório de Solicitação de Registro de Produto

Usuário GUSTAVO HL. AIQUE SAPATIN

Data: 05/04/2019

Hora 08:42

Página: 1 6

Informativo da solicitação/Produto	
Solicitação Nº: 24	Situação atual: Registrado

Tipo de Solicitação de Alteração de Registro de

Data da última atualização de 22/03/2019

Identificação do estabelecimento

Tipo de Nacional

N° do controle/Registro do 55

Âmbito de inspeção: SIF

CNPJ/CPF: 26695777000101

País: BRA

Razão social/Nome: SAPATINI E RODRIGUES FRIGORIFICOS

Dados do registro de produto

Denominação de venda: CARNE RESFRIADA DE BOVINO C/OSSO (*)

(*) Meia-Carcaça, Quarto Dianteiro, Quarto Traseiro, Dianteiro sem Paleta, Paleta, Traseiro-serrote, Lombo, Lombo-Alcatra, Alcatra-Coxão, Ponta de Agulha, Pá, Costela do Dianteiro, Coxão, Bisteca, Tibone, Ossobuco, Costela do Traseiro, Coxão Bola

Processo tecnológico de NÃO SE APLICA

Processo nº: 1

Característica de produto: NÃO SE APLICA

Área: Carne e Derivados

Forma de conservação de RESFRIADO(A)

Produto padronizado: CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO

Unidade de medida: Quilograma

Produto CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM OSSO

Forma de obtenção:

Categoria de produto: PRODUTOS EM NATUREZA

Finalidade de produto: COMESTÍVEL

Atributos específicos



Ministério da Agricultura, Pecuária e
PGA - Plataforma de Gestão 1.0.68
Relatório de Solicitação de Registro de Produto

Usuário GUSTAVO HE... QUE SAPATINI

Data: 05/04/2019

Hora 08:42

Página: 2 6

	NÃO SE APLICA				
Outr	ras informações				
Esp	écies			 	
	Grupo de Espécie	Espécie	Nome Científico	Nome Comum	
	Bovideos	Bovino			
Com	nercialização				
	Mercado BRASIL		- 1 10		
Mer	cado externo				
	Mercado comum (Mercado	lo			
	Países (Mercado externo) ;			
Con	nposição				



Ministério da Agricultura, Pecuária e PGA - Plataforma de Gestão

1.0.68

Relatório de Solicitação de Registro de Produto

Usuário GUSTAVO HEINRIQUE SAPATINI

Data: 05/04/2019

Hora 08:42

Página: 3 6

Tipo de ingrediente	Nome do ingrediente	Quantidade	Unidade de medida	Porcentagem(%)
Único	CARNE RESFRIADA DE BOVINO COM	1	Unidade	100
			Total:	100

Processo de fabricação

Processo de fabricação: O processo de obtenção do produto é acompanhado pelo controle de qualidade através de seleção dos animais, cuidados do transporte, higienização das instalações e equipamentos de abate e manipulação, toalete dos produtos, controle de temperatura em todas as fases de produção e armazenamento.

> O estabelecimento adota como ferramenta de qualidade os Programas de Autocontrole: Manutenção das Instalações e Equipamentos; Vestiários e Sanitários; Iluminação; Ventilação; Águas Residuais; PSO; PPHO; Bem Estar Animal e Abate Humanitário: Calibração e aferição de Instrumentos: Controle Integrado de Pragas; Água de Abastecimento; Hábitos higiênicos e Saúde dos Funcionários; Controle de Matérias-Primas, Ingredientes e Material de Embalagem; APPCC; Controle de Temperaturas; e Programa de Análises Microbiológicas.

O programa de material especificado de risco (MER) implantado inclui:

- -Remoção de cérebro é feita na sala de cabeças- utilizando uma máquina de quebrar cabeça. O cérebro é removido manualmente e depositado em sacos verdes identificados com a sigla MER. Após o abate esse material é incinerado.
- -Remoção dos olhos é feita na sala de abate- utilizando facas na cor do cabo verde, contorna-se os olhos até a base do nervo, os olhos removidos são depositados em sacos verdes identificados com a sigla MER. Após o abate esse material é incinerado.
- -Remoção das amidalas na sala de abate- utilizando faças na cor do cabo verde, remove-se as amidalas na base, na nória de cabeca, sendo depositados em sacos verdes identificados com a sigla MER. Após o abate esse material é incinerado.
- -Remoção da medula e parte da dura mater na sala de abate- utilizando facas e/ou ganchos.
- -Remoção do fleo: Com auxílio de facas os intestinos grosso e delgado são separados. Após medição, a porção (70 cm) do fleo é retirada e acondicionada em sacos verdes devidamente identificado para coleta de MER, posteriormente é pesado e incinerado

Os animais chegam através de caminhões boiadeiros, são desembarcados atendendo as normas de bem-estar animal, permanecem em descanso, jejum alimentar e dieta hídrica por um tempo que poderá variar entre 6 e 24 horas, de acordo com a distância percorrida e à critério da IF. Os currais são dotados de bebedouros do tipo cocho, com abastecimento de agua potável através de boias, estes bebedouros são higienizados e a troca de agua é realizada ao



Ministério da Agricultura, Pecuária e
PGA - Plataforma de Gestão
1.0.68
Relatório de Solicitação de Registro de Produto

Usuário GUSTAVO HL. RIQUE SAPATINI

Data: 05/04/2019

Hora 08:42

Página: 4 6

final de cada abate. Os animais seguem pelo corredor central conduzidos até o banho de aspersão. Neste, permanecem o tempo mínimo necessário sob agua pressurizada proveniente de chuveiros aéreos. Após o banho são conduzidos até o box de atordoamento, onde um funcionário, através da pistola pneumática, atordoa o animal (abate humanitário). O animal cai sobre uma grade (área de vomito), é suspenso pela pata traseira esquerda até o quinchamento do animal para o andar superior. O sangrador através de faca procede com um corte longitudinal na linha alba da região do pescoço. Com outra faca procede o corte dos vasos sanguíneos, veia jugular e artéria carótida. O animal morre na sangria. Após o uso de facas, estas são lavadas e esterilizadas em água a temperatura de no mínimo 82,5°C. Em seguida retira-se as patas dianteiras e seus respectivos tendões e inicia-se o processo de esfola, retirada das patas traseiras e tendões, oclusão do reto, para evitar que residuos intestinais contaminem a carcaça e retirada total da pele através do rolo de tração mecânica. O peito do animal é serrado e é feita a separação e oclusão do esôfago. A cabeça é retirada e lavada com água sob pressão, ela recebe uma numeração sequencial e segue identificada pela linha de inspeção com nória própria. A carcaça segue para evisceração, onde é feita a abertura da cavidade torácica, abdominal e pélvica, através de um corte que passa em toda a sua extensão. A carcaca tem suas vísceras brancas e vermelhas retiradas e depositadas em bandejas maiores e menores respectivamente, numa mesa rolante. Auxiliares da Inspeção Federal procedem a inspeção sanitária das vísceras para poderem depois encaminhar através dos chutes para o setor de miúdos localizado no pavimento inferior. Após as vísceras serem inspecionadas e não constatando qualquer anormalidade, a carcaça seque para ser serrada ao meio longitudinalmente, através de serra, separando em duas meias-carcaças, sendo também inspecionadas pelos técnicos da inspeção federal. As meias-carcaças são lavadas profusamente em água com pressão, para em seguida serem conduzidas para as câmaras de resfriamento. Após período de resfriamento, as carcaças ficarão com temperatura entre 0°C e 7°C no interior da massa muscular, estando prontas para o manuseio, tanto para embarque das meias- carcaças quanto para a produção de peças. Tanto as peças refrigeradas e embaladas em sacos de polietileno, acondicionadas em caixas, quanto as meias-carcaças são transportadas em caminhões tipo furgão com sistema de refrigeração (termo king).

Rótulo

Marca do produto	Número do registro do	Total	Data Início	Data Término	Situação
FRIGOMENDES	4 / 55	1	22/03/2019	22/03/2029	Ativo



Ministério da Agricultura, Pecuária e
PGA - Plataforma de Gestão 1.0
Relatório de Solicitação de Registro de Produto

1.0.68

Usuário GUSTAVO HE. AIQUE SAPATINI

Data: 05/04/2019

Hora 08:42 Página: 5 6

E	m	ba	lag	en	r

Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Situação
Primária	Polietileno	1,000	Unidade	Ativo

Vinculação entre embalagens e rótulos

Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Marca do produto	N° do registro do produto	Situação do rótulo	Data início do vínculo	Situação do vínculo
Primária	Polietileno	1,000	UN	FRIGOMENDES	4	Ativo	14/03/2018	Ativo
the processor								

Arquivos diversos			
Parecer			
Situação:	Data:	Emissor:	
Descrição:			

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Pregoeiro

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 08/04/2019.

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria razões recursais apresentada pela empresa TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ n° 29.310.533/0001-51 e contrarrazões apresentada pela empresa J. F. MENDONCA & CIA LTDA, CNPJ n° 14.965.434/0001-30, no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n° 7/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro Portaria nº 080/2018 PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS №. 007/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

RECORRENTE: TUBARÃO LICITAÇÕES - EIRELLI - EPP

Trata o presente expediente de pedido de análise de recurso interposto em face do processo licitatório, modalidade pregão presencial nº 07/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir necessidade de todas as Secretarias Municipais.

Apresentou recurso apenas (01) das empresas participantes do certame, sendo ela: **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI**, em virtude da manifestação recursal, apresentou as devidas contrarrazões a empresa, **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, cumprindo-se a prescrição legal.

O recurso e respectiva contra razão são tempestivos, portanto passíveis de serem analisados e julgados.

Irresigna-se a empresa **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELLI**, da decisão do pregoeiro e equipe de apoio que sagrou vencedora a **EMPRESA J.F. MENDONÇA LTDA**, nos itens 37, 38 e 42, relativos ao fornecimento de cortes de carne suína e bovina.

Faz longo arrazoado quanto a não autorização da empresa para manipular, produzir ou comercializar de forma direta tais produtos, apresentando produtos de terceiros, como representante dos mesmos, o que ocasionaria na visão do recorrente a necessidade da

empresa vencedora ter apresentado junto ao envelope de propostas, o certificado do serviço de inspeção sanitária.

Em sede de contrarrazões, a EMPRESA J.F.MEDONÇA, contrapõe os fatos articulados pela recorrente, tendo apresentado preço menor que os demais licitantes, portanto cumprindo o princípio da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, e ainda expõe que realmente a empresa recorrida não manipula ou produz os produtos de origem animal cotados, apenas trabalha com a comercialização de tais produtos de forma indireta, os adquirindo dos fabricantes devidamente certificados.

Feitas as considerações recursais e as devidas contrarrazões apresentadas, passemos então a análise jurídica de cada um dos pontos alegados, atendo-se ao ponto crucial de previsão editalícia, qual seja, da documentação de habilitação e proposta dos licitantes.

Nos cabe uma breve análise do princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório como corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Alocamos o Edital como derradeiro instrumento normativo da licitação, pois regramenta as condições específicas de um dado certame, afunilando a Constituição, as leis, e atos normativos outros infralegais.

Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



Pela análise dos itens e documentos exigidos no edital convocatório para habilitação e classificação dos licitantes do Processo licitatório, modalidade pregão presencial nº 007/2019, não se verifica procedência na alegação da recorrente, pois no item 8.1.2. a proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de proposta (Anexo III), conforme instruções, contidas no Anexo IV e, obrigatoriamente, entregue dentro do envelope 01, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. A não indicação da MARCA do produto implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

A proposta da empresa recorrida, atendeu a prescrição constante no acima descrito, ou seja, feita a indicação de marca, no caso, Minas Meat e Rainha da Paz, não havendo nenhuma ilicitude na decisão do pregoeiro e equipe de apoio em relação a sua habilitação e classificação.

Quanto a alegação da recorrente de ausência da indicação de marca e SIF do produto carne suína e bovina, na proposta das empresas recorridas, constou no TR do edital:

"Carne bovina (acém 2º) sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos), apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo coma legislação vigente e especificação de prazo de validade."

O selo SIF deverá constar na embalagem do produto, ou seja, a verificação será feita pela Administração apenas quando da entrega dos produtos pela contratada. Em nenhum momento o edital exigiu que fosse apresentado amostra do produto ou referido certificado junto à proposta, portanto, insubsistente o argumento da recorrente, devendo a Administração ficar atenta no momento da entrega do produto, para que o mesmo esteja conforme indicado na descrição do item e na exigência das para que o mesmo esteja conforme indicado na descrição do item e na exigência das

informações que deverão conter na embalagem, cumprindo-se sempre com as prescrições do edital, que prezando pelas cautelas necessárias, assim ainda faz constar, noutro ponto, do edital item.17. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS: A empresa vencedora deverá obedecer as seguintes exigências:

17.1.2. fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado; e ainda no 17.1.3. efetuar a entrega imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas a proposta, ou em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus ao adquirente. E ainda por derradeiro, o item 17.2 e 17.2.1: O licitante vencedor ficará obrigado a: entregar o objeto nas condições, o preço e nos prazos constantes no edital.

Nesse mesmo sentido temos o entendimento do Tribunal de Contas da União:

"3. A inabilitação de licitante em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por meio de diligência, de que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes, caracteriza inobservância à jurisprudência do TCU. Por intermédio de Pedido de Reexame em autos de Representação, o pregoeiro que conduzira licitação promovida pela Universidade Federal Fluminense (UFF) solicitou a reforma do julgado original para suprimir multa que lhe fora aplicada em razão de irregularidades verificadas no procedimento licitatório. Entre as falhas que levaram o Tribunal a apenar o responsável, destacou-se a sua recusa em aceitar proposta de licitante para dois itens do edital, com preços significativamente inferiores ao da empresa ganhadora da competição, "pelo fato de a licitante não ter feito constar corretamente a marca dos produtos ofertados, sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993, visando esclarecer a marca dos produtos ofertados". Em seus argumentos recursais, reproduzidos pelo relator, o pregoeiro justificou, entre outros motivos, que: i) a empresa "nem poderia participar do certame, já que sua atividade não se coadunava integralmente com o objeto da disputa"; ii) a proposta recusada havia desatendido o edital ao informar "a marca/fabricante dos produtos, mas não inserir o modelo ofertado"; iii) o mencionado dispositivo da Lei de Licitações e Contratos não o obrigava a realizar diligência para sanear a questão; iv) não fora comprovada a capacidade de fornecimento da empresa. O relator, concordando com a unidade técnica, destacou que não existia qualquer obstáculo estatutário que impedisse a participação da licitante, desclassificada sem motivo justo, pois a realização de mera diligência esclareceria as dúvidas sobre o questionado atendimento ao edital. Aduziu que "a jurisprudência deste Tribunal é no sentido de condenar a inabilitação de licitantes em virtude da ausência de informações que possam ser supridas por diligência, sem que essa pesquisa se constitua inserção de documento novo ou afronta à isonomia". Além disso, o instrumento convocatório "previa a possibilidade de o pregoeiro solicitar informações acerca das características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo e fabricante". Assim, diante das razões expostas pelo relator, o Tribunal conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento. Acórdão 918/2014-Plenário, TC 000.175/2013-7, relator Ministro Aroldo Cedraz, 9.4.2014.

Dessa forma, não merece prosperar as alegações da recorrente. Pelas razões expendidas, e com suporte no entendimento dos Tribunais acima colacionados, essa procuradoria jurídica opina por conhecer do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, remetendo o presente parecer ao Senhor Pregoeiro.

Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2019.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

AAABAAB ATNAS AVON

ESTADO DO PARANÁ

Parecer da Comissão de Pregão

Edital: Pregão Presencial nº 7/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova fundamento o contido no parecer jurídico anexo.

Jundamento o contido no parecer jurídico anexo.

Comunique-se a empresa, bem como publique-se a presente decisão para se garantir a transparência e publicidade necessária a todos os atos da

Administração.

Nova Santa Bárbara, 11 de abril de 2019.

Pregoeiro Portaria n° 080/2018

sonuN sissA ob oinoinA oori

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 29 de março de 2019, as 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento das propostas apresentadas na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 7/2019**, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme ata anexa.

Após a etapa de lances e análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro declarou como vencedoras as empresas ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA, CNPJ n° 17.020.810/0001-02, num valor de R\$ 3.047,50 (três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), WILSON RODRIGUES DE **ARAUJO 73429872120**, CNPJ n° 29.699.623/0001-86, num valor de **R\$ 43.190,45** (quarenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, CNPJ n° 05.306.008/0001-02, num valor de R\$ 18.952,50 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ n° 29.310.533/0001-51, num valor de R\$ 84.459,73 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, num valor de R\$ 93.462,35 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, num valor de R\$ 18.461,15 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ n° 31.440.546/0001-97, num valor de R\$ 222,04 (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), J. F. MENDONCA & CIA LTDA, CNPJ n° 14.965.434/0001-30, num valor de R\$ 108.402,11 (cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos) e R T ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ n° 09.292.122/0001-73, num valor de R\$ 3.911,90 (três mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).



Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 11/04/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria n° 080/2018



Tipo documento C	NPJ ▼	Número documento	17020810000102	
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Peoquisur

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17020810000102!

CPF / CNPJ: 17.020.810/0001-02

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO



			1	O.	besen1o#,
Licitar	эp	sopį	pədw	I	Pesquisa

d
∂d
nl sb eteO
ab stad
ł

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29699623000186!

CPF / CNPJ: 29.699.623/0001-86

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO



Tipo documento	CNPJ	▼ Número documento	05306008000102	
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até	•	

reoquiuer

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05306008000102!

CPF / CNPJ: 05.306.008/0001-02

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO



e Licita	1mpedidos d	6esiups#9
----------	-------------	-----------

·		уюше
	èts	Beliodo publicação : de
	918	Data de Início Impedimento: de
	èts	Data de Fim Impedimento: de

NENHOW ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29310533000151!

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29.310.533/0001-51

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO UF DO SANCIONADO



Tipo documento CNPJ	▼ Número documento	27351505000157		
Nome				
Período publicação : de	até		 	
Data de Início Impedimento: de	até			
Data de Fim Impedimento: de	até			

Parquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 27351505000157!

CPF / CNPJ: 27.351.505/0001-57

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO



Tipo documento CNPJ	▼ Numero documento 16579174000190	
Nome		
Período publicação ; de	até :	.,
Data de Início Impedimento: de	até _.	
Data de Fim Impedimento: de	·· : ·· ·· · · · · · · · · · · · · · ·	

Pasquiser

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 16579174000190!

CPF / CNPJ: 16.579.174/0001-90

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO



Pesquisa Impedidos d	le Licitar
----------------------	------------

Fornecedor Tipo documento CNPJ	▼ Número documento 31440546000197	
Nome		
Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pauquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31440546000197!

CPF / CNPI: 31.440.546/0001-97

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO



	-	10	Forneced
16Hold	ъp	sopipadmī	Pesquisa

	эттоЙ
916	9b : ośąsożilouq oboricy
è16	Data de Início Impedimento: de
э́ть	Data de Fim Impedimento: de

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14965434000130!

CPF / CNPJ: 14.965.434/0001-30

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO



Tipo documento CNPJ	▼ Número documento	09292122000173	:	
Nome				
Período publicação : de	até			
Data de Início Impedimento: de	atė			
Data de Fim Impedimento: de	até	•		

Peoquiter

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09292122000173!

CPF / CNPJ: 09.292.122/0001-73

LIMPAR

Data da consulta: 11/04/2019 15:28:15

Data da última atualização: 11/04/2019 12:00:09

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nova Santa Bárbara, 12 de abril de 2019.

Processo Administrativo nº 015/2019

Pregão Presencial nº 007/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Presencial nº 007/2019, o qual tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 [para pregão no formato eletrônico] e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto à necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 17 do Decreto nº 5.450/2005) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02 e 17 do Decreto nº 5.450/2005).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 16 (dezesseis) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a

fase de lances das empresas que apresentaram as menores propostas dentro do percentual legal exigido.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica das empresas participantes e devidamente classificadas, estando todas habilitadas, lavrou-se mapa final de classificação das empresas vencedoras, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos.

Dentro do horário estipulado para interposição de recurso, apenas a empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.310.533/0001-51, manifestou interesse em interpor recurso, foi concedido pelo pregoeiro o prazo legal de 03 (três) dias para apresentação da razões de recurso, sendo comunicada ainda as demais empresas participantes da oportunidade de apresentação de contrarrazões em prazo idêntico.

Transcorrido o prazo legal, o recurso com as contrarrazões foram encaminhadas ao setor jurídico, que por sua vez opinou pelo recebimento e não conhecimento do recurso interposto, juntando para tanto suas fundamentações.

Após tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.



Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

Município de Nova Santa Bárbara Pregão Presencial 7/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.965.434/0001-30

Fornecedor: J. F. MENDONCA & CIA LTDA

E-mail: de.contabilidade@hotmail.com

Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90590200-88

Contador: MAURO PIERRO JUNIOR

Telefone contador:

Representante: JOSE FERREIRA MENDONCA

CPF: 769.264.009-20

RG: 70996154

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 4332661538

E-mail representante: de.contabilidade@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - - SANTA CECILIA DO PAVAO/PR

Conta: 14570-X

Telefone: 4332661538

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

N° Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	Açúcar Cristal 5 kg	815,00	UN	9,18 DOCE GRAO		8,05	6.560,75
	Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e si teor sacorose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos anima acondicionado em plástico atóxico.	sem					
004	Adoçante liquido. Embalagem com 100 ml	22,00	UN	2,34 ADOCYL		1,98	43,56
013	Bala macia.	50,00	PCTE	8,60 PRODASA		2,46	123,00
	Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, banana.	uva, abacaxi e					
022	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. Sabor a definir	920,00	PCTE	3,83 RENATA		1,00	920,00
031	Caldo de came com 6 tabletes de 57gr	30,00	UN	1,98 APTI		0,75	22,50
033	Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 114gr	45,00	UN	4,43 APTI		1,30	58,50
037	Came bovina (acém 2ª)	2.380,00	KG	12,83 MINAS MEAT		11,70	27.846,00
	características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Ce Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada o internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de valida	om etiquetas					
038	Carne bovina (moida 2º)	2.170,00	KG	16.12 MINAS MEAT		11,33	24,586,10
	Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras, com car organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Ins Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas intern- com a legislação vigente e específicação de prazo de validade.	peção Estadual/					
042	Carne de porco - costelinha	315,00	KG	17,24 RAINHA DA PAZ		10,58	3.332,70
	Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especiprazo de validade.						
051	Corante liquido vermelho morango 10ML	30,00	UN	3,54 KREMER		2,33	69,90
053	Coxinha da asa de franço (Drumet)	1.875,00	KG	11,35 GRANJEIRO		7,60	14.250,00
056	Delícia de queijo (salgado)	140,00	KG	12,20 MENDONCA		11,90	1.666,00
070	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.	30,00	UN	11,93 MAURI		6,10	183,00
074	Frango inteiro congelado	65,00	KG	6,10 GRANJEIRO		5,60	364,00
	com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados	de acordo com					
						·-	
roposta	- Versão: 1.1.4.1						16/04/2019 18:23:9

Município de Nova Santa Bárbara Pregão Presencial 7/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.965.434/0001-30

Banco: 1 - BB

Fornecedor: J. F. MENDONCA & CIA LTDA

E-mail: de.contabilidade@hotmail.com

Fax:

Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Celular:

Inscrição Estadual: 90590200-88

Contador: MAURO PIERRO JUNIOR

Telefone contador:

Representante: JOSE FERREIRA MENDONCA

CPF: 769.264.009-20

RG: 70996154

Endereço representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

E-mail representante: de.contabilidade@hotmail.com

Agência: 2573-9 - - SANTA CECILIA DO PAVAO/PR

Conta: 14570-X

Telefone: 4332661538

Telefone representante: 4332661538 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

diam't	To the state of th	e de la companya de l	(16) The 1			10 to	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Prego Máximo Marca	Modelo	Préco Unitário	Preço Total
	as normas da legislação sanitária vigente.				-		
082	logurte com polpa de frutas	50,00	UN	4,41 PAULISTA		3,09	154,50
	Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.						
090	Linguica, tipo toscana	550,00	KG	16,75 DIFRIPAR		7,80	4.290,00
	Preparada com came não mista, toucinho e condimentos com aspecto nom umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em te refingeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.						
092	Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados.	70,00	PCTE	1,45 PRESIDENTE		0,67	46,90
100	Milho verde. Lata com 2 kg	75,00	LATA	12,23 QUERO		9,90	742,50
	Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicío Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado con legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximado rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legi	lios = 12,15g. forme determina a lamente 3,2 kg, com					
101	Milho verde. Lata com 200 gr.	100,00	LATA	1,87 QUERO		1,25	125,00
	Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicío Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado con legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximado rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legi	lios = 12,15g. forme determina a lamente 200 gr. com					
110	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas.	500,00	сх	13,57 MENDONCA		6,00	3.000,00
112	Peito de Franço, sem tempero, com pele e osso.	2.110,00	KG	12,34 GRANJEIRO		6,70	14.137,00
	Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanit	-					
121	Queijo, Tipo Mussarela de leite de viaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura compacta, com odor e sabor suave e leviemente salgado. FATIADO	140,00 , rígida, textura	KG	25,79 FLORES		21,88	3.063,20
126	Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir	120,00	KG	29,74 MENDONCA		23,00	2,760,00
128	Suco concentrado. Embalagem 500 MI	15,00	UN	8,36 DEL VALLE		3,80	57,00
	Ingrediente: Água conservadoras, metebissulfato de sódio e benzoato de só ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.	odio, acidulantes					,

esProposta - Versão: 1.1.4.1

16/04/2019 18:28:82

Município de Nova Santa Bárbara Pregão Presencial 7/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.965.434/0001-30

Fornecedor: J. F. MENDONCA & CIA LTDA

E-mail: de.contabilidade@hotmail.com

Endereço: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 343 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 4332661538

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90590200-88 Representante: JOSE FERREIRA MENDONCA Contador: MAURO PIERRO JUNIOR CPF: 769.264.009-20

RG: 70996154

Endereco representante: AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 335 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone representante: 4332661538

E-mail representante: de.contabilidade@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - - SANTA CECILIA DO PAVAO/PR

Conta: 14570-X

Data de abertura:

Telefone contador:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE:

108,402,11

TOTAL DA PROPOSTA:

108,402:11

Validade da proposta: 70 dias Prazo de entrega: 5 dias

> J. F. MENDONCA & CIA LIDA CNPJ: 14.965.434/0001-30



Exmo. Sr. **ERIC KONDO**Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 7/2019 - SRP, para que se manifeste sobre à HOMOLOGAÇÃO ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 12/04/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes Pregociro – Portaria 080/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 7/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E **CONFEITARIA**, CNPJ n° 17.020.810/0001-02, num valor de **R\$ 3.047,50** (três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), WILSON RODRIGUES DE **ARAUJO 73429872120**, CNPJ n° 29.699.623/0001-86, num valor de **R\$** 43.190,45 (quarenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco ANTONIO FRANCISCO RUY 85 CIA LTDA. CNPJ centavos), 05.306.008/0001-02, num valor de **R\$ 18.952,50** (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ n° 29.310.533/0001-51, num valor de **R\$ 84.459,73** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, num valor de **R\$ 93.462,35** (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA -COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, 16.579.174/0001-90, num valor de **R\$ 18.461,15** (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ n° 31.440.546/0001-97, num valor de R\$ 222,04 (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), J. F. MENDONCA & CIA LTDA, CNPJ n° 14.965.434/0001-30, num valor de R\$ 108.402,11 (cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos) e R T ANTUNES & CIA



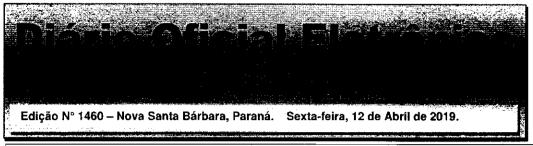
LTDA, CNPJ n° 09.292.122/0001-73, num valor de **R\$ 3.911,90** (três mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições

legais pertinentes.

Eric Kondo Prefeito Municipal





Poder Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL — Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 7/2019 - SRP

Aos 12 (doze) dias do més de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo. Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 7/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimenticios, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA, CNPJ nº 17.020.810/0001-02, num valor de R\$ 3.047,50 (três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos). WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, CNPJ nº 29.699.623/0001-86, num valor de R\$ 43.190,45 (quarenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, CNPJ nº 05.306.008/0001-02, num valor de R\$ 18.952,50 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), TUBARAO LICITACOES EIRELI, CNPJ nº 310.533/0001-51, num valor de R\$ 44.459,73 (citenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), JH GONCALVES COMERCIO DE ... MENTOS LTDA, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, num valor de R\$ 93.462,35 (noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), TYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, num valor de R\$ 18.461,15 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ nº 31.440.546/0001-97, num valor de R\$ 222,04 (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos), J. F. MENDONCA & CIA LTDA, CNPJ nº 14.965.434/0001-30, num valor de R\$ 108.402,11 (cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos) e R T ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ nº 09.292.122/0001-73, num valor de R\$ 3.911,90 (três mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - SRP

Aos 12 (doze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 10/2019, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das secretarias municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.751.591/0001-40, num valor de R\$ 1.667,78 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), GUSTAVO AZEVEDO PINTO, CNPJ nº 08.688.131/0001-15, num valor de R\$ 283.812,30 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e trinta centavos), NAIR SINGULANI & CIA LTDA, CNPJ nº 07.912.142/0001-74, num valor de R\$ 42.116,60 (quarenta e dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos) e R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, CNPJ nº 02.919.809/0001-47, num valor de R\$ 35.226,16 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 27/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ROUPAS PARA CASA LAR, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 12/04/2019.

Eric Kondo PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 4/2019

REF. Dispensa de Licitação n.º 18/2018.

Contratante: Município de Nova Santa Bárbara.

Contratada: PRISMA GEO - TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.065.616/0001-46.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de topografia.

Contrato Original nº 4/2019

Aditivo de Prazo: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 06/06/2019. Recursos: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. Secretarias: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

Data de assinatura do termo de aditivo: 12/04/2019

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

II - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicaçao/diario-dicial-on-line

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22,932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Old	4-3-56			Descrição do produto serviço		Unidade	DUNG	S. oto	
100	1500		produtar pervico	的 強化水學 清 不起	da exbauto	de mer≦de		unitério	lestal
OTE. 001	- Lote 001	1	7150	Bico da veigulos leves	-	ויט	50,00	8,50	425.00
OTE: 001	- Lote 001	2	7149	Bico do pneu de veículos pesados		UN.	100,00	31,20	3.120,00
OTE: 001	- Lote 001	3	67 82	Conserto de pneu 14,9 x 24 ou 26 (dienteiro do trator treçado)		UN	40,00	45,00	1.800,00
OTE: 001	- Lote 001	1	5779	Conserto de prieu 1400 x 24 (patrola)		UN	50,00	69,00	3 909 99
OTE: 001	- Lote 001	5	6778	Conserto de pneu 17,5 x 25 (på carregadera)]	UN	60,00	77,00	4 620.00
OTE: 001	- Lote 001	6	5780	Conserto de pneu 219,75 x 1,75 (ônibus)		UN	60,00	29.00	1.749,00
OTE: 001	- Cous 001	7	6781	Conserto de pneu 750x16 pneu d'anteiro e carreta de trator		UN	60,00	24.00	1 440,00
OTE: 001	- Lote 001	ø	6777	Conserte de prieu 900x20 ou 1000x20		UN	80,00	31,00	2 490,00
.OTE: 001	- Lote 001	9	6776	Conserto de prieu embutância		OH	40,00	18,10	724,00
LÔTE: 001	- Lote 001	10	6788	Conserio de prieu de retro escavadeira 14/17.5		UN	46,00	28.00	1.120,00
LOTE: 001	- Lote 001	11	6787	Conserto de pneu da retro escavadeira 19.5/24		UN	30,00	63,00	1,890,00
LOTE: 001	- Lote 001	12	6784	Conserto de prieu de carros leves (passeio)		UN	120.00	13.00	1.569,00
LOTE: 001	- Lote 001	13	6783	Conserto de prieu traseiro de trator , 292, 265, 785, 8012		UN	30,00	86,00	2 580,00
LOTE: 00 1	- Lote 001	14	6789	Montagem de preus de velculos teves (passero), embulâncie, vans e utilitarios de pequeno porte		UN	160,00	13,00	2.080,00
LOTE: 001	- Lote 00	115	7597	Montagem de pneus agricoles	T	UN	20,00	38,00	750,00
LOTE: 001	- Lote 00	15	6791	Montagem de prieus de caminhão e Onibus		UN	93,00	29,00	2.610,00
LOTE: 001	- Lote 00	1 17	7596	Montagem de pneus de cerrinho de Gan		U!4	30,00	9,00	270,00
LOTE: 001	· Lote 00	118	7595	Montagem de pneus de veículo pesado Pá Carregndeira	1	UN	30.00	71,00	2.130.90
LOTE: 00	- Lole 00	119	6790	Montagam de pneus de veículo pesado Patrola	-	UN	30,00	60,00	1.809,00
LOTE: 00	- Lote 00	120	6786	Tip top n° 19		UN	39,00	38.00	1,140,00
	- Lote 00		6785	Tip top n° 6	1	UN	30,00	27,00	#10,00
TOTAL			-	* '				<u> </u>	38 099.0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Aos 11 (onze) dias do més de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 4/2019, destinado a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, CNPJ n° 05.938.780/0001-39, com taxa administrativa de 0% (zero por cento), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes

Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - SRP
Aos 12 (doze) dias do mes de april (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 7/2019. destinado ao registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a destinado ao registro de preços para eventua: aquisição de generos aimenticos, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA, CNPJ n° 17.020.810/0001-02, num valor de R\$ 3.047,50 (três mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, CNPJ n° 29.699.623/0001-86. num valor de R\$ 43.190.45 (quarenta e três mil, cento e noventa reais e quarenta e cinco centavos), ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA. CNPJ $\,\mathrm{n}^$ cinco centavos), ANTONIO FRANCISCO ROY & CIA LIDA. CNPJ n 05.306.008/0001-02, num valor de R\$ 18.952,50 (dezoito mit. novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), TUBARAO LICITACOES EIREU. CNPJ nº 29.310.533/0001-51, num valor de R\$ 84.459,73 (oitenta e quatro mit. quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), JH GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, num valor de R\$ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 27.351.505/0001-57, num valor de RS 93.462,35 (noventa e très mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, CNPJ n° 16.579.174/0001-90, num valor de R\$ 18.461,15 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos). DUTRA & FERREIRA SOLUCOES GRAFICAS LTDA, CNPJ n° 31.440,546/0001-97, num valor de R\$ 222,04 (duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos). J F. MENDONCA & CIA LTDA, CNPJ n° 14.965.434/0001-30, num valor de R\$ 108.402,11 (cento e oito mil, quatrocentos e dois reais e onze centavos) e R T ANTUNES & CIA LTDA, CNPJ n° 09.292.122/0001-73, num valor de R\$ 3.911,90 (très mil, novecentos e noze reais e noventa centavos). Dar ciència aos interessados, observados as prescricões legais pertinentes. observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2019 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público intemo, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 — Centro, Nova Santa Bárbara — Paraná, CEP — 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.020.810/0001-02, com endereço à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 506 casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pela Sra. Ana Elita de Jesus Almeida, inscrita no CPF sob nº. 039.743.888-50, RG nº 102959559, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios,** conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 7/2019** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS					•			
Lote		Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	de	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	102	4362	Mini Croissant (salgado)		KG	115,00	26,50	3.047,50
TOTAL	ı		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	•		•	3.047,50

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES										
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte						
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício						

490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Orgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior:
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá formecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora:
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) días após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do

pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 7/2019** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente. A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabiveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;

- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Precos:
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Barbara, 15/04/2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

.RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Ana Elita de Jesus Almeida

Empresa: Ana Elita de Jesus Almeida Padaria e Confeitaria

CNPJ: 17.020.810/0001-02

Beneficiária da Ata



Michele Soales de Jesus
Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrígues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2019 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.699.623/0001-86, com endereço à Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, 562 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. Wilson Rodrigues de Araújo, inscrito no CPF sob nº. 734.298.721-20, RG n° 16681282, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 7/2019** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PRECOS REGISTRADOS

	<u> </u>		DEGUNDA - ESI ECII ICAÇÃO DO	<u> </u>	<u> </u>	 		
ITENS								
Lote		Código do produto /serviço	1	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade		Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	26	757	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chatilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	LIDER	KG	215,00	17,95	3.859,25
LOTE: 001 - Lote 001	27	7190	Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou trufado de chocolate	LIDER	KG	90,00	22,00	1.980,00
LOTE: 001 - Lote 001	103	4363	Mini Pão francês 25 gramas (kilo)	LIDER	KG	470,00	6,15	2.890,50
LOTE: 001 - Lote 001	111	704	Pão francês 50 gramas	LIDER	KG	4.930,00	6,99	34.460,70
TOTAL	•							43.190,45

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÕES	s decorrentes desta Licitação co S	nreiao por c	onia da seguinte dotação o	гуаттептана.
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a

adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Precos;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;

- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora:
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 7/2019 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente. A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.

Eld Kond

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Wilson Rodrigues de Araújo

Empresa: Wilson Rodrigues de Araújo 73429872120

CNPJ: 29, 99.623/0001-86

Beneficiaria da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Jose Røberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Seração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michel Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2019 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. Antônio Francisco Ruy, inscrito no CPF sob nº. 576.578.909-91, RG nº 42539171, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 7/2019** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço		Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	43			MINAS MEAT	KG	1.350,00	8,90	12.015,00

LOTE: 001 - Lote 001	83	5262	logurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado protéico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma guar). Não contém glúten.	PIA	LT	925,00	7,50	6.937,50
TOTAL	1	L	19.000	L				18.952,50

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
despesa	r arrows programatos	recurso	14447024 44 400004	J. apo da ionio
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses,** a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura:
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cabera a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora:
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Municipio de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 7/2019** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente. A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência:
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.

ENG Konde

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Antônio Francisco Ruy

Empresa: Antônio Francisco Ruy & Cia Ltda

CNPJ: 5.306.008/0001-02

Beneficiária da Ata

Lúcio\Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fisdal responsável pelo acompanhamento da ata

José/Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento

[/]da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Maisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2019 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG n° 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51, com endereço à Rua Cambé, 90 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Augusto Rossato, inscrito no CPF sob nº. 129.339.369-09, RG n° 12.548,727-0, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 7/2019** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote		Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	3	4332	Açúcar Refinado 1 kg	DOCE SUCAR	UN	80,00	1,99	159,20	
LOTE: 001 - Lote 001	6	ł .	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	DMILLE	UN	110,00	3,65	401,50	
LOTE: 001 - Lote 001	7	1	Amido de milho embalagem de 1 kg	DMILLE	UN	84,00	3,20	268,80	
LOTE: 001 - Lote 001	9		Arroz parboilizado tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5 %, embal. polietileno atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	E	UN	800,00	9,74	7.792,00	

LOTE: 001 - Lote 001	16	7771	Biscoito cream cracker SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e	LIANE	РСТЕ	120,00	3,45	414,00
			pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.					
LOTE: 001 - Lote 001	17	7767	Biscoito de leite SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	90,00	3,45	310,50
LOTE: 001 - Lote 001	18	7768	Biscoito de MAISENA SEM LACTOSE. Pcte 400 gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico),melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	130,00	3,35	435,50
LOTE: 001 - Lote 001	19	7769	Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	100,00	3,70	370,00



LOTE: 001 - Lote 001	20	7770	Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico),melhorador de farinha (metabissulfito de sódio),emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	130,00	3,70	481,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açucar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	RACINE	UN	1.420,00	2,40	3.408,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	3660	Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moido tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.	CEREJA	PCTE	1.120,00	5,15	5.768,00
LOTE: 001 - Lote 001	34	5746	Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr	APTI	СХ	10,00	0,75	7,50
LOTE: 001 - Lote 001	35	819	Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	DMILLE	UN	310,00	1,95	604,50

				·				,
LOTE: 001 - Lote 001	39	7760	Carne bovina em bife congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		KG	600,00	14,95	8.970,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	7759			KG	610,00	13,25	8.082,50
LOTE: 001 - Lote 001	44	697	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200	DMILLE	СХ	1.000,00	2,35	2.350,00
LOTE: 001 - Lote 001	47	7763	Chocolate granulado 500g	DONA JURA	UN	30,00	5,20	156,00
LOTE: 001 - Lote 001	50	723	Colorau (coloríficio) em pó pacote c/ 500 gramas.	DMILLE	PCTE	98,00	2,15	210,70
LOTE: 001 - Lote 001	52	724	Coxa e sobre coxa de frango	PIONEIR O		1.350,00	5,75	7.762,50
LOTE: 001 - Lote 001	57	6377	Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades	BONN	СХ	20,00	16,90	338,00

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 001 - Lote 001	58	6649	Doce de amendoim tipo paçoca rolha embalada individualmente	BONN	PCTE	32,00	9,70	310,40
			em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve					
			conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados					
			de identificação e procedência,					
			número de lote, data de fabricação, quantidade do produto.					
			Pacote com 50 unidades.					
LOTE: 001 - Lote 001	59	6376	Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	BONN	СХ	42,00	9,25	388,50
LOTE: 001 - Lote 001	60	6378	Doce de leite. Caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada doce	BONN	CX	15,00	9,70	145,50
LOTE: 001 - Lote 001	62	6379	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	BONN	СХ	42,00	16,75	703,50
LOTE: 001 - Lote 001	64	4352	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de	GOIAS VERDE	LATA	45,00	10,40	468,00
			embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação					
			correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido					
			e drenado com 2 kg, impresso as					
			identificações completas exigidas por lei.					
LOTE: 001 - Lote 001	67	812	Farinha de milho amarelo em Flocos Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/	DMILLE	PCTE	346,00	2,15	743,90
			1 kg.	<u> </u>				
LOTE: 001 - Lote 001	71	762	Fermento biológico seco Utilizado para panificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez)gramas. (caixa com 48x 10gr)	APTI	СХ	22,00	28,20	620,40
LOTE: 001 - Lote 001	72	708	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	DMILLE	UN	318,00	1,30	413,40
LOTE: 001 - Lote 001	73	5261	Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg.	ALCA FOODS	UN	680,00	8,90	6.052,00
LOTE: 001 - Lote 001	76	719	Gelatina em pó Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	ATALAIA	сх	47,00	22,75	1.069,25

LOTE: 001 - Lote 001	78	737	farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.		UN	250,00	6,89	1.722,50
LOTE: 001 - Lote 001	79	736	farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas.	ALL NUTRI	UN	200,00	6,89	1.378,00
LOTE: 001 - Lote 001	80	7166	Goiabada embalagem com 400 gr	VAL	UN	30,00	1,99	59,70
- Lote 001	85	816	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Vidro com 200 ml.	VITACOC O	VD	25,00	1,49	37,25
LOTE: 001 - Lote 001	86	7772	Leite em pó SEM LACTOSE. 380 GR Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girasol), fibras alimentare (galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos), fosfato tricálcio, cloreto de potásio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de moritirella alpina, carbonato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E,L-camitina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não contém glúten.	POLLY	UN	150,00	11,99	1.798,50
LOTE: 001 - Lote 001	88	3659	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embalagens de 01 litro (12x1).	LATCO	СХ	375,00	30,20	11.325,00

LOTE: 001 - Lote 001	89	4357	Linguiça calabresa defumada Ingredientes: Carne suina, carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325),	FRIGOD ASKO	KG	350,00	9,95	3.482,50
			estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621, antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).					
LOTE: 001 - Lote 001	91	799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicidios =73g	DMILLE	PCTE	160,00	1,49	238,40
LOTE: 001 - Lote 001	94	800	Macarrão parafuso Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipídios =2g; e glicídios =73g		PCTE	650,00	1,54	1.001,00
- Lote 001		814	com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr.	DMILLE	PCTE	195,00	1,54	300,30
LOTE: 001 - Lote 001	98	744	Milho para canjiquinha (quirerinha) Embalagem de 500 gr.	DMILLE	PCTE	315,00	1,00	315,00

LOTE: 001 - Lote 001	99	739	Milho para pipoca tipo 1 Embal. polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr.	DMILLE	PCTE	226,00	1,50	339,00
LOTE: 001 - Lote 001	108	795	Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	DMILLE	PCTE	87,00	1,85	160,95
LOTE: 001 - Lote 001	109	4364	Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades	BONN	PCTE	32,00	9,70	310,40
LOTE: 001 - Lote 001	116	6173	Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	PECIN	PCTE	70,00	4,29	300,30
LOTE: 001 - Lote 001	117	745	Pirulito, pacote de 600 gr Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido lático, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	PRODAS A	PCTE	70,00	4,59	321,30
LOTE: 001 - Lote 001	125	706	Sal refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	POP	PCTE	223,00	0,88	196,24
LOTE: 001 - Lote 001	127	734	Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteína de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	MANA	KG	340,00	5,20	1.768,00
LOTE: 001 - Lote 001	131	732	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml	HEINIG	UN	126,00	1,59	200,34
TOTAL		-						84.459,73

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES	
Conta da Funcional programática Fonte de Natureza da despesa despesa	

330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00,00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90,30,00,00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços

cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior:
- o seu preço registrado se tomar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, guando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fomecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da

Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao Pregão Presencial Nº 7/2019;

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão
 Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fomecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores

correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 7/2019** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;

- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária/da Ata.

Nova Santa Bárdara, 15/04/2019.

Bric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Leonardo Augusto Rossato

Empresa: Tubarão Licitações Eireli

CNPJ: 29.310.533/0001-51

Beneficiaria da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branço da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Maisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2019 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, com endereço à Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 SALA 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR, neste ato representada por seu procurador Sr. Edson Batista Ferreira, inscrito no CPF sob nº. 908.585.659-00, RG nº 6.119.411-8, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 7/2019** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

00		Codigo do orodulo /servico			de l	Quantidade	Preço unitário	l-ireço (oial
LOTE: 001 - Lote 001	1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o	CHOCO MIL	UN	1.260,00	2,10	2.646,00

- Lote 001	8	818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	NORTE SUL		435,00	10,00	4.350,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	4337	Atum sólido em óleo. Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten.	PALMEI RA	UN	120,00	4,95	594,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	6171	Bala de goma, tipo americana Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso liquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxí, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens	DORI	СХ	150,00	9,90	1.485,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	740	Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 600 Gr	SOBER ANA	PCTE	195,00	4,10	799,50
LOTE: 001 - Lote 001	15	5749	Biscoito amanteigado de leite 330 gr.	RENAT A	PCTE	370,00	3,09	1.143,30
LOTE: 001 - Lote 001	21	5748	Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	GLUB GLUB	PCTE	120,00	2,50	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açucar, gordura vegetal, creme de milho, açucar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)	RACIN E	UN	1.465,00	2,42	3.545,30

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ

LOTE: 001 - Lote 001	29	4338	Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada,farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,massa de cacau,cacau em pó, soro de leite em pó,manteiga de cacau,farinha de soja integral, leite em pó integral,gordura vegetal,avelā,castanha de caju,leite em pó desnatado,fermento químico bicarbonato de sódio.	LACTA	PCTE	155,00	28,95	4.487,25
LOTE: 001 - Lote 001	45	791	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	BRINQ	сх	50,00	3,90	195,00
	46	8367		APTI	UN	65,00	4,75	308,75
LOTE: 001 - Lote 001	48	7764		NOVITA	UN	550,00	6,50	3.575,00
LOTE: 001 - Lote 001	49	718	Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.	ADEL COCO	PCTE	190,00	1,75	332,50
LOTE: 001 - Lote 001	54	4349	1 *	CATEM AR	PCTE	260,00	2,00	520,00
LOTE: 001 - Lote 001	55	797	Creme de Leite 200 gr	TRIAN GULO	UN	160,00	1,90	304,00
LOTE: 001 - Lote 001	61	792	Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten	TRIAN GULO	ÜN	154,00	2,60	400,40
LOTE: 001 - Lote 001	65	3662	Extrato de tomate 840 gramas.	PRAME SA	ÜN	535,00	4,65	2.487,75
LOTE: 001 - Lote 001	68	716	Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e acido fólico. Contém Glúten.	BADOTI		165,00	9,35	1.542,75
LOTE: 001 - Lote 001	69	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	TRIVIA L	PCTE	1.802,00	5,50	9.911,00

LOTE: 001 - Lote 001	75	3666	materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores	NUTRI NOVO	PCTE	511,00	1,40	715,40
			estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.					
LOTE: 001 - Lote 001	81	4355	Goma de mascar Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente.:Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contém glúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio:0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso líquido: 300g	BUBAL OO	CX	90,00	8,30	747,00
LOTE: 001 - Lote 001	84	738	Leite condensado. Lata com 395 gr	NENE	LATA	140,00	3,35	469,00
- Lote 001	87	728	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	ITALAC		3.910,00	7,20	28.152,00
LOTE: 001 - Lote 001	93	3667	Macarrão para sopa tipo letrinha colorido Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso liquido de 500gr.		PCTE	300,00	2,55	765,00

LOTE: 001 - Lote 001	96	717	Maionese Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substancia comestível sem corante, 500 gr	SUAVIT	UN	140,00	2,20	308,00
LOTE: 001 - Lote 001	97	7164	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipídios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 gramas	DORIA NA	UN	1.070,00	3,60	3.852,00
LOTE: 001 - Lote 001	105	731	Molho de soja, embalagem contendo 900 ml.	DUSUL	UN	70,00	3,45	241,50
LOTE: 001 - Lote 001	106	1092	Óleo de girassol frasco com 900 ml	SUAVIT	UN	12,00	5,10	61,20
LOTE: 001 - Lote 001	107	3668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	COAM O	EMB	1.120,00	3,00	3.360,00
LOTE: 001 - Lote 001	113	5747	Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 gr	CATED RAL	PCTE	15,00	1,40	21,00
LOTE: 001 - Lote 001	114	759	Pipoca de milho doce Composta de milho canjicado e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 10gr. Fardo com 50 pacotes	KELI KEER	FD	36,00	19,40	698,40
LOTE: 001 - Lote 001	115	6174	Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades.	DORI	PCTE	125,00	4,40	550,00
LOTE: 001 - Lote 001	118	4367	Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	CELLI	PCTE	280,00	4,47	1.251,60
LOTE: 001 - Lote 001	120	4368		SELETI	PCTE	30,00	1,60	48,00
LOTE: 001 - Lote 001	122	4370	Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades	KUAT	FD	285,00	36,15	10.302,75
LOTE: 001 - Lote 001	124	761	Rosquinha de coco 400g Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas;	GALO	PCTE	980,00	2,75	2.695,00

TOTAL								93.462,35
LOTE: 001 - Lote 001	133	802	Xarope artificial sabor groselha, embalagem de 1 Litro	CELLI	UN	30,00	5,50	165,00
- Lote 001	132		Vinagre de vinho branco, 750 ml	CHEMI M	UN	110,00	1,20	132,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕE				
	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da fonte
despesa	02 004 04 400 0000 0000	recurso	2 2 00 00 00 00	
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290,2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PRECOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Precos:
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a

adquirente:

- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura:
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em

outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 7/2019 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo

de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.

Fic Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Edson Batista Ferreira

Empresa: J H Goncalves Silva Alimentos Eireli

CNPV: 27.351.505/0001-57

eneficiária da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Jose Røberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Ge/ação de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento

da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soeres de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistêricia Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2019 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, com endereço à Rua Monteiro Lobato, 830 Frente - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pela Sra. Taynara Ellen Romero Batistela, inscrita no CPF sob nº. 103.511.299-01, RG nº 13181017-2, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 7/2019** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ľ	TENS								
	.ate tie	m Código .	Descripto I	e populaci	enio .				
	1.046000000	to	Section 1		a gardina	10	in the		etato :
	11.00	produtel		Billion Comment	indebijatis.	proc	life medida	esca our ai	ladateka (ili 17 da esa)
		servico	7.5						



LOTE: 001 - Lote 001	5		(15g) produto composto por carne bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. Congelado individualmente (IQF). O produto deve apresentar-se arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e	BELO BURGE R	KG	350,00	12,90	4.515,00
			resistente, com etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, com peso líquido de 2Kg de produto. Não apresentar perfurações. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva, sem apresentar danos, e identificada com etiqueta testeira contendo informações sobre o produto e empresa. No momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses.					
LOTE: 001 - Lote 001	11 		Azeitona verde com caroço sachê com 200 gr	CAMPO BELO	UN	50,00	1,77	88,50
LOTE: 001 - Lote 001	25		Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.	SANTA EDWIG ES	UN	1.050,0 0	0,65	682,50
LOTE: 001 - Lote 001	28		Bombom sortido. Caixa com no mínimo 350 grs Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	NEUGE BAUER	UN	960,00	6,86	6.585,60
LOTE: 001 - Lote 001	41	7761	Carne de frango, filezinho, congelada, embalagem média de 1 kg inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	LAR	KG	320,00	9,89	3.164,80
LOTE: 001 - Lote 001	104		Mistura para bolo pronta 500 gr. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho.	GLOBO	UN	350,00	1,99	696,50



LOTE: 001 - Lote 001	4372	Toucinho defumado, tipo bacon Isento de DAL aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	A	(G	175,00	15,59	2.728,25
TOTAL							18.461,15

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orcamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercicio
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



1170

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PRECOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Precos:
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a



adquirente;

- Durante o periodo de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substitui-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura:
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em



outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a titulo de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Municipio de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 7/2019** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo

de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabiveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-à justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Barbara, 15/04/2019.

Bric Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Jajnara Ellen Remero Batistela

Empresa: Taynara Ellen Romero Batistela - Comercio de Alimentos e Material de Limpeza

CNPJ:\6,579.174/0001-90

Bebeniciária da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pele acompanhamento da ata

dosé Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Coares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2019 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 — Centro, Nova Santa Bárbara — Paraná, CEP — 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.440.546/0001-97, com endereço à Avenida XV de Novembro, 85 Subsolo A - CEP: 86300000, Cornétio Procópio/PR, neste ato representada pelo Sr. Adriano Rodrigues Ferreira, inscrito no CPF sob nº. 038.835.529-84, RG n° 8.139.981-6, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios,** conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 7/2019** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS					_			_
Lole		Cádigo do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do + produto	de	• IIa in 161		Peco Cla
LOTE: 001 - Lote 001	66	756	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	MONSI L	PCTE	41,00	3,64	149,24
LOTE: 001 - Lote 001	77	7165	Geléia 250 gr. Sabor a definir	AUREA	UN	20,00	3,64	72,80
TOTAL								222,04

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da finile
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32,00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200,2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290,2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00,00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0320,2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320,2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304,0370,2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30,00,00	Do Exercício
3250	09.002.08.244,0400,2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercicio
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fomecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata:
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora:
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa

Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial n° 7/2019** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente. A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.

Enic Kondo

Prefeito Municipal Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Adriano Rodrigues Ferreira

Empresa: Dutra & Ferreira Soluções Gráficas Ltda

CNPJ: 31.446/646/0001-97

Beneficiana da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

José Hoberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Giafie Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Maisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2019 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa **J. F. MENDONÇA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Jose Ferreira Mendonça**, inscrito no CPF sob nº. 769.264.009-20, RG n° 7.099.615-4, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as específicações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 7/2019** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviç o	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2		Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacorose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	DOCE GRAO	UN	815,00	8,05	6.560,75
LOTE: 001 - Lote 001	4		Adoçante liquido. Embalagem com 100 ml	ADOCYL	UN	22,00	1,98	43,56

LOTE: 001 - Lote 001	13	6170	Bala macia. Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi e banana.	PRODASA	PCTE	50,00	2,46	123,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	5750	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. Sabor a definir	RENATA	PCTE	920,00	1,00	920,00
LOTE: 001 - Lote 001	31	4339	Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	APTI	UN	30,00	0,75	22,50
LOTE: 001 - Lote 001	33	4340	Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 114gr	APTI	UN	45,00	1,30	58,50
LOTE: 001 - Lote 001	37	729	` '	MEAT	KG	2.380,00	11,70	27.846,00
LOTE: 001 - Lote 001	38	722	1 ' ' '	MINAS MEAT	KG	2.170,00	11,33	24.586,10
LOTE: 001 - Lote 001	42	730	Carne de porco - costelinha Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	RAINHA DA PAZ	KG	315,00	10,58	3.332,70
LOTE: 001 - Lote 001	51	7762	Corante liquido vermelho morango 10ML	KREMER	UN	30,00	2,33	69,90
LOTE: 001 - Lote 001	53	4348	Coxinha da asa de frango (Drumet)	GRANJEIR O		1.875,00	7,60	14.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	56	4351	Delícia de queijo (salgado)	MENDONC A	KG	140,00	11,90	1.666,00

LOTE: 001 - Lote 001	70	735	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.	MAURI	UN	30,00	6,10	183,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	698	Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente.	GRANJEIR O	KG	65,00	5,60	364,00
LOTE: 001 - Lote 001	82	5266	logurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.	PAULISTA	UN	50,00	3,09	154,50
LOTE: 001 - Lote 001	90	4358	Linguica, tipo toscana Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal,firme,sem umidade,não pegajosa; isenta de sujidades,parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	DRIFRIPA R	KG	550,00	7,80	4.290,00
LOTE: 001 - Lote 001	92	701	Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados.	PRESIDEN TE	PCTE	70,00	0,67	46,90
LOTE: 001 - Lote 001	100	813	Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	QUERO	LATA	75,00	9,90	742,50

LOTE: 001 - Lote 001	101	754	Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gr, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	i i	LATA	100,00	1,25	125,00
LOTE: 001 - Lote 001	110	5639	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas.	MENDONC A	CX	500,00	6,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	112	711	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	GRANJEIR O	KG	2.110,00	6,70	14.137,00
LOTE: 001 - Lote 001	121	4369	Queijo, Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	FLORES	KG	140,00	21,88	3.063,20
LOTE: 001 - Lote 001	126	6166	Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir	MENDONC A	KG	120,00	23,00	2.760,00
LOTE: 001 - Lote 001	128	6169	Suco concentrado. Embalagem 500 Ml Ingrediente: Água conservadoras, metebissulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.	DEL VALLE	UN	15,00	3,80	57,00
TOTAL								108.402,11

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Conta da	1 0	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da fonte
despesa	La transplace of the control of the	recurso	The state of the s	
330	03.001.04.122.0060.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
	05.001.15.122.0070.2009 06.001.12.306.0200.2015 06.001.12.306.0200.2015 06.002.12.361.0210.2016 06.004.12.365.0260.2019 06.005.12.365.0290.2021 07.002.13.392.0310.2024 08.001.10.301.0320.2025 08.001.10.301.0320.2025 08.001.10.301.0320.2025 08.001.10.301.0320.2025 08.001.10.301.0320.2025 08.001.10.301.0320.2025 08.001.10.301.0320.2025 08.001.10.301.0320.2025 08.001.10.301.0350.2028 08.002.10.301.0350.2028 08.002.10.301.0350.2028 08.002.10.304.0370.2030 08.002.10.304.0370.2030 09.001.08.244.0400.2033 09.002.08.244.0400.2033 09.002.08.244.0400.2033 09.002.08.244.0400.2033 09.002.08.244.0400.2033 09.002.08.244.0400.2033	05.001.15.122.0070.2009 0 06.001.12.306.0200.2015 0 06.001.12.306.0200.2015 111 06.002.12.361.0210.2016 0 06.004.12.365.0260.2019 102 06.005.12.365.0290.2021 0 06.005.12.365.0290.2021 111 07.002.13.392.0310.2024 0 08.001.10.301.0320.2025 0 08.001.10.301.0320.2025 303 08.001.10.301.0320.2025 324 08.001.10.301.0320.2025 325 08.001.10.301.0320.2025 326 08.001.10.301.0320.2025 327 08.002.10.301.0350.2028 494 08.002.10.301.0350.2028 495 08.002.10.304.0370.2030 497 09.001.08.244.0380.2031 0 09.002.08.244.0400.2033 705 09.002.08.244.0400.2033 732 09.002.08.244.0400.2033 751 09.003.08.243.0410.6034 0 09.003.08.243.0430.2035 0	05.001.15.122.0070.2009 0 3.3.90.30.00.00 06.001.12.306.0200.2015 0 3.3.90.32.00.00 06.001.12.306.0200.2015 111 3.3.90.32.00.00 06.002.12.361.0210.2016 0 3.3.90.30.00.00 06.004.12.365.0260.2019 102 3.3.90.30.00.00 06.005.12.365.0290.2021 0 3.3.90.32.00.00 06.005.12.365.0290.2021 111 3.3.90.30.00.00 07.002.13.392.0310.2024 0 3.3.90.30.00.00 08.001.10.301.0320.2025 0 3.3.90.30.00.00 08.001.10.301.0320.2025 303 3.3.90.30.00.00 08.001.10.301.0320.2025 324 3.3.90.30.00.00 08.001.10.301.0320.2025 325 3.3.90.30.00.00 08.001.10.301.0320.2025 326 3.3.90.30.00.00 08.001.10.301.0350.2028 494 3.3.90.30.00.00 08.002.10.301.0350.2028 495 3.3.90.30.00.00 08.002.10.304.0370.2030 497 3.3.90.30.00.00 09.002.08.244.0400.2033 705 3.3.90.30.00.00 09.002.08.244.0400.2033 705 3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do

pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 7/2019** - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias comidos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fomecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;

8

- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.

Eki¢\Kondo

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Jose Ferreira Mendonça

Empresa: J. F. Mendonça & Cia Ltda

CNPJ: 14. 65.434/0001-30

Beneficiátia da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

José Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Giane Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistência Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Maisa Vieira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2019 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial Nº 7/2019 - SRP, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificado, oferecido pela empresa R T ANTUNES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73, com endereço à Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR, neste ato representada pelo Sr. Renato Teodoro Antunes, inscrito no CPF sob nº. 114.084.449-09, RG nº 141209035/PR, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de gêneros alimentícios,** conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 7/2019** - PMNSB, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS			-				-	
Lote	1	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço				Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	32		Caldo de galinha 1 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de carne de frango, proteína vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola gordura vegetal composto de sal, amido,glutamato monossodico, açúcar, alho,cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	PAZ MAX	PCTE	70,00	4,04	282,80

LOTE: 001 - Lote 001	36	4345	Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/40 unid	KINELY	PCTE	50,00	7,39	369,50
LOTE: 001 - Lote 001	63	4353	, , ,	PALOD ARI	LATA	70,00	1,20	84,00
LOTE: 001 - Lote 001	119	783	Presunto cozido de suino magro sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	A	KG	140,0 0	16,44	2.301,60
LOTE: 001 - Lote 001	123	4371	Requeijão cremoso tradicional 250gr Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.	UNI BABY	UN	40,00	3,79	151,60
LOTE: 001 - Lote 001	129	5265	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades. No mínimo 20 gr cada doce	PADARI A CENTR AL	CX	42,00	17,20	722,40
TOTAL	•	•		•	•	•	•	3.911,90

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES	3			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
330	03,001,04,122,0060,2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	04.001.06.125.0065.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
630	05.001.15.122.0070.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1360	06.001.12.306.0200.2015	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1370	06.001.12.306.0200.2015	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1480	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1970	06.004.12.365.0260.2019	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2250	06.005.12.365.0290.2021	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2260	06.005.12.365.0290.2021	111	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2420	07.002.13.392.0310.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90,30.00.00	Do Exercício
2855	08.002.10.301.0350.2028	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2860	08.002.10.301.0350.2028	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2970	08.002.10.304.0370.2030	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2975	08.002.10.304.0370.2030	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3040	09.001.08.244.0380.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3250	09.002.08.244.0400.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3251	09.002.08.244.0400.2033	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3253	09.002.08.244.0400.2033	732	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3260	09.002.08.244.0400.2033	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3261	09.002.08.244.0400.2033	750	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3262	09.002.08.244.0400.2033	751	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3420	09.003.08.243.0410.6034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3510	09.003.08.243.0430.2035	0	3.3.90,30,00.00	Do Exercício
3582	09.004.08.241.0420.2036	747	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior:
- o seu preço registrado se tomar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

3



- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer produto de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços, a partir de emitido o empenho e dado conhecimento ao fornecedor interessado;
- Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente;
- Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- O licitante vencedor ficará obrigado a:
- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes deste Edital;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado;
- Não veicular publicidade acerca do objeto deste Pregão Presencial, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura;
- Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;

CLÁUSULA OITAVA -- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários da beneficiária da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos produtos referente ao **Pregão Presencial Nº 7/2019**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos produtos, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos produtos, apresentado pela licitante vencedora:
- rejeitar os produtos, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os produtos, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

Rato

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE **FORNECIMENTO**

As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos produtos, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste Pregão Presencial em especial o seu ANEXO I. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos produtos, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Presencial nº 7/2019 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do

presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos entregues;

- Efetuar a troca imediata dos produtos entregues, objeto desta ata, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente. A beneficiária da Ata ficará obrigada a:
- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º
 colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de formecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fomecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da

6



Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 7/2019** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Şanta Bárbara, 15/04/2019.

ric Kondo

Prefeito Municipal \ \ Autoridade Competente

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Ronato. J. antune

Renato Teodoro Antunes

Empresa: R T Antunes & Cia Ltda

CNPJ: 04.292.122/0001-73

Beneticiária da Ata

Lúcio Alberto dos Reis

Secretário de Administração - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

se Roberto Godoy

Secretário Municipal de Obras, do Trabalbo e Geração de Empregos - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Cleide Moreira Branco da Silva

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Michele Soares de Jesus

Secretária Municipal de Saúde - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Giarre Rodrigues da Costa Kondo

Secretária Municipal de Assistencia Social - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata

Maisa Vipira

Nutricionista - Fiscal responsável pelo acompanhamento da ata



Nova Santa Bárbara - PR, 15 de Abril de 2019 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1461/2019 - [2]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA

CNPJ sob nº. 17.020,810/0001-02

Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 506 casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	tem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	102	4362	Mini Croissant (salgado)		KG	115,00	26,50	3.047,50
TOTAL								3.047,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO 73429872120

CNPJ sob nº, 29.699.623/0001-86

Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, 562 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22,932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida		Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	26		Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa branca. Cobertura de chatilly. Recheio de creme com leite condensado ou doce de leite e frutas	LIDER	KG	215,00	17,95	3.859,25
LOTE: 001 - Lote 001	27		Bolo recheado e confeitado (tipo aniversário). Com massa de chocolate. Cobertura de chocolate. Recheio de creme com leite condensado ou trufado de chocolate	LIDER	KG	90,00	22,00	1.980,00
LOTE: 001	103	4363	Mini Pāo francês 25 gramas (kilo)	LIDER	KG	470,00	6,15	2.890,50
LOTE: 001	111	704	Pão francês 50 gramas	LIDER	KG	4.930,00	6,99	34.460,70
TOTAL			The second secon					43.190,45

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA

CNPJ sob nº, 05.306.008/0001-02

Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250000 - Baírro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	ltem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
OTE: 001 - Lote 001			Carne de porco - pemil sem osso e couro. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal.	MINAS MEAT	KG	1.350,00	8,90	12.015,00
LOTE: 001 - Lote 001	83		logurte integral sabor morango Ingredientes: Leite integral, preparado de morango (morango em pedaços, frutose, água, amido modificado, aroma natural de morango, corante natural carmim e conservante sorbato de potássio), leite em pó integral, fermentos lácteos e mistura de estabilizantes e espessantes (concentrado protéico de leite e soro de leite, amido modificado, espessante pectina cítrica e estabilizante goma quar). Não contém glúten.	PIA	LΤ	925,00	7,50	6.937,50
TOTAL					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		'	18.952,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimenticios.

VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51

Rua Cambé, 90 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporă/PR RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Centificado Digital – Nova Santa Barbara Prefettura Municipal: 9556/199000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado atraves do site http://www.ish.pr.guv.br/ponal/uno/diario-oficial enline/2019 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	3	4332	Açúcar Refinado 1 kg	DOCE SUCAR	UN	80,00	1,99	159,20
LOTE: 001	6	4335	Amendoim cru embalagem de 500 gr.	DMILLE	UN	110,00	3,65	401,50
LOTE: 001	7	794	Amido de milho embalagem de 1 kg	DMILLE	UN	84,00	3,20	268,80
LOTE: 001 - Lote 001	9	688	Arroz parboilizado tipo 1 longo fino. Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno. atóxico, transparente, c/ 5 Kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	DIAMANTE	UN	800,00	9,74	7.792,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	7771	Biscoito cream cracker SEM LACTOSE. Pete 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	120,00	3,45	414,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	7767	Biscoito de leite SEM LACTOSE. Pote 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	90,00	3,45	310,50
LOTE: 001 - Lote 001	18	7768	Biscoito de MAISENA SEM LACTOSE. Pcte 400 gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	130,00	3,35	435,50
LOTE: 001 - Lote 001	19	7769	Biscoito doce rosquinha de chocolate SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	100,00	3,70	370,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	7770	Biscoito doce rosquinha de coco SEM LACTOSE. Pcte 400gr contém (Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açucar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico),melhorador de farinha (metabissulfito de sódio),emulsificante (lacticina de soja) e aromatizante.	LIANE	PCTE	130,00	3,70	481,00
LOTE: 001 - Lote 001	24	691	Bolacha (biscoito) salgado água e sal Pacote com 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja palma), amido, extrato de malte, açucar invertido, sal, fermento biológico, fermento quimico, bicarbonato de sódio, (INS 500 ii), acidulante, ácido láctico (INS 270), melhoradores de farinha protease, (INS 1101 i) metabissulfito de sódio (INS 223), enzima xilanase.	RACINE	UN	1.420,00	2,40	3.408,00
LOTE: 001 - Lote 001		3660	Café, de primeira linha, em pó homogéneo, torrado moido tipo TRADICIONAL, FORTE ou EXTRAFORTE, com padrão de qualidade global, obrigatoriamente TRADICIONAL. Embalagem a vácuo com 500 gr.	CEREJA	PCTE	1.120,00	5,15	5.768,00
LOTE: 001	34	5746	Caldo de legumes, com 6 tabletes de 57gr	APTI	СХ	10,00	0,75	7,50
TE: 001	35	819	Canjica branca – tipo 1 Pcte c/ 500 gramas	DMILLE	UN	310,00	1,95	604,50
LOTE: 001 - Lote 001	39	7760	Came bovina em bife congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada. Embalada em caixa de papelão lacrada, com etiqueta de acordo com legislação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à venficação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DMILLE	KG	600,00	14,95	8.970,00
LOTE: 001 - Lote 001	40	7759	Came bovina em tiras congelada. Carne de primeira coxão mole. Provenientes de machos bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Deve ser realizada a aparagem retirando o excesso de gordura e cartilagem. Embalada à vácuo, congelada, em cada pacote. Embalada em caixa de papelão tacrada, com etiqueta de acordo com legistação vigente, contendo SIF, nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto, data de fabricação, validade e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	DMILLE	KG	610,00	13,25	8.082,50
LOTE: 001	44	697	Chá mate folhas e talos tostados de erva-mate, para infusão. Cx 200	DMILLE	СХ	1.000,00	2,35	2.350,00
LOTE: 001	47	7763	Chocolate granulado 500g	DONA JURA	UN	30,00	5,20	156,00
LOTE: 001	50	723	Colorau (coloríficio) em pó pacote c/ 500 gramas.	DMILLE	PCTE	98,00	2,15	210,70

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Barbara Prefeitura Municipal: 95561980000160-AC SERASA— Sua autenticioade é garantida desde que visualizado através do site http://www.nsb.pr.gov.jb/pedul/ano/diario oficial-online/2019

Nova Santa Bárbara - PR, 15 de Abril de 2019 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1461/2019 - [4]

LOTE: 001	52	724	Coxa e sobre coxa de frango	PIONEIRO	KG	1.350,00	5,75	7.762,50
LOTE: 001	57	6377	Doce de abóbora. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	20,00	16,90	338,00
LOTE: 001 - Lote 001	58	· 6649	Doce de amendoim tipo paçoca rolha embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, cada unidade deve conter de 20 a 25 gramas, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto. Pacote com 50 unidades.	BONN	PCTÉ	32,00	9,70	310,40
LOTE: 001	59	6376	Doce de batata doce. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	42,00	9,25	388,50
LOTE: 001	60	6378	Doce de leite. Caixa com 50 unidades no mínimo 20 gr cada doce	BONN	CX	15,00	9,70	145,50
LOTE: 001	62	6379	Doce teta de nega. Caixa com 50 unidades	BONN	CX	42,00	16,75	703,50
LOTE: 001 - Lote 001	64	4352	Ervilha lata com 2 Kg. Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Caracteristicas fisicas, quimicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 2 kg, impresso as identificações completas exigidas por lei.		LATA	45,00	10,40	468,00
LOTE: 001 - Lote 001	67	812	Farinha de milho amarelo em Flocos Embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	DMILLE	PCTE	346,00	2,15	743,90
LOTE: 001 - Lote 001	71	762	Fermento biológico seco Utilizado para parificação. Acondicionado em sachets de 10 (dez)gramas. (caixa com 48x 10gr)	APTI	CX	22,00	28,20	620,40
LOTE: 001	72	708	Fermento em pó químico, embalagem de 100 gr.	DMILLE	UN	318,00	1,30	413,40
LOTE: 001 - Late 001	73	5261	Flocos de milho açucarado Ingredientes: Milho, açúcar, extrato de malte, sal, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas: A, B1, B2, B12, C, niacina e ácido fólico, minerais: ferro e zinco. Contém glúten. Peso líquido 1 kg.	ALCA FOODS	UN	680,00	8,90	6.052,00
LOTE: 001 Lote 001	76	719	Gelatina em pó. Sabor a definir. Embalagem c/ 85 gramas, caixa com 36 unidades.	ATALAIA	CX	47,00	22.75	1.069,25
LOTE: 001 - Lote 001	78	737	Gêneros alimentícios a base de farinha de arroz Composição farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glüten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.	ALL NUTRI	UN	250,00	6,89	1.722,50
LOTE: 001 - Lote 001	79	736	Gêneros alimenticios a base de farinha de milho Composição: açúcar, amido, sal, sais minerais, aromatizantes e vitaminas embalagem de 400 gramas.	ALL NUTRI	UN	200,00	6,89	1.378,00
LOTE: 001	80	7166	Goiabada embalagem com 400 gr	VAL	UN	30,00	1,99	59,70
LOTE: 001 - Lote 001	85	816	Leite de coco Ingredientes: Leite de coco, estabilizante, INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contêm glúten. Vidro com 200 ml.	VITACOCO	VD	25,00	1,49	37,25
LOTE: 001 - Lote 001	86	7172	Leite em pó SEM LACTOSE. 380 GR Proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girasol), fibras alimentare (galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos), fosfato tricálcio, cloreto de potásio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de moritirella alpina, carbonato de zinco, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina , inosina, guanosina), vitamina E,L-camítina, niacina, ácido pantotênico, biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitamina A, vitamina B12, vitamina B1, vitamina B2, vitamina D, vitamina B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. Não contém glúten.	POLLY	UN	150,00	11,99	1.798,50
_JTE: 001	88	3659	Leite Integral UHT Longa Vida, caixa com 12 embatagens de 01 litro (12x1).	LATCO	CX	375,00	30,20	11.325,00
LOTE: 001 - Lote 001	89	4357	Linguiça calabresa defumada Ingredientes: Came suina, came bovina, came mecanicamente separada de aves, toucinho, proteína texturizada de soja, sal, leite em pó, açúcar, pimentas: Calabresa e preta, extrato de arroz fermentado, regulador de acidez lactato de sódio (INS325), estabilizante polifosfato de sódio (INS452i), realçador de sabor glutamato monossódico (INS621, antioxidantes: Eritorbato de sódio (INS316) aromas: Natural de fumaça e de pimenta preta, conservadores: Nitrato de sódio (INS250) e nitrato de sódio (INS251) e corante natural carmim (INS120).	FRIGODASKO	KG	350,00	9,95	3.482,50
LOTE: 001 - Lote 001	91	799	Macarrão Ave Maria Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g, lipídios =2g; e glicídios =73g	OMILLE	PCTE	160,00	1,49	238,40
LOTE: 001 - Lote 001	94	800	Macarrão parafuso. Com ovos, normal, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. embalado em pacotes com 500 gr aproximadamente. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 12,5g; lipidios =2g; e glicidios =73g	DMILLE	PCTE	650,00	1,54	1.001,00
LOTE: 001 - Lote 001	95	814	Macarrão tipo espaguete seca, com ovos Contendo como ingredientes básicos: farinha de trigo especial e ovos, sem adição de corantes. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Cor: ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. Tempo de cozimento: 10 minutos. Contendo peso liquido de 500gr.	DMILLE	PCTE	195,00	1,54	300,30

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Decumento assinado por Certificado Dígitar - Neva Santa Barbara Prefettura Municipa: 9556/08000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site http://www.nsb.gr.goc.br/portal/ank/sture

Nova Santa Bárbara - PR, 15 de Abril de 2019 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1461/2019 - [5]

TOTAL		- Application of the second						84.459,73
LOTE: 001	131	732	VINAGRE DE ALCOOL COM LIMAO Embalagem de 750 ml	HEINIG	UN	126,00	1,59	200,34
LOTE: 001 - Lote 001	127	734	Salsicha Carne mecanicamente separada de ave e suíno, água, proteina de soja, sal iodado, amido, regulador de acidez, glicose, estabilizante, condimentos naturais, corante natural, antioxidante e conservante.	MANA	KG	340,00	5,20	1.768,00
LOTE: 001 - Lote 001	125	706	Sai refinado Com iodato potássio, conforme legislação, sem umidade, acondicionado embal. polietileno atóxico, 1 kg	POP	PCTE	223,00	0,88	196,24
LOTE: 001 - Lote 001	117	745	Pirulito, pacote de 600 gr. Ingredientes: Xarope de glicose, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes, ácido cítrico, ácido lático, emulsificantes, lecitina de soja, monoestearato de glicerila, corantes, vermelho 40 (E129), indigotina (E132), azul brilhante (E133), caramelo (E150d), aromatizante. Não contém glúten.	PRODASA	PCTE	70,00	4,59	321,30
LOTE: 001 - Lote 001	116	6173	Pirulito psicodélico. Colorido artificialmente, tamanho pequeno. Medindo aproximadamente 15 cm de altura, 4,5 cm de diâmetro. Com cabo de plástico ou madeira Cada unidade deverá estar embalada individualmente com plástico transparente. Pcte com 30 unidades.	PECIN	PCTE	70,00	4,29	300,30
LOTE: 001	109	4364	Paçoca de amendoim, pacote com 50 unidades	BONN	PCTE	32,00	9,70	310,40
LOTE: 001	108	795	Orégano desidratado. Pcte com 50 gr.	DMILLE	PCTE	87,00	1,85	160,95
LOTE: 001	99	739	Milho para pipoca tipo 1 . Embal, polietileno atóxico, transp. c/ 500 gr.	DMILLE	PCTE	226,00	1,50	339,00
LOTE: 001	98	744	Milho para canjiquinha (quirerinha) Embalagem de 500 gr.	DMILLE	PCTE	315,00	1,00	315,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 36/2019 - PMNSB -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios

LIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020. LENEFICIÁRIA DA ATA: J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57

Rua Izaura Gamba Vitorino, 583 SALA 01 - CEP: 87065140 - Bairro: Pq. Industrial, Maringá/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS			ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGI					
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	3966	Achocolatado em pó instantâneo o rótulo deve possuir todas as informações nutricionais, modo de preparo, validade e data de produção, indicações de consumo e conservação. A quantidade indicada deve ser exatamente a medida. Composição: Açúcar, Cacau em pó, Maltodextrina, Sal refinado, soro de leite em pó, aromatizantes, vitaminas (PP, B6, B2, B1, B12 e ácido fólico) e estabilizante lecitina de soja. Isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos. Porção 20g (2 colheres de sopa) = Valor Energético 80 kcal. Embalagem 400 gramas.	CHOCOMIL	UN	1.260,00	2,10	2.646,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	818	Arroz Agulhinha tipo 1 longo fino Com laudo de classificação constando umidade máxima 14% e quebrados até 9,5%, embal. polietileno atóxico, transparente c/ 5 kg, Características Físicas, Químicas, Biológicas e da embalagem devem obedecer a legislação Vigente.	NORTÉ SUL	UN	435,00	10,00	4.350,00
LOTE: 001 Lote 001		4337	Atum sólido em óleo. Lata 170gr Atum, óleo de soja, água, sal e extrato vegetal em pó. Contém traços de soja. Pode conter traços de aipo, gergelim e leite / derivados. Não contém glúten.	PALMEIRA	UN	120,00	4,95	594,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	6171	Bala de goma, tipo americana Embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso liquido de 20 a 25 gramas. Sabor frutas sortidas: Abacaxi, laranja, limão, morango, e uva. Coloridas artificialmente. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corantes artificiais e acidulante ácido cítrico. Caixa contendo 30 embalagens	DORI	СХ	150,00	9,90	1.485,00
LOTE: 001	14	740	Bala mastigável, sabores sortidos, pacote de 600 Gr	SOBERANA	PCTE	195,00	4,10	799,50
LOTE: 001	15	5749	Biscoito amanteigado de leite 330 gr.	RENATA	PCTE	370,00	3,09	1.143,30
LOTE: 001	21	5748	Biscoito recheado 335 gr. Sabor a definir	GLUB GLUB	PCTE	120,00	2,50	300,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	692	Bolacha (biscoito) doce sabor maisena Pacote de 400 gramas Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açucar, gordura vegetal, creme de milho, açucar invertido, amido, sal, estabilizante lectina se soja, fermentos químicos (bicarbonado de amônia e de sódio), acidulante, ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease, (INS 1101 i)		UN	1.465,00	2,42	3.545,30
LOTE: 001 - Lote 001	29	4338	Bombom, pacote 1kg Embalagem com aproximadamente 47 unidades contendo Açúcar, gordura vegetal hidrogenada,farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,massa de cacau,cacau em pó, soro de leite em pó,manteiga de cacau,farinha de soja integral, leite em pó integral,gordura vegetal,avelā,castanha de caju,leite em pó desnatado,fermento químico bicarbonato de sódio.	LACTA	PCTE	155,00	28,95	4.487,25
LOTE: 001	45	791	Chiclete caixa com 100 unid sabor tutti frutti	BRINQ	CX	50,00	3,90	195,00
LOTE: 001 - Lote 001	46	8367	Chocolate em pó Solúvel,cacau em pó solúvel,açucar e aromatizantes. Não conter glutem. 200 gr	APTI	UN	65,00	4,75	308,75

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Barbara Prefeitura Municipal; 95561080000160-AC SERASA— Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site. http://www.ssh.pr.gov.br/portal/ano/diario-oficial-online/2019

Nova Santa Bárbara - PR, 15 de Abril de 2019 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1461/2019 - [6]

LOTE: 001	48	7764	CHOCOTONE 400 a 500g.	NOVITA	UN	550,00	6,50	3.575,00
LOTE: 001	49	718	Coco Ralado, pacote 100 gramas Ingredientes: polpa de coco	ADEL COCO	PCTE	190,00	1,75	332,50
- Lote 001			parcialmente desengordurada, desidratada. Sem adição de açúcar.			700,00	1,70	002,00
LOTE: 001	54	4349	Creme de cebola, pacote 68 gr.	CATEMAR	PCTE	260,00	2,00	520,00
LOTE: 001	-	797	Creme de Leite 200 gr	TRIANGULO	UN	160,00	1,90	304,00
LOTE: 001 - Lote 001	61	792	Doce de leite. Pote de 400gr Ingredientes: Leite, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202 e enzima lactase. Não Contém Glúten	TRIANGULO	UN	154,00	2,60	400.40
LOTE: 001	65	3662	Extrato de tomate 840 gramas.	PRAMESA	UN	535,00	4,65	2.487,75
LOTE: 001 - Lote 001	68	716	Farinha de trigo especial c/ 5 Kg Produto composto de 100% farinha de trigo especial para consumo, obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e acido fólico. Contém Glúten.	BADOTI	PCTE	165,00	9,35	1.542,75
LOTE: 001 - Lote 001	69	764	Feijão tipo 1 Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 kg.	TRIVIAL	PCTE	1.802,00	5,50	9.911,00
LOTE: 001 - Lote 001	75	3666	Fubá de milho amarelo Isento de materiais terrosas, parasitas detritos animais ou vegetais e odores estranhos bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, c/ 1 Kg.	NUTRINOVO	PCTE	511,00	1,40	715,40
LOTE: 001 - Lote 001	81	4355	Goma de mascar Com recheio líquido sabor artificial de tutti-frutti, colorida artificialmente.:Açúcar, xarope de glicose, goma base, óleo vegetal, aromatizante, umectantes: glicerina e triacetina, corante artificial: vermelho 40, acidulante: ácido cítrico. Não contem giúten. Valor energético: 16kcal, Carboidratos: 4g Proteínas: 0g, Gorduras totais: 0g. Gorduras saturadas: 0g, Gorduras trans: 0g, Fibra alimentar: 0g, Sódio:0mg, Valores diários com base em uma dieta de 2.000 calorias. Embalagem: 1 caixa com 60 unidades individuais Peso liquido: 300g	BUBALOO	СХ	90,00	8,30	747,00
LOTE: 001	84	738	Leite condensado. Lata com 395 gr	NENE	LATA	140,00	3,35	469,00
LOTE: 001 - Lote 001	87	728	Leite em pó, integral, instantâneo Sem adição de açúcar e soro, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem de papel metalizada, peso líquido de 400 gr.	ITALAC	PCTE	3.910,00	7,20	28.152,00
LOTE: 001 - Lote 001	93	3667	Macarrão para sopa tipo letrinha colorido Seca, com ovos, fabricada a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 03 ovos por quilo, no mínimo, correspondente a 0,045gr de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13gr por 100gr. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Embalagem: Primária: sacos de polietileno atóxico, resistentes, termossoldado, contendo peso liquido de 500gr.	GALO	PCTE	300,00	2,55	765,00
LOTE: 001 - Lote 001	96	717	Maionese Frasco plástico emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais com condimentos, substancia comestível sem corante, 500 gr	SUAVIT	UN	140,00	2,20	308,00
LOTE: 001 - Lote 001	97	7164	Margarina COM SAL, produzida exclusivamente de gordura vegetal sem gordura trans, c/ no mínimo 80% de lipidios, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote,	DORIANA	ÜN	1.070,00	3,60	3.852,00
1			data de validade, quantidade do produto e número do registro. Pote c/ 500 oramas					
LOTE: 001	105	731	Molho de soja, embalagem contendo 900 ml.	DUSUL	UN	70,00	3,45	241,50
LOTE: 001	$\overline{}$	1092	Óleo de girassol frasco com 900 ml	SUAVIT	UN	12,00	5,10	61,20
LOTE: 001		3668	Óleo de soja. Embalagem PET contendo 900ml.	COAMO	EMB	1.120,00	3,00	3.360,00
LOTE: 001	$\overline{}$	5747	Pimenta do reino, preta, moída. Pcte 30 gr	CATEDRAL	PCTE	15,00	1,40	21,00
LOTE: 001 - Lote 001		759	Pipoca de milho doce Composta de milho canjicado e açúcar. Embalagem de saco de polietileno de 10gr. Fardo com 50 pacotes	KELIKEER	FD	36,00	19,40	698,40
LOTE: 001 - Lote 001		6174	Pirulito doce de frutas. Embalado individualmente, sabor morango peso unitário de 15 gramas. Entrega em pacotes com 50 unidades.	DORI	PCTE	125,00	4,40	550,00
LOTE: 001 - Lote 001		4367	Pó para refresco Com açúcar, vários sabores (laranja, uva, morango, laranja, tangerina, abacaxi e pêssego) pcte 1 Kg.	CELLI	PCTE	280,00	4,47	1.251,60
LOTE: 001 - Lote 001		4368	Queijo parmesão ralado Elaborado com leite, fermento láctico, coalho, sal e conservador ácido sórbico. Embalagem 50g		PCTE	30,00	1,60	48,00
LOTE: 001	$\overline{}$	4370	Refrigerante 2,5 litros - fardo com 06 unidades	KUAT	FD	285,00	36,15	10.302,75
LOTE: 001 - Lote 001	124	761	Rosquinha de coco 400g Biscoito doce sem recheio; rosquinha de coco; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas;	GALO	PCTE	980,00	2,75	2.695,00
LOTE: 001	132	733	Vinagre de vinho branco; 750 ml	CHEMIM	UN	110,00	1,20	132,00
LOTE: 001	133	802	Xarope artificial sabor groselha, embalagem de 1 Litro	CELLI	UN	30,00	5,50	165,00
TOTAL								93,462,35

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Barbara Prefettura Municipal: 9556/108000169-AC SERASA-Sua autenticidade é garantide desde que visualizado atraves do site: http://www.nso.pr.gos.fe/porta/ano/diario-oficial-ontine/2019 Nova Santa Bárbara - PR, 15 de Abril de 2019 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1461/2019 - [7]

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TAYNARA ELLEN ROMERO BATISTELA - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

CNPJ sob nº. 16.579,174/0001-90

Rua Monteiro Lobato, 830 Frente - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22,932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS			Est Estimation of Special Chinespool					
Lote	ltem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	5	7758	ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADA (15g) produto composto por came bovina, água, cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. Congelado individualmente (IQF). O produto deve apresentar-se arredondado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. Deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, com peso líquido de 2Kg de produto. Não apresentar perfurações. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva, sem apresentar danos, e identificada com etiqueta testeira contendo informações sobre o produto e empresa. No momento da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 3 meses.	BELO BURGER	КG	350,00	12,90	4.515,00
LOTE: 001	11	5752	Azeitona verde com caroço sachê com 200 gr	CAMPO BELO	UN	50,00	1,77	88,50
LOTE: 001 - Lote 001	25		Bolinho, tipo pronto para consumo. Sabor baunilha com recheio de chocolate. Acondicionado em embalagem individual de 40 gr.	SANTA EDWIGES	UN	1.050,00	0,65	682,50
LOTE: 001 - Lote 001	28		Bombom sortido. Caixa com no mínimo 350 grs Caixa de bombom sortido com as miniaturas de chocolate, bombom de chocolate com leite e crocante, bombom recheado de caramelo e leite maltado, bombom de chocolate com recheio de morango, bombom de chocolate com cobertura de flocos, bombom recheado com coco, wafer coberto com chocolate meio amargo, bombom de chocolate recheado de amendoim caramelizado.	NEUGEBAUER	UΝ	960,00	6,86	6.585,60
LOTE: 001 - Lote 001	41	7761	Carne de frango, filezinho, congelada, embalagem média de 1 kg inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	LAR	KG	320,00	9,89	3.164,80
LOTE: 001 - Lote 001	104	6167	Mistura para bolo pronta 500 gr. Sabores: Chocolate, baunilha, laranja, coco, cenoura, fubá, limão, abacaxi, aipim e milho.	GLOBO	UN	350,00	1,99	696,50
LOTE: 001 - Lote 001	130	4372	Toucinho defumado, tipo bacon Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	DALIA	KG	175,00	15,59	2.728,25
TOTAL								18.461,15

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

LIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: DUTRA & FERREIRA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

CNPJ sob nº. 31.440.546/0001-97

Avenida XV de Novembro, 85 Subsolo A - CEP: 86300000, Comélio Procópio/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	ltem	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	66	756	Farinha de Mandioca torrada tipo biju Pacote em polipropileno com 1 kg	MONSIL	PCTE	41,00	3,64	149,24
LOTE: 001	77	7165	Geléia 250 gr. Sabor a definir	AUREA	ÜN	20,00	3,64	72,80
TOTAL								222,04

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: J. F. MENDONÇA & CIA LTDA

CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30

Avenida Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 -- Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipar, 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidade é garantido desde que visualizado atraves do site <u>http://www.nsb.pr.gov.bi/portubano/duaino-clical-polline/2</u>019 Nova Santa Bárbara - PR, 15 de Abril de 2019 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1461/2019 - 8

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

	r. gendet		A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	I com min yout the second				
<u> Alaba</u>		produto/serviço		Marca do produto	Unidade de medida		Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	4331	Açúcar Cristal 5 kg Açúcar obtido da cana de açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor sacorose mínimo de 99,3% P/P, admitindo umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico.	DOCE GRAO	UN	815,00	8,05	6.560,75
LOTE: 001	4	4380	Adoçante liquido. Embalagem com 100 ml	ADOCYL	UN	22,00	1,98	43,56
LOTE: 001 - Lote 001		6170	Bala macia. Embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi e banana.	PRODASA	PCTE	50,00	2,46	123,00
LOTE: 001	-	5750	Biscoito, tipo Wafer. Embalagem com no mínimo 140 gr. Sabor a definir	RENATA	PCTE	920,00	1,00	920,00
LOTE: 001	_	4339	Caldo de carne com 6 tabletes de 57gr	APTI	UN	30,00	0,75	22,50
LOTE: 001	-	4340	Caldo de Galinha, com 12 tabletes de 114gr	APTI	UN	45,00	1,30	58,50
LOTE: 001 - Lote 001		729	Came bovina (acém 2ª) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade.	MINAS MEAT	KG	2.380,00	11,70	27.846,00
LOTE: 001 - Lote 001	38	722	Carne bovina (moida 2ª) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponervroses e sem gorduras, com caracteristicas organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	MINAS MEAT	KG	2.170,00	11,33	24.586;10
LOTE: 001 - Lote 001	42	730	Carne de porco - costelinha Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	RAINHA DA PAZ	KG	315,00	10,58	3.332,70
LOTE: 001	51	7762	Corante líquido vermelho morango 10MŁ	KREMER	UN	30,00	2,33	69,90
LOTE: 001	53	4348	Coxinha da asa de frango (Drumet)	GRANJEIRO	KG	1.875,00	7,60	14.250,00
LOTE: 001	56	4351	Delícia de queijo (salgado)	MENDONCA	KG	140,00	11,90	1.666,00
LOTE: 001	70	-735	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.	MAURI	UN	30,00	6,10	183,00
LOTE: 001 - Lote 001	74	698	Frango inteiro congelado com miúdos, sem tempero, pesando entre 1,9 e 2,5kg. Produzidos e embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente.	GRANJEIRO	KG	65,00	5,60	364,00
LOTE: 001 - Lote 001	82	5266	logurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.	PAULISTA	UN	50,00	3,09	154,50
LOTE: 001 - Late 001	90	4358	Linguica, tipo toscana Preparada com carne não mista, toucinho e condimentos com aspecto normal,firme,sem umidade,não pegajosa; isenta de sujidades,parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.	DRIFRIPAR	KG	550,00	7,80	4.290,00
LOTE: 001	92	701	Macarrão Instantâneo embalagem com 85g de sabores variados.	PRESIDENTE	PCTE	70,00	0,67	46,90
LOTE: 001 - Lote 001		813	Milho verde. Lata com 2 kg Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteinas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 3,2 kg, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.		t.ATA	75,00	9,90	742,50
LOTE: 001 - Lote 001	101	754	Milho verde. Lata com 200 gr. Em conserva (Grãos de milho) selecionados, oriundos de plantas sadias. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 3,7g; lipídios = 1,4g; e glicídios = 12,15g. Produzido e embalado dentro dos padrões legais. Produzido e embalado conforme determina a legislação. Acondicionado em latas, com peso líquido drenado de aproximadamente 200 gr, com rótulo contendo todas as informações do produto conforme determina a legislação vigente.	QUERO.	LATA	100,00	1,25	125,00
LOTE: 001 - Lote 001	110	5639	Panetone com uvas passas e frutas cristalizadas Acondicionado em embalagem individual - de 400 a 500 gramas.	MENDONCA	СХ	500,00	6,00	3.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	112	711	Peito de Frango, sem tempero, com pele e osso. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente.	GRANJEIRO	KG	2.110,00	6,70	14.137,00
LOTE: 001 - Lote 001	121	4369	Queijo, Tipo Mussarela de leite de vaca de boa qualidade, não prensado, de consistência semi dura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado. FATIADO	FLORES	KG	140,00	21,88	3.063,20
LOTE: 001	126	6166	Salgado assado tipo Esfirra. Sabor a definir	MENDONCA	KG	120,00	23,00	2.760,00
LOTE: 001	-	6169	Suco concentrado. Embalagem 500 MI Ingrediente: Água conservadoras,	DEL VALLE	UN	15,00	3,80	57,00
- Lote 001			metebissulfato de sódio e benzoato de sódio, acidulantes ácido cítrico. Sabores laranja e maracujá.					

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital — Nova Santa Barbara Preteitura Municipal: 95561980000160-AC SERASA— Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do sita: http://www.nsb.pr.gos.br/portal/spc/diario-oficial-onlins/2019 Nova Santa Bárbara - PR, <u>15 de Abril de 2019 - Diário Oficial Eletrônico - Edição: 1461/2019 - 9</u>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 40/2019 - PMNSB - REFERENTE AO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: R T ANTUNES & CIA LTDA

CNPJ sob nº. 09.292.122/0001-73

Rua Carmela Dutra, 435 - CEP: 86210000 - Bairro; Centro, Jataizinho/PR RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS			EUI EUI IUNGAO DO OBSETO ET REGOS REGISTO					
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	32	712	Caldo de galinha 1 kg concentrado em pó, preparado à base de extrato de came de frango, proteina vegetal hidrolisada, condimentos. Composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola gordura vegetal composto de sal, amido,glutamato monossodico, açúcar, alho,cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, acondicionado em embalagem plástico com 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	PAZ MAX	PCTE	70,00	4,04	282,80
LOTE: 001	36	4345	Canudo frito (salgado) vazio s/ recheio pacote c/40 unid	KINELY	PCTE	50,00	7,39	369,50
LOTE: 001 - Lote 001	63	4353	Ervilha 200 gr Preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deve rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária em latas com peso líquido e drenado com 200 gr, impresso as identificações completas exigidas por lei.	PALODARI	LATA	70,00	1,20	84,00
LOTE: 001 - Lote 001		783	Presunto cozido de suino magro sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	FRIELLA	KG	140,00	16,44	2.301,60
LOTE: 001 - Lote 001	123	4371	Requeijão cremoso tradicional 250gr Ingredientes: Creme de leite, leite desnatado, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, coalho, estabilizante polifosfato de sódio e fosfato dissódico, conservante sorbato de potássio.	UNI BABY	UN	40,00	3,79	151,60
LOTE: 001 - Lote 001	129	5265	Suspiro doce. Caixa com 50 unidades. No mínimo 20 gr cada doce	PADARIA CENTRAL	CX	42,00	17,20	722,40
TOTAL								3.911,90

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 096/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:

DARCY MOREIRA BRANCO

Cargo: Secretaria/Departamento: **MOTORISTA** SAÚDE

Valor (R\$):

R\$ 100.00 SÃO PAULO-SP

Destino: ∖jetivo da Viagem:

SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS, EM VIAGEM A CIDADE DE

SÃO PAULO-SP, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2019, PARA LEVAR O PACIENTE DINEI CHAGAS DE LIMA NO HOSPITAL DE

REABILITAÇÃO DE ANONALIAS USP (SÃO PAULO - SP) PARA CONSULTA NO AMBULATORIO DE FISSURA.

Data do Pagamento:

15/04/2019

Nº do Pagamento:

2193/2019

FRIC KONDO Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 097/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor:

LÚCIO ALBERTO DOS REIS

Cargo: Secretaria/Departamento: **SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO**

Valor (R\$):

R\$ 150,00

Destino:

TIBAGI-PR

Objetivo da Viagem:

SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 150,00 (CEM REAIS) PARA GASTOS COM

ALIMENTAÇÃO, AO SECRETARIO LUCIO ALBERTO DOS REIS, PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGEM A CIDADE DE TIBAGI, COM SAÍDA DIA 09/04/2019 E RETORNO NO MESMO DIA, PARA TRATAR DE ASSUSNTOS SOBRE A RETOMADA DO CONTRATO

44/2017 COM A EMPRESA DAM SANTOS E CIA LTDA.

Data do Pagamento:

15/04/2019

Nº do Pagamento:

2203/2019

ERIC KONDO Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Decumento assinudo por Certificado Digitar – Nova Santa Barbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-Sua autenticidada é garantida desde que visualizado através do site. http://www.nso.pr.gos.ht/ponal/ann/diarjo-oficial-online/2019

Prefeitura N

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 3/2/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019 - PMNSB
OBJETO - Registro de Paços para eventual aquasção de generos afinentidos.
VALIDADE DA ATA: De 15/04/2/219 a 14/04/2/22/2
BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA ELITA DE JESUS ALMEIDA PADARIA E CONFETARIA
CNPJ sob nº 17/02/03/19/0001-02
Rua Antônio Joaquim Rodrígues, 506 casa - CEP: 86250000 - Bairro. Centro, Nova Santa Bárbara/PR
RESPONSAVEL JURIDIOCO. Carmen Cortez Witcken, OAB/PR nº 22,932
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ESPECIAL PARCOS (1997) de Déscribés de produte mayo Navra de produte de Preto Produte de preto Preto Predo Preto Pret

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2019 — PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 — PMNSB OBJETO — RegISTO DE PREÇOS PARE EVENÍUSE AUDISIÇÃO DE GENEROS AlimeNICOS. VALIDADE DA ATA: DE 150/4/2019 à 14/04/2020 DE ARAUJO 73429872120 CNPJ sob nº. 29.699.623/2001-86

CNPJ sob n°. 29.699.6234001-86
Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, 562 - CEP; 85250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS					•			
Loha	1.		Descrição do produtorsentiço	Mercs do produks	Jinktede di: idaben	Ctatenite's Us	Preço unilario	Prepo total
LOTE 601 - Lote 901	26	757	Bolo recheado a confeitado (apo eniversario). Com maisse brance. Cobertura de chality. Rechelo de creme com lette condensado ou doce de lette e trutes.	LIDER	kĢ	215,00	17,95	3.859.25
LOTE, 001 - Lote 001	- 2 7	7196	Boto recheado a confeitado (tipo anhversário). Com masas de chopolate. Cobertua de chocolate. Rechejo de creme com leñe condensado ou furlado de chocolate	LIDER	KG	90,00	22.00	1,530,00
LOTE: 001 Lots 001	103	4383	Mini Pão francês 25 gramas (kilo)	LIDER	KG	470,00	6,15	2.890,50
LOTE: 001 Lote 001	-111	704	Pão hancés 50 gramas	LIDER	kG	4.930,00	6.99	34,460,70
TOTAL								43,190,45

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2019 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços para eventual actusição de géneros atimenticios.
VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.
BENEFICIÁRIA DA ATA: ANTONIO ERANCISCO RUY & CIA LTDA
CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02
Rua José Mendes de Moraes, 144 Mercado - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilckeri, OAB/PR nº 22,932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

TENS Unided on the control of the control LOTE: 001 Lote 001 350,00 12 015 00 LOTE: 001 Lote 001 7.50 8.937.50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2019 — PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 — PMNSB OBJETO — Registro de preços para eventual aquisição de generos alimenticios. VALIDADE DA ATA: De 15/04/2019 a 14/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51
RUA Cambé, 90 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR RESPONSÁVEL ILIPÍDICO: Carmen Cortoz Wilsken (AB/PP nº 23.023).

Dobpordero com legre de pagel aluminarado

TOTAL

4

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/05/2019.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Fiscais das Atas de Registro de Preços nº 32-33-34-35-36-37-38-39-40/2019

Prezados(as) Senhores(as),

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia das Atas de Registro de Preços n° 32-33-34-35-36-37-38-39-40/2019, decorrentes do Pregão Presencial n° 7/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de que as mesmas sejam acompanhadas, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,
Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
1 Solici de Elonações.
Lúcio Alberto dos Reis Data 2001
José Roberto Godoy Data:/
Cleide Moreira Branco da Silva Data: 24 c5/19
Michele Soares de Jesus Data: _//
Giane Rodrigues da Costa Kondo Como Torres Data://
Maisa Vieira Data: 30155119

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

N° <u>07 13029</u>

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	23	
2.	Ofício da secretaria solicitando	2K	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	28	
4.	Orçamentos (estimativa de preços)	1) '	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	2,5	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	Эĸ	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	0.5	
. 8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	2%	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	0K	
10.	Resumo do Edital	りと	
11.	Edital completo	7,0	
12.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	лC	
13.	Parecer Jurídico (Edital)	ok	
14.	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade		
	Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos:	2 k	
	Diário da União).		
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	9 K	
16.	Documentos de Credenciamento	2k	
17.	Propostas de Preço	05	
18.	Documentos de habilitação	つに	
19.	Ata de abertura e julgamento	OK	
20.	Proposta final das empresas vencedoras	0%	
2 1.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	0 k	
22.	Parecer Jurídico (Julgamento)	0%	
23.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	0 r	
24.	Homologação do Prefeito	りと	
25.	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/		
	Diário Oficial Eletrônico)	りと	
	Ata de Registro de Preços	りて	
27.	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal		
	A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	5 X	
28.	Licitação ao Fiscal da ata encaminhado cópia assinada	2 /	
29.	Se houver aditivo:		
30.	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
31.	Termo aditivo	ļ	
32.	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal A Cidade		
	Regional/ Diário Oficial do Município)		



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Aos 23 do mês de maio de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão presencial nº 7/2019, registrado em 29/03/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 861 ao nº 1213, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações Pregão Presencial nº 07/2019

Processo Administrativo nº 15/2019

Ata de Registro de Preços de nº 39-2/2019

A empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito nº 14.965.434/0001-30, por seu representante legal, abaixo assinado, vem, tempestiva e mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, nos termos das Leis Federais de nº 10.520/2002 e 8.666/1993, requerer a desclassificação da proposta e desistência do fornecimento do item de nº 37, 38 e 42, da ata de registro de preços de nº 39-2/2019, que tinha como objeto o fornecimento de produtos alimentícios, bem como solicitar a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor proposta, a fim de que não haja a interrupção do fornecimento dos alimentos, essenciais ao funcionamento regular da administração.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Nova Santa Bárbara, 11 de junho de 2019

José Ferreira Mendonça CPF nº 769.264.009-20

37/19 11 06 19



Município de Nova Santa Bárbara - 2019 Mapa da Licitação Pregão 7/2019

Página 2

ata abertura: 29/03/2019	Data julgamento: 29/03/201			Data homologação: 12/04/2019 CNPJ 05/306/008/0001-02		CNPLOA	026 757/0001-05	CNPJ: 17	020 810/0001-02	CNPJ 14.9	965 434/0001-30
Produto		UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032 Calido de galinha 1 kg		PCTE	70 00	0.00		8 10	APTI			7,50	QUALI M AX
133 Calido de Galinha, com 12 tab	etes d	UN	45 00	0.00		1,99	APTI			1,30 +	APTI
034 Caldo de tegumes, com 6 tab	letes de	CX	10 00	0.00		1,99	KNOR			1,25	ARISCO
035 Canjica branca – tipo 1		UN	310,00	3,90	THIARA	2.85	CATEMAR			2,95	SINHA
036 Canudo frito (salgado) vazio	s/rec	PCTE	50,00	10.00	HUSKER					7,40	ROMANHA
037 Carné bowna (acém 2ª)		KG	2 380 00	11,75	MINAS MEAT					11,70 *	MINAS MEAT
038 Carne bovina (moida 2*)		KG	2 170 00	15,80	MINAS MEAT					11,33 *	MINAS MEAT
039 Carne bovina em bife congela	ada. Car	KG	600 00	23 50	MINAS MEAT					19,90	FR:BOI
040 Carne bovina em tiras conge	lada Ca	KG	610 00	23 90	MINAS MEAT					19 90	FR IB OI
041 Carne de frango, filezinho, co	ongela	KG	320,00	12 70	MARINGA					9 90	GRANJEIRO
042 Carne de porco - costetinha		KG	315 00	10,60	MINAS MEAT					10,58 *	RAINHA DA PA
043 Carne de porco - pernit sem	osso e	KG	1 350 00	8,90 *	MINAS MEAT					10 38	RAINHA DA PA
044 Chá mate folhas e talos tosta	dos de	CX	1 000 00	490	MIMO	3.25	UNIAO			3 18	MISSAO
045 Chiclete caixs com 100 unid :	sabor t	CX	50.00	4 90	BUZZY					4 78	ZUZZY
046 Chocolate em pó Solúvel.cac	au em po	UN	65 00	0.00							
047 Chocolate granulado 500g		UN	30 00	0.00						7,60	DOR1
048 CHOCOTONE 400 a 500g		UN	550 00	0.00		24 20	PANUTRI	24.25	ANA ELITA DE JESUS	12,00	MENDONCA
049 Coco Ralado, pacote 100 gra	amas	PCTE	190 00	3.30	ITALY					2,30	ITALY
050 Colorau (colorificio) em pó p	acote	PCTE	98.00	0.00		3.15	CATEDRAL			3,50	THIARA
051 Corante liquido vermelho mo	rango	UN	30,00	0.00						2,33 *	KREMER
052 Coxa é sobre coxa de frango		KG	1 350 00	7 30	MARINGA					6,50	GRANJEIRO
053 Coxinha da asa de frango (D	rumet)	KG	1 875 00	11.30	MARINGA					7,60 *	GRANJEIRO
054 Creme de cebola, pacote 68	gr	PCTE	260,00	6,40	MAGGI	3,10	CATEMAR			4,37	KITANO
055 Creme de Leite 200 gr		UN	160,00	3,30	LIDER	2,85	LIDER			2,25	LIDER
056 Delícia de queijo (salgado)		KG	140,00	0,00				12,20	ANA ELITA DE JESUS	11,90 *	MENDONCA
057 Doce de abóbora. Caixa com	50 unida	CX	20,00	18,00	SABOROSO						
058 Doce de amendoim tipo paço	ca rolha	PCTE	32,00	0,00							
059 Doce de batata doce. Caixa d	om 50 u	CX	42,00	0,00							
060 Doce de leite. Caixa com 50	unidade	CX	15,00	30,00	SABOROSO						
Doce de leite. Pote de 400gr		UN	154,00	4,50	ITALI	3,35	TRIANGULO			3,70	ITALY
062 Doce teta de nega. Caixa cor	n 50 uni	CX	42,00	29,00	SABOROSO						
063 Ervilha 200 gr		LATA	70.00	0,00		1,65	PRAMEŜA			1,48	STELLA
064 Erwiha lata com 2 Kg.		LATA	45.00	0,00		11,00	PRAMESA			10,45	PREDILETA
NPJ: 05.306.008/0001-02 - ANTONIO FR NPJ: 17.020.810/0001-02 - ANA ELITA DE ntido por. Elaine Cristina luditk, na versão:	E JESUS ALMEIDA		CONFEITARIA		IPJ: 04 026.757/0001-05 - Q IPJ: 14 965.434/0001-30 - J				FRU - Frustrado DES	- Deserto EMP - I	Empate EME - En



Emilido por Elaine Cristina luditk, na versão 5522 l

Município de Nova Santa Bárbara - 2015 Mapa da Licitação Pregão 7/2019

Pagina 7

				CNPJ 24 293 119/0001-68		CNPJ: 25.048 205/0001-78		CNPJ: 23 123 545/0001-90		CNPJ 27 351 505/0001-57	
	Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032	Caldo de galinha 1 kg	PCTE	70,00	11,40	apti	8.19	APTI			4 ,15	FAZMAX
033	Caldo de Galinha, com 12 tabletes d	UN	45,00	4,43	aptı	1,77	APTI			1,35	AP11
034	Caldo de legumes, com 6 tabletes de	CX	10,00	0,00						0,80	APT1
035	Canjica branca - tipo 1	UN	310,00	5,38	catemar	2,55	SINHA			1,97	CATEMAR
036	Canudo frito (salgado) vazio s/ rec	PCTE	50,00	0,00						10.43	BONN
037	Carne bovina (acém 2")	KG	2.380,00	0,00				12,49	SCHEIFER		
038	Carne bovina (moida 2")	KG	2.170,00	0,00				11,50	BB - BOI		
039	Carne bovina em bife congelada. Car	KG	600 00	0,00				23,49	SCHEIFER		
040	Carne bowna em tiras congelada. Ca	KG	610 00	0,00				23,49	SCHEIFER		
041	Carne de frango, filezinho congela	KG	320 00	0,00				12,35	PIONEIRO		
042	Carne de porco - costelinha	KG	315 00	0 00				16.90	SCHEIFER		
043	Carne de porco - pernil sem osso e	KG	1 350 00	0.00				8,99	SCHEIFER		
044	Chá mate folhas e talos tostados de	CX	1 000 00	6.36	OBIND	3 25	MISSAO	6,36	D'MILLE	2 40	OAINU
045	Chiclete daixa com 100 unid sabor t	CX	50.00	0.00						3,90 *	BRING
046	Chocolate em pó Soluvel cacau em pó	UN	65 00	0.00		7,80	ATALAIA			4,75 •	APTI
047	Chocolate granulado 500g	ŲN	30,00	10.15	dori	7 40	CAMP			6,50	DORI
048	CHOCOTONE 400 a 500g.	UN	550 00	0.00				23,99	ROMA	6,50 *	NOVITA
049	Codo Ralado, pacote 100 gramas	PCTE	190,00	4,30	ındiano	2.28	ADELCOCO			1,75 🕶	ADEL COCO
050	Colorau (colorificio) em pó pacote	PCTE	98,00	0,00		4.62	SINHA			2,18	CATEDRAL
051	Corante Ilquido vermelho morango	UN	30,00	0,00		2,34	MIX				
052	Coxa e sobre coxa de frango	KG	1.350,00	0,00				7,29	PIONEIRO		
053	Coxinha da asa de frango (Drumet)	KG	1 875,00	0,00				11,15	LAR		
054	Creme de cebola, pacote 68 gr.	PCTE	260,00	6,53	kitano	4,55	KITANO			2,00 *	CATEMAR
055	Crema da Leite 200 gr	UN	160,00	3,55	lider	2,65	LIDER	3,55	ITAMBÉ	1,90 *	TRIANGULO
056	Delícia de queijo (salgado)	KG	140.00	0,00							
057	Doce de abábora, Caixa com 50 unida	CX	20,00	0,00						17,00	BONN
058	Doce de amendoim tipo paçoca rolha	PCTE	32,00	0,00		14,30	SABOROSÓ			14,50	BONN
059	Doce de batata doce. Caixa com 50 u	CX	42,00	0,00							
060	Doce de leite. Caixa com 50 unidade	CX	15 00	0,00		19,50	SABOROSO			20,25	BONN
061	Doce de leite. Poté de 400gr	UN	154 00	7,54	aurea	4 55	TRIANGULO			2,60 *	TRIANGULO
062	Doce teta de nega. Caixa com 50 uni	CX	42.00	0,00		20 80	SABOROSO			22,00	BONN
063	Erviha 200 gr	LATA	70 00	0,00						1,45	QUERO
064	Ervilha lata com 2 Kg	LATA	45 00	11,67	pramesa					10 50	GOIAS VERI

11/06/2019 15 23:17



Município de Nova Santa Bárbara - 201 Mapa da Licitação Pregão 7/2019

Página.12

			CNPJ 29 699 623/0001-86 CNPJ: 29.310 533/0001-51			CNPJ: 31	CNPJ: 31 440 546/0001-97		CNPJ: 31 062 949/0001-40		
	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Pr e ço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032	Caldo de galinha 1 kg	PCTE	70,00	0.00		4,05	TEMPERART	7.90	APTI	8,20	APTI
033	Caldo de Galinha, com 12 tabletes di	UN	45 00	0 00		1 98	APTI	1,77	APTI	1 83	119A
034	Caldo de legumes, com 6 tabletes de	CX	10,00	0,00		0,75 *	APTI			1,09	APTI
035	Canjuca branca – tipo 1	UN	310,00	0,00		1,95 *	DMILLE	2,74	CATEMAR	2,97	CATEMAR
036	Canudo frito (salgado) vizio s/ rec	PCTE	50.00	0.00							
037	Carne bovná (acém 2º)	KG	2.380,00	0,00		12,42	DMILLE				
038	Carne bovina (moida 2")	KG	2 170,00	0,00		11,35	DMILLE				
039	Carne bovina em bife congelada. Car	KG	600 00	0,00		14,95 *	DMILLE				
040	Carne bovina em tiras congelada. Ca	KG	610 00	0,00		13.25 *	DMILLE				
041	Carne de frango, filezmino, congeta	KG	320,00	0,00		9,99	PIONEIRO				
042	Carne de porco - costelinha	KG	315,00	0.00		10 90	DMILLE				
043	Carne de porco - pernil sem esso e	KG	1.350,00	0,00		10,90	DMILLE				
044	Chá mate folhas e talos tostados de	CX	1 000 00	0.00		2,35 *	DMILLE	2,96	UNIAO	3 22	UNIÃO
045	Chiclete caixa com 100 unid sabor t	CX	50,00	0,00				4,86	BRING		
046	Chocolate em pó Solúvel cacau em pó	UN	65 00	0.00		4.79	APTI				
047	Chocolate granulado 500g	UN	30,00	0,00		5,20 *	DONA JURA	7,40	DORI	5.22	DONA JURA
048	CHOCOTONE 400 a 500g	UN	550 00	0.00		24 19	BAUDUCCO	8,11	NOVITA		
049	Coco Ralado, pacote 100 gramas	PCTE	190 00	0.00		2,39	DMILLE	2,40	ADELCOCO	2,48	ADELCOCO
050	Colorau (colorificio) em pó pacote	PCTE	98 00	0.00		2.15 *	DMILLE	2,81	CATEDRAL	3 53	CATEMAR
051	Corante liquido vermelho morango	UN	30,00	0.00							
062	Coxa e sobre coxa de frango	KG	1 350 00	0.00		5.75 •	PIONEIRO				
053	Coxinha da asa de frango (Drumet)	KG	1 875,00	0,00		8,20	LAR				
054	Creme de cebola, pacote 68 gr	POTE	260 00	0 00				3,94	KITANO	4.09	KITANO
055	Creme de Leite 200 gr	UN	160,00	0,00		2,54	GLORIA	2,71	LIDER	2,97	LIDER
056	Deficia de queijo (salgado)	KG	140,00	0,00							
057	Doce de abóbora. Caixa com 50 unida	CX	20 00	0,00		16,90 *	BONN				
058	Doce de amendoim tipo paçoca rolha	PCTE	32,00	0,00		9,70 *	BONN				
059	Doce de batata doce. Caixa com 50 u	CX	42.00	0.00		9,25 *	BONN				
060	Doce de l'eite. Caixa com 50 unidade	CX	15,00	0,00		9,70 *	BONN				
061	Doce de leite. Pote de 400gr	UN	154 00	0.00		2,89	PROVINCIA	3 17	TRIANGULO	3 29	TRIANGULO
062	Doce teta de nega. Caixa com 50 uni	СХ	42,00	0,00		16,75 *	BONN				
063	Ervilha 200 gr	LATA	70 00	0.00		1,67	GOIAS VERDE	1,31	VERNET	1,73	GOIAS
064	Erwiha lata com 2 Kg.	LATA	45 00	0,00		10,40 *	GOIAS VERDE				



) Município de Nova Santa Bárbara - 201.)

Mapa da Licitação

Pregão 7/2019

Página 17

					Oata homologação: 12/04/2019 CNPJ: 16.579.174/0001-90 CNPJ: 24.100.507/0001-85			CNPJ: 78.	767,480/0001-08	CNPJ: 09.292.122/0001-73	
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
032 Caldo de galinha 1 kg		PCTE	70,00	7,35	QUALIMAX	11,40	magi			4,04 *	PAZ MAX
33 Caldo de Galinha, com	12 tabletes d	UN	45,00	0,00		4,40	magi			1,96	APTI
34 Caldo de legumes, com	16 tableles de	CX	10 00	0.00		2 35	magi				
35 Canjica branca – tipo	1	UN	310,00	2,68	AMAFIL	5.35	dmile	5.34	DMILLE		
36 Canudo frito (salgado)	vazio s/ rec	PCTE	50.00	0,00						7.39 *	KINELY
37 Carne bovina (acém 24))	KG	2 380,00	0,00		12 80	Boi Dourado	12,10	NOVA VIDA		
38 Carne bovina (moida 2"	')	KG	2 170,00	0,00		16,10	Boi Dourado	16,00	NOVA VIDA		
39 Carne bovina em bife co	ongelada Car	KG	600,00	0.00		24,10	Boi Dourado	24,05	NOVA VIDA		
240 Carne bowna em tinas o	congelada Ca	KG	610 00	0.00		24.10	Boi Dourado	24,05	NOVA VIDA		
041 Carne de frango, filezir	nho, congela	KG	320,00	9,89 *	LAR	12,79	Pioneiro	12,50	PIONEIRO		
M2 Carne de porco - costel	linha	KG	315,00	0,00		17.24	Frimeza	17,20	FRIMESA		
Carne de porco - pernil	sem osso e	KG	1 350 00	0.00		11 22	Frimeza	11,20	FRIMESA		
Ohá mate folhas e talus	tostados de	CX	1 000,00	2,39	CHA DAS 5	6.36	União	6,30	DMILLE		
45 Chiclete caxa com 100	unid sabor f	CX	50,00	4,19	GANG	4,90	soberano			4,18	BUZZI
46 Chocolate em pó Soluvi	ећсасац етпро	UN	65,00	8,30	DR OETKER	9 48	neitar			5 11	APTI
47 Chocolate granulado 50	00g	UN	30,00	0,00				10,05	DORI	10,15	DORI
H8 CHOCOTONE 400 a 5	500g.	UN	550 00	7.75	EMPORIO	24,25	готна	24,00	ROMA	12,00	PADARIA CENTR
49 Coco Ralado, pacote 10	00 gramas	PCTE	190,00	1.79	INGA COCO	4.30	indiano	4,30	DMILLE	3 01	APŤI
50 Colorau (colorificio) en	n pó pacote	PCTE	98,00	2,31	CPA	4,87	dmile	4,80	DMILLE	2,78	CPA
51 Corante lliquido vermelf	ho morango	UΝ	30,00	0,00							
62 Coxa e sobre coxa de fr	ango	KG	1 350 00	6,15	LAR	7.52	pioneiro	7,50	PIONEIRO		
53 Coxinha da asa de franç	go (Drumet)	KG	1.875.00	7,79	DIPLOMATA	11,35	proneiro	11,20	DRUMET		
54 Creme de cebola, paco	te 68 gr.	PCTE	260,00	3,53	KODILAR	6 53	arisco	6,50	ZAELI	2,19	APTI
55 Creme de Leite 200 gr		UN	160 00	2.27	PIRACANJUBA	3,55	ccgl	3,52	LIDER	2 48	TIROL
56 Delicia de queijo (salg.	ado)	KG	140,00	0,00						12,00	PADARIA CENTR
57 Doce de abóbora. Caix	a com 50 unida	CX	20.00	0,00							
Doce de amendoim tipo	paçoca rolha	PCTE	32.00	14,50	DA COLONIA						
59 Doce de batata doce. C	aixa com 50 u	CX	42,00	0,00							
60 Doce de leite, Caixa co	m 50 unidade	CX	15,00	13,36	NBONN						
61 Doce de l'erte. Pote de 4	400gr	UN	154 00	4,38	XODO	7,54	triangulo	7,45	TRIANGULO	2,69	DOM DOCE
62 Doce teta de nega. Car	xa com 50 uni	CX	42.00	16,79	TETOP					22,50	SABOROSO
63 Ervilha 200 gr		LATA	70,00	1,56	BONARE	1.73	goras	1,73	QUERO	1,20 *	PALODARI
064 Ervilha lata com 2 Kg		LATA	45 00	10,59	SO FRUTA	11,67	goras	11,67	GOIAS VERDE	11.67	PREDILECTA.
NPJ; 16,579,174/0001-90 - TAYNAR NPJ; 78,767,480/0001-08 - TEREZA			M DE AUM E MAT (NPJ: 24:100.507/0001-85 - Ani NPJ: 09:292.122/0001-73 - R		DA - ME		FRU - Frustrado [DES-Deserto EMP-	Empale EME

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

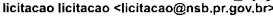
A empresa ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.306.008/0001-02, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 144, Centro, Nova Santa Bárbara/PR, representada pelo Sr. Antônio Francisco Ruy, inscrito no CPF nº. 576.578.909-91, RG n° 42539171, vem pela presente informar que não tem interesse em entregar os itens <u>37</u> - Carne bovina (acém 2ª) e <u>42</u> - Carne de porco - costelinha, no qual nossa empresa ficou em segunda colocada no Pregão Presencial n° 7/2019.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2019.

Antônie Francisco Ruy

Antônio Francisco Ruy & Cia Ltda

CNPJ: 05.306.008/0001-02





RE: Itens 37, 38 e 42 do Pregão Presencial nº 7/2019

2 mensagens

carlos-rossato <carlos-rossato@uol.com.br>

14 de junho de 2019 09:00

Para: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara < licitacao@nsb.pr.gov.br>

ok - concordamos com o fornecimento dos itens mencionados nos valores dos nossos lances finais na data do pregão

muito obrigado

Carlos A Rossato Tubarão Licitações

De: "Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara" < licitacao@nsb.pr.gov.br>

Enviada: 2019/06/14 08:52:04 Para: carlos-rossato@uol.com.br Cc: macedo@franzemacedo.adv.br

Assunto: Itens 37, 38 e 42 do Pregão Presencial nº 7/2019

Bom dia.

Venho pelo presente informar que a empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, apresentou desistência do fornecimento dos itens 37, 38 e 42, referente ao Pregão Presencial nº 7/2019.

A segunda colocada nos itens 37 e 42, a empresa ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA, não tem interesse em entregar esses itens.

Vossa empresa é a segunda colocada no item 38 e terceira colocada nos itens 37 e 42.

Vocês tem interesse em entregar os itens 37, 38 e 42?

Att,

Ilaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Telefone (43) 3266-8114

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

14 de junho de 2019

09:05

licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para: carlos-rossato <carlos-rossato@uol.com.br>

Vamos providenciar toda documentação necessária e após entro em contato novamente.

Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

DESISTÊNCIA NO FORNECIMENTO DOS ITENS 37, 38 E 42 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 39/2019 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

Prezada Senhora.

A empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, apresentou desistência do fornecimento dos itens 37. 38 e 42, referente a Ata de Registro de Preços nº 39/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 7/2019. A segunda colocada nos itens 37 e 42 não tem interesse no fornecimento, porém a terceira colocada, a empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51, demostrou interesse em fornecer os referidos itens.

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade da empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51, fornecer os itens 37, 38 e 42.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 14 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO nº 117/2019

Assunto: Reclassificação de Item Ata de Registro de Preço.

Solicitante: Departamento de Licitação

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a possibilidade de reclassificação de itens constante na ata de registro de preço nº 39/2019, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas secretarias municipais, tendo em vista que a empresa classificada não apresentou na entrega a certificação para os itens 37, 38 e 42, conforme exigência editalícia e contratual.

Relata ainda o setor competente, que após notificação da nutricionista responsável pelo recebimento dos produtos registrados, a Empresa J.F. Mendonça & Cia Ltda, solicitou desistência em relação aos itens mencionados.

A Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se ser uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita. Verifica-se que, na prática, o SRP tem trazido à lume discussões entre particulares e a Administração Pública que só eram travadas na seara dos contratos administrativos, conferido-se assim as suas atas de registro de preços uma natureza contratual. E como todo contrato, há a hipótese de uma das partes não mais desejar permanecer a ele lindado e desonerar-se das obrigações de executá-lo.

Assim como o fornecedor pleiteia junto à Administração Pública o cancelamento do preço por ele registrado, a Administração resguarda o mesmo direito. O sistema de registro de preços (SRP), segundo a doutrina ... "não se perfila no rol

de modalidades de licitação, nem tampouco circunscreve um tipo licitatório. "Registro de preços é o sistemas de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou gêneros ao Poder Público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinando período e a fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido." (Hely Lopes Meirelles, Licitação e contrato administrativo.

O Sistema de Registro de Preços é previsto pelo art. 15, II, §1º à 4º da Lei Federal nº 8.666/93, que, por sua vez é regulamentado pelo Decreto Federal nº 3.931/2001. Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições do Ministro Moreira Alves.

Da possibilidade de alteração da ata de registro de preços, prevista no Decreto Federal nº 3.931/2001, em razão da verdadeira natureza contratual que lhe foi conferida Nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal de 1988 temos o seguinte: "XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações"

O comando normativo do Registro de Preço, Lei nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, prevê:

- Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

 III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos <u>incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993,</u> ou no <u>art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.</u>

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

Sobre a possibilidade de desistência do fornecedor licitante já contratado, entende o egrégio Tribunal de Contas da União: O aproveitamento de uma licitação com a convocação de licitante que não se sagrou vendedor do certame tem como razão fundamental os princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, estando previsto em duas hipóteses na Lei 8.666, de 21/6/1993:

Art 24, inciso XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

O Art. 64 § 2° - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado. (TeU. Acórdão 740/2013 Plenário).

Por isso, fica patente que, somente ocorrendo fatos imprevisíveis e superiores às forças humanas, devidamente comprovados, a autorização do pedido mostra-se acertada. Outrossim, no motivo da desistência, verifica-se que a não comprovação da certificação, se mostra como fato intransponível em relação a entrega dos itens.

Citamos o Agravo de instrumento do TRF 1a Região que segue: A desistência da proposta em momento inoportuno somente é aceita sem a aplicação de penalidade se apresentado justo motivo, sendo de atribuição da Comissão de Licitação a valoração da justificativa apresentada pelos licitantes. Além disso, mera alegação de que não teve a intenção de prejudicar o certame e de causar prejuízo ao erário é insuficiente, a meu ver, para afastar a penalidade que decorre da desistência da proposta, sendo de responsabilidade dos licitantes os ônus daí decorrentes, salvo justificativa relevante, o que se verificou no caso concreto. CONCLUSÃO Diante do exposto, o Pedido de Desistência dos itens 37, 38 e 42 do Pregão Presencial nº 07/2019, ata de Registro de Preço nº 39/2019 solicitado pela Empresa J. F. Mendonça & Cia Ltda, com propósito de não ferir nenhum principio previsto no art. 37 da Constituição nem no art. 3° da Lei 8.666/1993 que podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, considerando que o Município buscou a solução mais adequada para alcançar o interesse público, diante do fato do edital convocatório: : itens 37, 38 e 42:que assim consta: apresentar a carne com Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades legais e contratuais vigentes.



Assim como os motivos que trouxe para embasar seus pleitos, e subsídios legais e jurisprudenciais a Procuradoria-Geral do Município, DEFERE o referido Pedido de Desistência, tornando possível a reclassificação dos itens, ante as circunstâncias apresentadas, e em especial o interesse público, uma vez que com a reclassificação não haverá necessidade de paralisar o fornecimento, até a realização de novo procedimento licitatório, inclusive por serem itens essencial para o cardápio da merenda escolar.

Por fim, a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na legislação em vigor e nas instruções dos Tribunais, não se adentrando nos critérios de conveniência e oportunidade administrativa em relação ao requerimento protocolado.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 21 de junho de 2019.

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

1° TERMO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 37, 38 E 42 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2019

Ref.: Pregão Presencial nº 7/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 018.008.959-50 e a empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. Jose Ferreira Mendonça, inscrito no CPF sob nº. 769.264.009-20, RG nº 7.099.615-4, celebram o presente instrumento de Termo de Cancelamento dos lotes 37, 38 e 42 da Ata de Registro de Preços nº 39/2019, em decorrência do Pregão Presencial nº 7/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento a solicitação encaminhada ao Município pela empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, Beneficiária da Ata de Registro de Preços n° 39/2019, decorrente do Pregão Presencial n° 7/2019, fica CANCELADOS a partir desta data, os o registro de preços dos lotes 37 - Carne bovina (acém 2ª), 38 - Carne bovina (moída 2ª) e 42 - Carne de porco - costelinha.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o representante da Beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho de 2019.

Eric Kondo

RG n° 5.943.184-6 SESP/PR

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Empresa: J. F. Mendonça & Cia Ltda

Jose Ferreira Mendonça

CNPJ: 14.965.434/0001-30

Beneficiária da Ata



DISRIO (DISIALI) ELECTRICA (DISCOLUDIO) (DISPENDICA (D

Poder Executivo

Ano VI

IMPRENSA OFICIAL – Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

1 - Atos do Poder Executivo DECRETO Nº 012/2019.

SUMULA: AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- Consideração pedido encaminhado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal, ante o ônus para o órgão solicitante;

DECRETA:

- Art. 1º. Fica Autorizada a Prorrogação da Disposição Funcional da Servidora Angelita de Oliveira Martins, RG nº 7.099.607-3, com a finalidade de a mesma ocupar função junto à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara:
- Art. 2°. Que referida Disposição Funcional se dará por prazo determinado, ou seja até dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso haja interesse do órgão solicitante e concordância do Município, ficando ainda acordado o ônus para o órgão solicitante;
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 01 de março de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 37, 38 E 42 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2019 - Ref.: Pregão Presencial nº 7/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 — Centro, Nova Santa Bárbara — Paraná, CEP — 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, e a empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Avenida Interventor Manoel Ribas, 343 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo Sr. Jose Ferreira Mendonça.

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

ALTERAÇÃO - Em atendimento a solicitação encaminhada ao Município pela empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30—neficiária da Ata de Registro de Preços nº 39/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 7/2019, fica CANCELADOS a partir desta data, os o registro de pre si dos lotes 37 - Carne bovina (acém 2ª), 38 - Carne bovina (moída 2ª) e 42 - Carne de porco - costelinha.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. DATA DA ASSINATURA - 24 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 09/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 586/2011 DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E ART. 26 DA LEI Nº 613/2012 DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA SANTA BÁRBARA;

CONCEDER

Art. 1°. Concede adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores:

000004-1- Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – Adicional de Tempo de Serviço – 06/2019........ 1,0% 000012-1 - Ana Paula Bispo Gonçalves – Adicional de Tempo de Serviço – 06/2019....... 1,0%

Art. 2°. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, tem efeito a partir de 01/06/2019 e posteriormente será publicada no diário oficial do Município, revogandose as disposições em contrário.

Edifício do Samae de Nova Santa Bárbara, aos 19 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.

Gerson Nogueira Junior Diretor Presidente do SAMAE

Ĩ,

470£ ou pelo site www.nsb.pr gov.br Nova Santa Barbara, 24/06/2019. Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 030/2019 :LHO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 - SRP Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, medicamentos e injetáveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saude. Tipo: Menor preço, por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 26/06/2019 às 07h59min do dia 10/07/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: des 08h00min às 08h59min de dia 10/07/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: des 08h00min às 08h59min de dia 10/07/2019. INÍCIO DASESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 10/07/2019 LOCAL: www.bll.org.br*Acesso identificado no link - licitações*

Preço máximo: R\$ 134.699,75 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove Přego máximo: N3 134.099,75 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta a cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email. licitacaré, nash prigochr ou pelo site a<u>wwish prigochr</u> Nova Santa Bárbara, 24/06/2019. Marco Antônio de Assis Nunes – Pregoeiro - Portaria nº 080/2010 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - SRP Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fluidos de freio: graxas e áleos lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do día 26/06/2019 às 07h59min do dia 12/07/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 12/07/2019. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/07/2019. LOCAL: www.bil.org.br "Acesso Identificado no link-licitnções" Preço máximo: R\$ 52.012,61 (cinquenta e dois mil e doze reais e sessenta e um centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: <u>licitaraccio est pregocito</u> ou pelo site <u>una antipo gondo</u>. Nova Santa Bárbara, 24/06/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes – Pregodiro - Portaria nº 080/2018 EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO DOS LOTES 37, 38 E 42 DA LATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39/2019 - Ref.: Pregão Presencial nº 7/2019 PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.551.080/0001-80, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 — Centro, Nova Santa Bárbara — Paraná, CEP 85250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Eric Kondo, e a empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNFJ sob nº. 14.965.434/0001-30, com endereço à Avenida Interventor Mancel Ribas, 343 - CEP. 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada polo Sr. Jose Ferreira Mendonça. Jose Ferreira Mendonça.

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

ALTERAÇÃO - Em atendimento a solicitação encaminhada ao Município peta empresa J. F. MENDONÇA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.965.434/0001-30, Beneficiarta da Ata de Registro de Preços n° 39/2019, decorrente do Pregoa Prescancial n° 7/2019, fica CANCELADOS a partir desta data, os o registro de preços dos lotes 37 - Came bovina (acém 2º), 38 - Came bovina (moida 2º) e 42 - Came de porco - costelinha. RESPONSÁVELJURÍDICO, Camen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22,932.

DATADAASSINATURA - 24 de junho de 2019 xmática em sala ente das EXTRATO 2º TERMÓ DE ADITIVO Referente ao Contrato nº 89/2018 de Empreitada de Obra. Referente ao Contrato nº 89/2018 de Empreitada de Obra.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Municipio de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-80, com sede administrativa na Rua Walfredo.

Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefelto Municipal Sr.

Bric Kondo, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1483 - CEP: 01205905-Bairro: Campos Eliseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para velculos e maquinas pesadas da frota municipal. VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.173,29 (dois mil, cento e setenta e três reais o vinte e nove centavos). SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Garação de Empresos e Secretaria Municipal de Assistência Social. Empregos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria Municipal de Assistência Social. umicpatide Assistata Godoli. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, DAB/PR nº 22,932. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 24/06/2019. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇÓ N.º 15/2019 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - PMNSB PMNSB
OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais, VALIDADE DA ATA: De 25/03/2019 a 24/03/2020. BENEFICIÁRIADAATA:ALBGRAFFORMULARIOS CONTINUOS LTDA CNPJ sob nº 0.5.665.084/0001-04
Rua Gustavo Zimmermann, 1990 - CEP: 39062100 - Bairro: Itoupava Central, Blumenau/SC, RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

_

ì